



MUNICÍPIO DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Elias Estevão Colnago, nº 65 - Centro - Itarana/ES
Telefone: (27) 3720 - 4900
<https://www.itarana.es.gov.br/portal/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PROTOCOLO DO PROCESSO
003631/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:

<https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=152B26B45E6E10E42A0A3244A9CA2C85&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=326fd339-27d9-4867-bd37-0255ac6e49ea>

Chave de acesso: [326fd339-27d9-4867-bd37-0255ac6e49ea](#)

AUTUADO EM	Quinta-feira, 7 de Agosto de 2025
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PROTOCOLO E ARQUIVO
AUTUADO POR	JHEFFILY DE SOUZA ZEQUINI
INTERESSADO (S)	
SEDECULT- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E TURISMO	

RESUMO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO TEMPÓRARIA DE ESTRUTURA FÍSICAS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS TÉCNICOS-OPERACIONAIS

DATA:07/08/2025

Assinado por JHEFFILY DE SOUZA
ZEQUINI 143.***.**-**
MUNICIPIO DE ITARANA
07/08/2025 14:28:04





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo (Sedecult).

1.1. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

60 (sessenta) dias.

1.2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

Contratação por Sistema de Registro de Preços de locação temporária de estruturas físicas com fornecimento de mão de obra e serviços técnico-operacionais, destinadas à realização de eventos culturais promovidos pela Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo (Sedecult) do município de Itarana/ES

1.3. PRIORIDADE:

A contratação tem grau de prioridade média.

1.4. JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE:

A presente contratação reveste-se de prioridade para a Administração Pública Municipal, uma vez que está diretamente vinculada à execução do calendário oficial de eventos da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo (Sedecult), o qual possui prazos definidos e compromissos previamente estabelecidos com artistas, prestadores de serviços e o próprio público. A indisponibilidade das estruturas físicas e dos serviços técnico-operacionais no tempo oportuno inviabilizaria a realização das festividades culturais programadas, comprometendo a imagem institucional do município, os investimentos já realizados em outras frentes de organização dos eventos e, principalmente, o acesso da população a atividades culturais de relevante interesse público. Ademais, a antecipação e o planejamento da contratação são fundamentais para evitar contratações emergenciais, garantir melhores condições comerciais e permitir que a execução contratual ocorra de





forma segura, coordenada e eficiente, respeitando os prazos legais, os princípios da economicidade, da eficiência administrativa e da boa gestão pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

2.1. A contratação para a prestação de serviços técnico-operacionais e a disponibilização temporária de estruturas físicas é imprescindível para viabilizar a realização dos eventos culturais promovidos pela Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo (Sedecult) de Itarana/ES, tendo em vista que o município não dispõe dos equipamentos nem da equipe técnica especializada para a montagem, operação e desmontagem das estruturas exigidas. As festividades que integram o calendário oficial da Sedecult demandam soluções específicas como palcos, sistemas de sonorização e iluminação, painéis de LED, geradores, camarins, grids, banheiros químicos, apoio logístico, brigadistas, estruturas de segurança e filmagem, entre outros, que devem ser dimensionados conforme o porte e a configuração de cada evento. A ausência dessa estrutura comprometeria a qualidade, a segurança e a regularidade das atividades culturais públicas, prejudicando o direito da população ao acesso à cultura. Além disso, a contratação por Sistema de Registro de Preços (SRP) permite flexibilidade, economicidade e planejamento, visto que possibilita o fornecimento sob demanda, conforme a necessidade real da Administração ao longo do exercício, assegurando maior controle orçamentário e resposta ágil à dinâmica dos eventos locais.

3. SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

3.1. As especificações técnicas e quantidades do objeto a ser contratado estão descritas no Anexo I.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
-	-	-	-	-	-

4. RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO:

4.1. Os responsáveis por impulsionar o processo de contratação são, o Secretário Municipal de Desporto, Cultura e Turismo, André Fiorotti, Portaria nº 007/2025, e a servidora Jheffily de Souza Zequini, matrícula nº 006934.





5.0. ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

5.1. A fiscalização da contratação será exercida pela Servidora Jheffily de Souza Zequini, cargo de chefe de serviço, matrícula nº 006934, sendo o seu substituto, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares, a Servidora Larissa Macharete Gonçalves, cargo assessora, matrícula: 007212.

O Gestor do contrato será o Secretário Municipal de Desporto, Cultura e Turismo.

Assinado por JHEFFILY DE SOUZA ZEQUINI 143.***.***-**
MUNICIPIO DE ITARANA
07/08/2025 14:28:38

JHEFFILY DE SOUZA ZEQUINI
Chefe de Serviço
Matrícula n º 006934.

Assinado por ANDRE FIOROTTI 111.***.***-**
MUNICIPIO DE ITARANA
07/08/2025 14:29:00

ANDRÉ FIOROTTI
Secretário Municipal de Desporto, Cultura e Turismo
Portaria n º 007/2025.





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Art. 18, § 1º, I, da Lei n. 14.133/2021

1.1. A realização de festividades públicas em âmbito municipal exige planejamento detalhado e a disponibilização de uma série de estruturas e serviços especializados que garantam o bom andamento das atividades, a segurança do público e a valorização dos eventos como instrumentos de integração comunitária. Nesse contexto, a Administração Pública Municipal de Itarana tem a necessidade de contratar serviços voltados à montagem e à disponibilização de infraestruturas que viabilizem a promoção de eventos municipais ao longo do ano. Ao concentrar em um único processo, a contratação de diferentes elementos estruturais e operacionais indispensáveis para esses eventos, a Administração busca otimizar não apenas o planejamento logístico, mas também a gestão de recursos públicos de forma mais eficaz e coordenada.

1.2. Tais festividades, tradicionalmente realizadas em datas representativas do calendário municipal, como aniversários da cidade, festas típicas, celebrações e outros eventos de relevância local, mobilizam grande participação popular e demandam a disponibilização de equipamentos técnicos e recursos humanos qualificados para assegurar sua execução de forma eficiente, segura e atrativa. Ao prever em uma contratação unificada a gama de itens e serviços comumente necessários nesses momentos, a Prefeitura poderá reduzir os custos decorrentes de contratações fragmentadas, evitar atrasos na execução por descompassos entre fornecedores e garantir maior uniformidade na entrega e qualidade dos serviços prestados. Essa abordagem integrada permite, ainda, um melhor controle contratual e facilita a fiscalização, resultando em mais segurança jurídica e administrativa para todos os envolvidos.

1.3. Entre os componentes necessários, destacam-se os sistemas de iluminação e sonorização de grande porte, fundamentais para garantir a visibilidade e a qualidade acústica em apresentações artísticas, especialmente em shows com grande concentração de público. Equipamentos modernos e de alta potência são indispensáveis para que as atrações se desenvolvam em condições técnicas adequadas, o que, por sua vez, contribui para a valorização dos artistas contratados e para a satisfação do público, geralmente de aclamação nacional. A montagem de palcos e estruturas de suporte, como



camarins e áreas de bastidores, também se revela imprescindível para acomodar com conforto e segurança aos artistas e equipes técnicas envolvidas nas apresentações. Ter tudo isso previsto de forma centralizada na idealização permite maior sinergia entre as partes, evitando improvisações de última hora e garantindo o cumprimento do cronograma do evento com fluidez.

1.4. Além disso, a infraestrutura de suporte deve contemplar equipamentos de maior mobilidade e abrangência, como o trio elétrico, cuja presença é frequentemente solicitada em eventos de rua ou que envolvam desfiles e atividades itinerantes, como o carnaval, de grande popularidade em nosso município. O trio elétrico, por sua versatilidade, desempenha papel fundamental em determinadas dinâmicas festivas como o deslocamento de público, ampliando o alcance do evento e promovendo a inclusão de diversos pontos da cidade na programação. A cobertura audiovisual dos eventos, com serviços de filmagem e captação de imagens, também se configura como parte integrante da estrutura, permitindo registros da filmagem dos shows no telão, que poderão ser visualizados por todo o público ali presente, garantindo inclusive a acessibilidade.

1.5. Outros elementos técnicos e logísticos incluem os geradores de energia que garantem o abastecimento contínuo de eletricidade, sobretudo em áreas abertas ou de difícil acesso à rede convencional, bem como a instalação de banheiros químicos, em quantidade proporcional ao público estimado, assegurando as condições sanitárias durante as festividades. A ausência desses elementos comprometeria não apenas o conforto, mas também as exigências mínimas de segurança e acessibilidade que devem ser observadas em eventos públicos. O suporte operacional e a atuação de brigadistas especializados completam o conjunto de medidas indispensáveis à viabilidade dos eventos, assegurando a pronta resposta em situações emergenciais e contribuindo de forma decisiva para a segurança do público presente. Todos esses serviços, mas não só esses, quando reunidos sob uma mesma coordenação contratual, garantem uma atuação mais eficiente, com menos retrabalho e com a possibilidade de ganhos econômicos na negociação com fornecedores que ofereçam pacotes completos ou serviços integrados.

1.6. Portanto, a presente contratação busca atender de forma abrangente à necessidade de prover ao município de Itarana os meios adequados para a realização de eventos públicos de grande porte, valorizando as manifestações culturais locais e fortalecendo os vínculos comunitários, com responsabilidade, organização e qualidade na execução. Ao



adotar uma abordagem mais racional e estratégica, que considere não apenas o fornecimento de itens isolados, mas a efetiva estruturação de cada festividade, a Administração promove também uma política pública mais eficiente e sintonizada com os princípios da economicidade, da transparência e da entrega de valor à população.

2 - ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

Art. 18, § 1º, II, da Lei n. 14.133/2021

2.1. A presente demanda se encontra alinhada com o planejamento da Secretaria (das Secretarias) requerente, estando a presente contratação prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) para o ano de 2025, na linha de despesa de outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

2.1.1 Destacamos que a presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual, mais especificamente no Processo nº 001432 de 26 de março de 2024, este considera o estabelecimento de previsão orçamentária para a execução das despesas desta contratação para o exercício de 2025.

3 - DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

Art. 18, § 1º, III, da Lei n. 14.133/2021

- **Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- **Decreto Municipal Nº 2011**, de 15/01/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Município de Itarana/ES.
- A empresa deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14.133/2021 e atender o disposto no inciso **XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**.



- Os bens têm **natureza de bens comuns**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

- **Normas Técnicas e de Segurança**

Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas):

- NBR 15575: desempenho de edificações temporárias;
- NBR 9077: saídas de emergência;
- NBR 5410: instalações elétricas de baixa tensão;
- NBR 5419: proteção contra descargas atmosféricas (SPDA, especialmente em estruturas metálicas);
- NBR 16775: organização de eventos (norma que sistematiza orientações gerais de segurança e operação de eventos);
- NBR 16820: diretrizes de acessibilidade em eventos.

Corpo de Bombeiros e Defesa Civil:

- Aprovação prévia de projeto de segurança (PPCI), quando aplicável;
- Análise de risco e plano de emergência;
- Presença obrigatória de brigadistas e sinalização adequada.

- **Exigências Ambientais e de Saúde**

- Autorização para uso de som em vias públicas: conforme legislação ambiental municipal ou estadual (Controle de poluição sonora);
- Licenciamento junto à Vigilância Sanitária: especialmente se houver estruturas de alimentação;
- Autorização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou Órgão Estadual (IEMA, no caso do ES) para eventos com grande concentração de público.

- **Documentação Obrigatória da Contratada**

- A empresa contratada deverá apresentar, além das habilitações usuais (jurídica, fiscal, trabalhista e técnica), os seguintes documentos específicos, conforme o objeto:
- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do engenheiro responsável pela montagem da estrutura, quando aplicável (ex: palcos, torres, coberturas);
- Certificado de regularidade dos equipamentos (ex: laudos técnicos de geradores,



- banheiros químicos, estruturas metálicas);
- Alvará de funcionamento eventual, emitido pelo município;
 - Seguro de responsabilidade civil contra acidentes no local do evento;
 - Plano de gerenciamento de resíduos sólidos se exigido localmente;
 - Relação e qualificação da equipe de brigadistas, com comprovação de treinamento e certificações.

• Diretrizes Contratuais Complementares

- Cláusulas específicas sobre responsabilidade por danos, acidentes ou prejuízos causados ao público, artistas ou equipamentos públicos;
- Obrigação de cumprir prazos rigorosos de montagem e desmontagem, com cronograma detalhado;
- Multas e penalidades por atraso ou falhas técnicas;
- Obrigação de manter representante técnico no local durante todo o evento.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Art. 18, § 1º, IV, da Lei n. 14.133/2021

4.1. A estimativa das quantidades dos itens a serem contratados foi elaborada com base no histórico das festividades já realizadas no município ao longo dos anos, bem como nas projeções para os eventos previstos. As quantidades estimadas encontram-se detalhadas na tabela a seguir:

SOM E ILUMINAÇÃO

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Trio Elétrico Médio Porte (Truck).	4	Diária
02	Serviço de Sonorização de Médio Porte (Sistema P.A.).	5	Diária
03	Serviço de Sonorização de Grande Porte (Sistema P.A.).	7	Diária
04	Serviço de Iluminação com Grid de Médio Porte para Apresentações Musicais.	5	Diária
05	Serviço de Iluminação com Grid de Grande Porte para Apresentações Musicais.	7	Diária
06	Serviço de Locação de Grid de Ground em P30/P50.	10	Diária
07	Painel de LED Slim P6 Outdoor 10m x 6m.	6	Diária



08	Painel de LED Slim P6 Outdoor 5m x 3m com câmera Full HD.	7	Diária
09	Locação de Praticáveis 2x1m com altura regulável.	10	Diária
10	Locação de Protetor Passa Cabos e Fios de Piso (Kit 25m).	10	Diária
11	Locação de Sistema de Microfone Sem Fio Profissional.	10	Diária
12	Locação de Sistema de Earphones Sem Fio Profissional.	10	Diária

FILMAGEM COM TELÃO

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Locação de sistema de filmagem com duas câmeras profissionais.	5	Diária.
02	Locação de telão profissional.	10	Serviço.
03	Locação de Sky Walker tipo fonte luminosa.	5	Diária.

GERADORES DE ENERGIA

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Serviço de gerador 160KVA a diesel.	4	Diária.
02	Serviço de gerador 260KVA a diesel.	6	Diária.

PALCO E INFRAESTRUTURAS

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Contratação de empresa para locação de palco 14x12m.	6	Diária.
02	Contratação para locação de camarim/stand personalizado 4x4m.	9	Diária.
03	Contratação de empresa para locação de palco 12x10m.	10	Diária.
04	Contratação para locação de camarim/stand personalizado 3x3m.		
05	Contratação para locação de camarim/stand personalizado 5x3m.	6	Diária.
06	Contratação para locação de sistema fly com 2 estruturas P30/P50, altura 10m.	10	Diária.
07	Contratação para locação de palco/house mix/área de serviço 7x5m.	9	Diária.
08	Contratação de empresa para locação de Palco/House, medindo 4,40x3		
09	Contratação para locação de separador de público de 1 metro de altura.	1000	Serviço.



10	Contratação para locação de fechamento em lambril chapa galvanizada.	800	Serviço.
11	Contratação para instalação de tendas 6x6m.	15	Diária.
12	Contratação para locação de estrutura para portal/banner.	6	Diária.
13	Contratação para locação de cobertura tipo chapéu de bruxa 6x6m.	10	Diária.
14	Locação de estrutura elevada para canhão seguidor/filmagem/segurança com escada de acesso e piso reforçado, altura 1,10m.	6	Diária.
15	Locação de estrutura para backdrop 4x3m em alumínio Q30.	6	Diária.
16	Contratação para locação de tablado de 200m ² .	6	Diária.
17	Contratação para instalação de stand com tenda e tablado 6x6m.	3	Diária.

BANHEIROS QUÍMICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Locação de banheiros químicos portáteis.	250	Diária.
02	Locação de banheiro trailer tipo contêiner.	20	Diária.

APOIO LOGÍSTICO OPERACIONAL E BRIGADISTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Prestação de serviço de apoio logístico e operacional.	380	Diária.
02	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de brigadista.	40	Diária.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Art. 18, § 1º, V, da Lei n. 14.133/2021

5.1. O levantamento de mercado no contexto para este Estudo é um requisito que visa mapear e analisar as opções disponíveis no mercado para atender a uma necessidade específica da administração pública. Esse levantamento pode incluir a pesquisa de fornecedores, serviços ou produtos que a prefeitura pretende contratar, como obras, serviços de manutenção, tecnologia e outros, entre suas melhores escolhas, levando em consideração meios mais adequados e vantajosos.



5.1.2. Os principais objetivos desse levantamento incluem: identificação de fornecedores, análise de preços, qualidade e capacitação, condições de contratação, inovação e tecnologia.

Esse levantamento é essencial para que a prefeitura possa tomar decisões embasadas, garantindo transparência, eficiência e o melhor uso dos recursos públicos.

5.1.2.3. OBJETO DE CONTRATAÇÃO: Contratação de locação temporária de estruturas físicas com fornecimento de mão de obra e serviços técnico-operacionais, destinadas à realização de eventos culturais promovidos pela Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo (Sedecult) do município de Itarana/ES.

PESQUISA DE MERCADO

Situação 1

Pregão Eletrônico Tradicional com Fornecimento Imediato

Modalidade: Pregão Eletrônico (Art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

Contextualização:

A contratação direta e imediata de bens e serviços por meio do pregão eletrônico tradicional se configura como alternativa viável quando se pretende suprir uma demanda previamente conhecida, com entrega concentrada e execução única ou com prazos delimitados. No caso das festividades municipais de Itarana/ES, embora seja possível concentrar todas as estruturas físicas (palcos, tendas, camarins, sistemas de som, iluminação, telão, sanitários, etc.) em uma única entrega e execução, essa solução apresenta fragilidades logísticas e de planejamento.

A montagem e desmontagem dessas estruturas ocorrem em datas distintas, de acordo com o calendário festivo, exigindo flexibilidade contratual. A contratação com fornecimento imediato limitaria essa gestão modular por depender da disponibilização total dos itens logo após a homologação, o que não condiz com a natureza escalonada e multifacetada da execução desses serviços.

Vantagens:



- Processo competitivo com ampla participação de fornecedores;
- Agilidade processual na fase interna e externa da licitação;
- Aplicação direta em demandas de escopo único e calendário consolidado.

Desvantagens:

- Necessidade de empenho imediato de recursos para toda a contratação;
- Incompatibilidade com cronogramas de execução que demandam fornecimento sob demanda;
- Exige estrutura de recebimento e controle de execução centralizado e imediato;
- Risco de pagamento antecipado indevido se houver fracionamento da entrega.

Situação 2

Sistema de Registro de Preços (SRP)

Modalidade: Pregão Eletrônico com SRP (Art. 82 e Art. 84 da Lei nº 14.133/2021)

Contextualização:

Diante da natureza variável e programável da contratação em análise — que envolve estruturação física para eventos de datas múltiplas e atividades operacionais de suporte prestadas sob escala, o Sistema de Registro de Preços surge como a solução ideal.

As festividades municipais de Itarana ocorrem ao longo do exercício e demandam, em diferentes ocasiões, a instalação temporária de palcos, sonorização, iluminação cênica, camarins, tendas, banheiros, geradores, painéis, estruturas de segurança e serviço de apoio operacional, entre outros. A heterogeneidade dos eventos, a diversidade de locais de realização e a possibilidade de ajustes de escopo em função do planejamento cultural tornam o SRP o mecanismo mais flexível e eficaz.

A contratação via SRP permite que a Administração registre os preços previamente, com base em estimativas elaboradas conforme o histórico de eventos e necessidades projetadas, e somente realize as ordens de fornecimento quando o evento efetivamente for confirmado. Isso evita contratações emergenciais, corrige distorções de orçamento e preserva o erário municipal.

Vantagens:



- Flexibilidade na execução contratual sob demanda;
- Acompanhamento técnico e logístico facilitado por fornecimentos escalonados;
- Maior controle orçamentário e compatibilidade com o fluxo financeiro do Município;
- Redução de risco de perda de recursos por cancelamentos ou alterações no calendário de eventos;
- Possibilidade de adesão por outros entes, o que pode melhorar a competitividade da ata.

Desvantagens:

- Exige controle contínuo da ata e acompanhamento da vigência dos registros;
- Possibilidade de evasão de fornecedores durante a vigência, caso não haja movimentação da ata;
- Demanda maior organização administrativa para emissão de ordens e controle dos saldos.

Situação 3

Adesão a Ata de Registro de Preços de Outro Ente (Carona)

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços (Art. 86 da Lei nº 14.133/2021)

Contextualização:

A adesão a atas de outros entes poderia ser considerada para contratação de estruturas comuns de eventos. No entanto, a execução dos serviços vinculados a este objeto exige compatibilidade não apenas com as especificações técnicas, mas também com o calendário e a realidade territorial de Itarana/ES. A maior parte das atas registradas em outros municípios não contempla com exatidão o perfil da demanda local, especialmente em relação à montagem logística em diferentes localidades, capacidade de mobilização da empresa contratada e compatibilidade de escopo com os eventos realizados pelo Município.

Além disso, a adesão depende da autorização do órgão gerenciador e da anuênciia do fornecedor, criando insegurança jurídica e risco de negativa. Há ainda limitação da autonomia local para especificações personalizadas, o que pode comprometer a eficiência do serviço prestado.



Vantagens:

- Economia de tempo processual;
- Possibilidade de aproveitar preços já registrados.

Desvantagens:

- Incerteza quanto à autorização do gerenciador e aceitação do fornecedor;
- Risco de inadequação técnica e operacional da ata às necessidades locais;
- Perda de autonomia administrativa e orçamentária.

Situação 4

Consórcio Público Intermunicipal

Instrumento: Contratação via Consórcio Público (Art. 78 da Lei nº 14.133/2021)

Contextualização:

Embora o Consórcio Público seja uma solução vantajosa para aquisição em grande escala e padronização regional de serviços, seu uso na contratação de estruturas físicas e operacionais para eventos demanda forte coordenação entre entes. O sucesso desse modelo depende de alinhamento de prazos, demandas comuns e especificações técnicas unificadas, o que é difícil no caso de festividades municipais, que possuem cronogramas, escopos e públicos-alvo distintos.

Para estruturas como palcos, telões, camarins e serviços de brigada e segurança, as particularidades de cada evento e da logística local tornam a centralização consorciada menos eficaz. O modelo poderia atrasar decisões, limitar a personalização e dificultar o atendimento imediato às mudanças de planejamento, típicas da organização de eventos.

Vantagens:

- Redução significativa de preços pela escala de compras;
- Otimização dos processos licitatórios e administrativos;
- Fomento à governança colaborativa regional.

Desvantagens:

- Morosidade nas decisões e maior burocracia;
- Dificuldade de adaptação às peculiaridades dos eventos locais;
- Riscos operacionais por divergência de cronogramas e prioridades.



QUADRO ANÁLISE GERAL

DECISÃO: 2. Pregão Eletrônico com o Sistema de Registro de Preços (SRP)

5.2. Justificativa Técnica e Estratégica da Escolha:

5.2.1. A contratação por meio de Pregão Eletrônico com utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) revela-se como a alternativa mais técnica, estratégica e operacionalmente vantajosa para a Prefeitura de Itarana/ES no presente caso, considerando que o objeto visa exclusivamente o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo (Sedecult), responsável pela promoção de eventos institucionais e festividades de relevância cultural e turística ao longo do exercício.

5.2.2. A dinâmica de atuação da Sedecult impõe um cenário caracterizado pela sazonalidade de demandas, variação de porte e formato das festividades, como aniversários do município, festas populares, festivais musicais, exposições culturais e eventos esportivos, o que exige da Administração mecanismos que permitam flexibilidade, agilidade e aderência às necessidades reais conforme o calendário de eventos e as especificações de cada projeto cultural. O SRP, nesse sentido, é o único modelo capaz de proporcionar resposta eficiente a essas características, permitindo o planejamento orçamentário e a execução contratual sob demanda, por meio de ordens de fornecimento emitidas à medida que os eventos forem programados.

5.2.3. Diferente de uma contratação tradicional com entrega única, o SRP garante à Administração a possibilidade de registrar previamente os preços e condições com os fornecedores vencedores do certame, mas sem a obrigatoriedade de aquisição imediata. Isso evita a formação de estoques desnecessários e a contratação de estruturas que eventualmente não venham a ser utilizadas, o que seria inadequado em se tratando de estruturas físicas de eventos, como palcos, painéis de LED, geradores, banheiros químicos, sonorização, iluminação e camarins, cuja logística é complexa e cujo uso está



diretamente condicionado à execução dos eventos em datas específicas e locais distintos.

5.2.4. Para a realidade de Itarana/ES, especialmente considerando que o calendário da Sedecult pode sofrer alterações em função de fatores climáticos, disponibilidade orçamentária, atrações culturais confirmadas e outros aspectos operacionais, a contratação sob demanda, amparada em ata de registro de preços, garante maior segurança administrativa, eficiência na alocação de recursos públicos e menor risco de judicialização por falhas na execução contratual.

5.2.5. Adicionalmente, é importante destacar que a escolha por Pregão Eletrônico com SRP proporciona:

- **Segurança jurídica**, por estar respaldada em legislação atual e vigente;
- **Ampla competitividade**, por permitir a participação de fornecedores de todo o território nacional;
- **Transparéncia**, por meio de plataforma pública, rastreável e auditável;
- **Maior eficiência**, evitando refazimentos de processos licitatórios a cada evento ou contratação isolada.

5.2.6. A adoção do SRP ainda favorece a economicidade ao permitir que a Administração realize o processo licitatório de forma ampla e competitiva, centralizando a seleção de fornecedores, mas executando o fornecimento em etapas, conforme o interesse público e o cronograma de eventos. Além disso, possibilita melhor articulação logística e integração com os órgãos de fiscalização e apoio técnico, como Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, que também atuam em eventos com grande aglomeração.

5.2.7. Do ponto de vista normativo, o procedimento está amparado no artigo 82 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza o uso do Sistema de Registro de Preços mediante prévia justificativa da vantajosidade técnica e econômica, especialmente para bens ou serviços de uso frequente, de contratação reiterada e com características padronizadas, como é o caso das estruturas físicas de apoio a eventos públicos.

5.3. SOLUÇÕES NÃO ADOTADAS E MOTIVOS DE DESCARTE



5.3.1. Solução 1 – Pregão Eletrônico com Fornecimento Imediato

5.3.1.2. Motivo de Descarte:

5.3.1.2.1. Embora o pregão eletrônico com fornecimento imediato seja amplamente utilizado em contratações de bens comuns e serviços padronizados, essa solução não atende à dinâmica operacional dos eventos municipais de Itarana/ES, que ocorrem de forma distribuída ao longo do exercício, com particularidades próprias em termos de estrutura, público e localização.

5.3.1.2.2. A adoção de uma licitação com fornecimento integral logo após a homologação exigiria a definição exata de datas, locais e especificações de todos os eventos com meses de antecedência, o que é impraticável diante da constante necessidade de ajustes no calendário cultural e das variáveis externas que impactam sua execução, como clima, parcerias institucionais, disponibilidade artística e logística local.

5.3.1.2.3. Adicionalmente, tal modelo comprometeria o fluxo financeiro do Município, uma vez que demandaria o empenho global de valores e planejamento de recebimento e armazenagem de estruturas temporárias que não têm aplicabilidade contínua. Os riscos de comprometimento orçamentário com serviços ainda não executados, ou mesmo o pagamento antecipado indevido, aumentariam consideravelmente, em contrariedade aos princípios da razoabilidade, eficiência e economicidade.

5.3.2. Solução 3 – Adesão a Ata de Registro de Preços de Outro Ente (Carona)

5.3.2.1. Motivo de Descarte:

5.3.2.1.1. A solução de “carona” em atas de outros órgãos ou entidades, embora legalmente prevista, revela-se inadequada para a presente contratação, em razão das especificidades técnicas, operacionais e logísticas que envolvem a execução dos serviços e fornecimento das estruturas de eventos em Itarana.

5.3.2.1.2. Ainda que alguns itens possam apresentar ser similares aos de outras atas vigentes, é comum que as condições de entrega, os padrões de montagem, os prazos



para instalação e a própria logística de atendimento às regiões do interior do Estado do Espírito Santo diferem substancialmente das necessidades reais da administração municipal.

5.3.2.1.3. Além disso, o Município ficaria na dependência de terceiros tanto para a autorização de adesão quanto para a aceitação por parte do fornecedor original. Isso reduz a previsibilidade, compromete o planejamento da Secretaria requisitante e enfraquece o controle direto sobre a estratégia de contratação, além de abrir margem para falhas na execução por falta de cobertura contratual adequada.

5.3.3. Solução 4 – Consórcio Público Intermunicipal

5.3.3.1. Motivo de Descarte:

5.3.3.1.1. O modelo de contratação por meio de consórcio intermunicipal pode ser interessante para aquisições contínuas e de ampla escala, com itens que possuem elevada padronização entre os entes consorciados, como medicamentos, combustíveis ou serviços terceirizados recorrentes.

5.3.3.1.2. No entanto, no caso das estruturas e serviços operacionais para festividades, a realidade local de Itarana apresenta elevada singularidade. O calendário municipal de eventos contempla datas, locais e tipos de festa que exigem autonomia plena na definição de escopo, execução e tempo de resposta da contratada. A contratação via consórcio impõe a necessidade de alinhamento de demandas e prazos com os demais entes participantes, o que poderia gerar atrasos, incompatibilidades de cronograma e comprometimento das decisões administrativas.

5.3.3.1.3. Além disso, a elaboração do processo licitatório por consórcio requer um esforço adicional de articulação interinstitucional, elaboração de termos de referência unificados, divisão de responsabilidades administrativas e compartilhamento da execução contratual, elementos que, para o objeto em questão, não se mostram proporcionais ao esforço exigido, nem produzem economia de escala significativa a ponto de justificar sua adoção.

5.4. CONCLUSÃO



5.4.1. Considerando as características específicas do objeto pretendido: a contratação de estruturas físicas de apoio (palcos, tendas, banheiros, geradores, camarins, entre outros) e serviços operacionais especializados (brigadistas, logística, apoio de segurança desarmada, iluminação e sonorização profissional, etc.), e analisando os modelos jurídicos disponíveis à luz do planejamento municipal, **a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) por meio de pregão eletrônico** apresenta-se como a solução mais adequada, segura e vantajosa para a Prefeitura de Itarana/ES.

5.4.2. O SRP permite que o Município registre previamente os preços de uma ampla variedade de serviços e estruturas, com base em estimativas de necessidade, e realize as contratações de forma gradual e sob demanda, de acordo com o calendário real de festividades. Essa flexibilidade é essencial em uma realidade municipal em que o número de eventos, sua localização, formato e porte podem variar significativamente ao longo do exercício, exigindo respostas ágeis, controladas e adaptáveis da gestão pública.

5.4.3. Ao evitar contratações de última hora, muitas vezes mais onerosas ou com risco de descontinuidade, o registro de preços fortalece o planejamento estratégico da Secretaria de Cultura e das demais pastas envolvidas na realização dos eventos. Além disso, o modelo permite maior previsibilidade orçamentária e maior controle sobre a execução, possibilitando a prestação de contas de forma segmentada por evento, sem comprometer o orçamento global de maneira antecipada.

5.4.4. Outro aspecto relevante é que o SRP favorece a padronização dos serviços e a manutenção de uma base contratual estável, que pode ser reaproveitada inclusive por outros entes que eventualmente tenham interesse em aderir à ata, caso esta seja gerida pelo Município. Isso reforça o papel da Prefeitura de Itarana como protagonista de seu processo de contratação, garantindo alinhamento técnico, jurídico e administrativo com suas diretrizes internas.

5.4.5. Diante disso, conclui-se que a **escolha pelo Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços atende plenamente os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público**, conforme exige a Lei nº 14.133/2021, configurando-se como a solução mais apropriada para garantir a qualidade, continuidade e tempestividade da execução das festividades municipais.



6 - ESTIMATIVA DO VALOR

Art. 18, § 1º, VI, da Lei n. 14.133/2021

LOTE 001 – SOM E ILUMINAÇÃO							
<i>Itens</i>	<i>Especificação</i>	<i>Quant.</i>	<i>Valor 1</i>	<i>Valor 2</i>	<i>Valor 3</i>	<i>Valor Médio</i>	<i>Valor Total</i>
01	<p>TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE (TRUCK – DESCRIÇÃO DO VEÍCULO.</p> <p>A) 01 CAMINHÃO TRUCK 03 EIXOS, 13 MT DE COMPRIMENTO, 2,80 MT DE LARGURA, 06 MT DE ALTURA COM COBERTURA 01 GRUPO DE GERADOR 80 KVA 01 CAMARIM O COMBUSTÍVEL PARA O TRIO E PARA O GERADOR, BEM COMO TODA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA. TODA ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE REGULAR E LICENCIADA JUNTO AO DETRAN, BOMBEIROS E DMT.</p> <p>B) PERIFERICOS 01 CONSOLE DIGITAL 24 CANAIS, 08 SAIDAS 02 PROCESSADORES DIGITAL.</p> <p>C) PALCO 04 MONITORES PARA VOZ 01 POWER PLAY 04 VIAS 01 CUBO PARA BAIXO 01 CUBO PARA GUITARRA.</p> <p>D) ACESSORIOS DE CAPTAÇÃO 10 PEDESTAIS 05 GARRAS 10 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS 05 MICROFONES PARA VOZ 01 MICROFONE SEM FIO 04 DIRECT BOX</p> <p>E) PA FRENTE 04 ALTO FALANTES 15" 04 ALTO FALANTES 12" 02 DRIVE 100W RMS.</p> <p>F) PA FUNDOS 04 ALTO FALANTES 15" 04 ALTO</p>	04	R\$ 19.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 21.333,33	R\$ 256.000,00



	FALANTES 12" 02 DRIVE 100W G) PA LATERAL DIREITO 24 ALTO FALANTES 15" 16 ALTO FALANTES 12" 400W RMS 08 DRIVE 100W RMS. H) PA LATERAL ESQUERDO 24 ALTO FALANTES 15" 16 ALTO FALANTES 12" 400W RMS 08 DRIVE 100W RMS. I) AMPLIFICADORES: 06 AMPLIFICADORES 8000 W RMS 02 AMPLIFICADORES 4000 W RMS 01 AMPLIFICADORES 1200 W RMS. J) ILUMINAÇÃO 04 REFLETORES DE LED. K) EQUIPE: a. 01MOTORISTA. b. 01TÉCNICO. c. 01 AUXILIAR GERAL SENDO TODA DESPESA DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE POR CONTA DA CONTRATADA. INCLUÍDAS AS DESPESAS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESMA.						
02	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE ESTRUTURA FORMADA POR SISTEMA P.A. A) 16 CAIXA ALTA SONORIZAÇÃO PA COMPLETO CAIXA DE PA. B) 16 CAIXA ALTA POTÊNCIA: 800 WATTS RMS. C) 16 CAIXA SUB GRAVE POTÊNCIA: 1200 WATTS RMS AMPLIFICADORES PA. D) 06 AMPLIFICADORES (5000 WATTS) SUBGRAVE. E) 03 AMPLIFICADORES (4000 WATTS) GRAVE. F) 03 AMPLIFICADORES (3000 WATTS) MÉDIO GRAVE. G) 03 AMPLIFICADORES (2000 WATTS) TITÂNIO PERIFÉRICOS PA. H) 01 PROCESSADOR 8 VIAS DIGITAL (IMPORTADO). I) 01 EQUALIZADOR 31BANDAS (IMPORTADO). J) 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO COM 5 PONTOS MESA DE SOM PALCO. K) 01 FILTRO DE ENERGIA. L) 01 DVD / MD OU DISPOSITIVO PARA UTILIDADE PARA PEN DRIVE. M) 02 LUMINÁRIAS.	05	R\$ 13.500,00	R\$ 17.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.833,33	R\$ 222.500,00



	N) 01 MESA DE SOM 56 CANAIS 16 AUXILIARES (DIGITAL) SOFT WARE ATUALIZADO IMPORTADO CAIXA DE SIDE. O) 04 CAIXA ALTA POTÊNCIA: 800 WATTS RMS. P) 04 CAIXA SUB GRAVE POTÊNCIA: 1200 WATTS RMS AMPLIFICADORES SIDE. Q) 01 AMPLIFICADOR (5000 WATTS) SUBGRAVE. R) 01 AMPLIFICADOR (4000 WATTS) GRAVE. S) 01 AMPLIFICADOR (3000 WATTS) MÉDIO GRAVE. T) 01 AMPLIFICADOR (2000 WATTS) TITÂNIO PERIFÉRICOS DE SIDE. U) 01 PROCESSADOR 8 VIAS DIGITAL (IMPORTADO). V) 01 EQUALIZADOR 31 BANDAS (IMPORTADO). W) 05 EQUALIZADOR 31 BANDAS (IMPORTADO). X) 01 FILTRO DE ENERGIA. Y) 01 DVD / MD MESA DE SOM MONITOR. Z) 01 MESA DE SOM 56 CANAIS COM PLACA PARA 24 AUXILIARES (DIGITAL) SOFT WERE ATUALIZADO IMPORTADO MATERIAL DE PALCO. AA) 06 AMPLIFICADORES (5000 WATTS). BB) 14 MONITOR 800 WATTS RMS. CC) 02 SUB BATERIA SUB GRAVE >18'P (1200 WATT). INCLUIDAS AS DESPESAS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESMA.						
03	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE ESTRUTURA FORMADA POR SISTEMA P.A. A) 24 CAIXAS LINE ARRAY GRAVE/MÉDIO/AGUDO (2 OU 3 VIAS) COM POTÊNCIA DE 1.750 MS COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO; B) 16 CAIXAS DE SUBGRAVE DUPLA 18 POLEGADAS COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO; C) 01 SISTEMA DE FRONT FILL COM 04 CAIXAS COM POTÊNCIA DE 1.750 MS COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO E PROCESSAMENTO; D) 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS, 24 AUXILIARES (GATE, COMPRESSOR, EFEITOS E EQUALIZADORES) INCLUSOS NA MESA	07	R\$ 17.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.333,33	R\$ 406.000,00



	DIGITAL COM SOFTWARE ATUALIZADOS; E) 02 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA (DOZE VIAS); F) 01 SISTEMA MULTI CABOS COM 56 VIAS, 50 METROS DE COMPRIMENTO COM SPLITER; G) 01 NOTEBOOK COM DRIVE DE CD/DVD, PLACA DE AUDIO USB E SOFTWARE PARA GRAVAÇÃO; SISTEMA MONITOR H) 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS, 24 AUXILIARES (GATE, COMPRESSOR, EFEITOS E EQUALIZADORES) INCLUSOS NA MESA DIGITAL COM SOFTWARE ATUALIZADO; I) 02 PROCESADOR DE FREQUÊNCIAS (DOZE VIAS); J) 01 SISTEMA DE SIDER IR (4 VIAS) QUATRO CAIXAS DE SUBGRAVES DUPLO COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO E 08 CAIXAS LINE ARRAY GRAVE/MÉDIO/AGUDO (2 OU 3 VIAS) COM POTÊNCIA DE 1.750 RMS, COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO E PROCESSAMENTO; K) 06 MONITORES COM 02 ALTO FALANTES DE 12" E DRIVE DE 1,5*/SM 400; L) 01 AMPLIFICADORES DE GUITARRA VALVULADOS COM 02 ALTO FALANTES DE 12"; M) 01 AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO COM 02 CAIXAS, SENDO 04 ALTO FALANTES DE 10" E 01 ALTO FALANTE DE 15"; N) 04 MICROFONES SEM FIO PROFISSIONAL, SM58 BETA; O) 20 MICROFONES COM FIO PROFISSIONAL PARA VOZ TIPO SM58; P) 20 MICROFONES COM FIO PROFISSIONAL PARA INSTRUMENTOS TIPO SM57; Q) 02 KIT MICROFONES PARA BATERIA; R) 20 GARRAS PARA MICROFONES; S) 40 PEDESTAIS PARA MICROFONES TIPO GIRAFÁ; T) 10 DIRECT BOX ATIVO; U) 12 DIRECT BOX PASSIVO; V) 01 SISTEMA DE MAIN POWER TRIFÁSICO ATERRADO COM				
--	--	--	--	--	--



	TRANSFORMADOR ISOLADO e AJUSTE DE TENSÃO COM 50 MTS DE CABO. OBS: SERÃO NECESSÁRIOS UMA SÉRIE DE EQUIPAMENTOS PARA ACOMPANHAR E COMPLEMENTAR OS DEMAIS CITADOS ACIMA, COMO CABOS CONECTORES E OUTROS.						
04	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM APRESENTAÇÕES MUSICAIS COM BANDAS. A) 08 MOVING HEAD BEAM 7R; B) 01 CONSOLE TIPO GRANDMA2 LIGHT; C) 12 PAR LED 18X12 WATTS QUADRILED; D) 12 PAR 64 FOCO 1 COM GELATINAS 04 REFLETOR MINI BRUT 4 LÂMPADAS; E) 01 VENTILADOR; F) 01 MÁQUINA DE FUMAÇA 3000W. G) 04 STROBO DMX 3000W; H) 01 RACK DIMER 12 CANAIS; I) 01 RACK DIJUNTOR 12 CANAIS; J) 02 SPLITTER DMX 1 ENTRADA 4 SAÍDAS; K) 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE PALCO E HOUSE MIX; L) 01 GRID 06X08M, A 06 METROS DE ALTURA, COM VARIAÇÃO DE 15% PARA MAIS OU PARA MENOS DE ACORDO COM RIDER TÉCNICO; M) 01 MAN POWER TRIFÁSICO ATERRADO COM TRANSFORMADOR ISOLADO E AJUSTE DE TENSÃO; N) CABEAMENTO DE SINAL DE ÁUDIO NECESSÁRIO PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INCLUINDO CAIXA COM CHAVES DE PROTEÇÃO. INCLUI A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MÃO DE OBRA, PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA OPERAR, DESMONTAR. A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS AO FINAL DA UTILIZAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA.	05	R\$ 12.000,00	R\$ 16.500,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.166,66	R\$ 212.500,00



05	<p>SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE GRANDE PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM APRESENTAÇÕES MUSICAIS COM BANDAS.</p> <p>A) 01 SISTEMA DE ART-NET COMPOSTO COM 24 VIAS E 2 ROUTER (GERENCIADOR), TRABALHANDO COM 3 CABOS DE REDE EM REDUNDÂNCIA;</p> <p>B) 03 SISTEMAS DE CABOS DE REDE COM 100 METROS DE COMPRIMENTO;</p> <p>C) 01 GRID DE ALUMINIO COM PÉS EM Q30 E PARTE SUPERIOR EM Q50 COM 06 COLUNAS NAS DIMENSÕES 10X6X6 METROS COM 3 LINHAS EXTRAS, TRAVE INDEPENDENTE PARA PAINEL DE LED NAS DIMENSÕES 10X6 METROS (OBS: CONTEMPLA TODOS OS ACESSÓRIOS, COMO TALHAS, PARAFUSOS, ATERRAMENTO E OUTROS);</p> <p>D) 32 BEAM 230 TR;</p> <p>E) 24 MOVING LED MINI BEE EYE RGBW;</p> <p>F) 12 II AUARA RGBW COM ZOOM;</p> <p>G) 32 PAR LED RGBW;</p> <p>H) 12 ATOMIC DE LED RGB;</p> <p>I) 06 MINI BRUTE COM 4 LÂMPADAS;</p> <p>J) 02 FOG MACHINE COM VENTILADOR;</p> <p>K) MA LIGTH 2 WING + WING FADER COM DUAS TELAS DE 21 POLEGADAS TOUCH SCREEN;</p> <p>L) 05 RACK DISJUNTORES;</p> <p>M) 04 RACK DIMMER;</p> <p>N) 02 FONTES ESTABILIZADORA;</p> <p>O) 24 VIAS DE SPLINTER DMX.</p> <p>OBS: SERÃO NECESSÁRIOS UMA SÉRIE DE EQUIPAMENTOS PARA ACOMPANHAR E COMPLEMENTAR OS DEMAIS CITADOS ACIMA, COMO CABOS, CONECTORES E OUTROS. INCLUI A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MÃO DE OBRA, PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA OPERAR, DESMONTAR. A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS AO FINAL DA UTILIZAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA</p>	07	R\$ 16.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.333,33	R\$ 385.000,00
----	--	----	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------



	EMPRESA.						
06	<p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRID DE GROUND EM P30/P50, ESTRUTURA SEGUINDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS.</p> <p>A) 10MTS X 10MTS A 6MTS DE ALTURA, SENDO 100 MTS DE P30/P50, B) 06 SLIVES C) 04 FACES, D) 06 PAUS DE CARGA, E) 06 SAPATAS, F) 06 TALHAS, G) PARAFUSOS E CORREIAS DE SEGURANÇA PARA A MONTAGEM DA ILUMINAÇÃO. H) 01 GOL DE GROUND EM P30 OU P50, COM TALHAS, SAPATAS, PARAFUSOS E CORREIAS DE SEGURANÇA MEDINDO 10 X 06 MT PARA A MONTAGEM DO PAINEL DE LED APOIADO EM MÃO FRANCESA NO GRID DE ILUMINAÇÃO, CONFORME RIDER TÉCNICO DO ARTISTA E DEMAIS BANDAS PODENDO VARIAR ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS CONFORME RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS. INCLUÍDAS AS DESPESAS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESMA.</p>	10	R\$ 7.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.333,33	R\$ 280.000,00
07	<p>PAINEL DE LED ESTRUTURA SEGUINDO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES.</p> <p>01 PAINEL DE LED SLIM P6 OUTDOOR COM TAMANHO DE 10 M X 6 M (60M²) COM ESTRUTURA COMPLETA PARA COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DO MESMO COMO: P8 E CABOS NO MÍNIMO DE 100MTS ENTRE OUTROS SUA ALTURA DE FIXAÇÃO PODE VARIAR ENTRE 1M A 6M DE ALTURA (LINHA DA BASE DO PAINEL). INCLUÍDAS AS DESPESAS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESMA.</p>	06	R\$ 7.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.333,33	R\$ 150.000,00
08	<p>PAINEL DE LED-ESTRUTURA SEGUINDO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES.</p> <p>01 PAINEL DE LED SLIM P6 OUTDOOR COM TAMANHO DE 5M X 3M (15M²) COM ESTRUTURA COMPLETA PARA COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DO 4 / 6</p>	07	R\$ 6.500,00	R\$ 9.000,00	R\$ 6.800,00	R\$ 7.433,33	R\$ 156.100,00





MUNICÍPIO DE ITARANA
 Estado do Espírito Santo
 Poder Executivo

	MESMO COMO: P8 E CABOS NO MÍNIMO DE 100MTS ENTRE OUTROS SUA ALTURA DE FIXAÇÃO PODE VARIAR ENTRE 1M A 3M DE ALTURA (LINHA DA BASE DO PAINEL) CÂMERA FULL HD PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA. OBS: A EMPRESA DEVERÁ CONTER DE NO MÍNIMO DE 02 (DOIS) PAINÉIS 5X3 PARA ATENDIMENTO SIMULTÂNEO NO MESMO LOCAL OU EM LOCAIS DISTINTOS. INCLUI A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MÃO DE OBRA, PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA OPERAR, DESMONTAR. INCLUÍDAS AS DESPESAS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESMA.						
09	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS. A)12 PRATICÁVEIS 2X1 METRO COM ESTRUTURA EM AÇO OU ALUMINIO COM ALTURA REGULÁVEL 40-60CM	10	R\$ 180,00	R\$ 220,00	R\$ 150,00	R\$ 183,33	R\$ 5.500,00
10	LOCAÇÃO DE PROTETOR PASSA CABOS E FIOS DE PISO 01. A) 01 KIT DE 25 METROS DE PROTETOR PASSA CABOS E FIOS DE PISO INSTALADO NO LOCAL EM POLIURETANO ANTIDERRAPANTE CO BASE PRETA E TAMPA AMARELA 5 VIAS REISTENTE A PASSAGEM DE PESSOAS E VEÍCULOS DE ATÉ 15 TONELADAS.	10	R\$ 3.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.666,66	R\$ 110.000,00
11	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL. A) 01 SISTEMA DIGITAL FOUR CHANNEL WIRELESS RECEIVER AD4Q-DC PARA 02 RECEPTORES DUAL CHANNEL COM FREQUÊNCIA ENTRE 470 A 690 MHZ; B) 04 MICROFONES SM 58 BETA, BASTÔES PROFISSIONAIS DIGITAL HANDHELD WIRELESS; C) 01 DISTRIBUIDOR DE SYSTEM; D) 02 ANTENAS DIRECIONAIS ATIVA.	10	R\$ 4.200,00	R\$ 6.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 5.066,66	R\$ 152.000,00
12	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE EARPHONES SEM FIO PROFISSIONAL.	10	R\$ 4.300,00	R\$ 5.500,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.600,00	R\$ 138.000,00



	A) 01 SISTEMA DE 04 UNIDADES DE EARPHONES WIRELESS PERSONAL MONITOR CO FREQUÊNCIA ENTRE 470 A 690 MHZ; B) 04 WIRELESS BODYPACK; C) 01 DISTRIBUIDOR DE SYSTEM; 02 ANTENAS DIRECIONAIS PASSIVAS.					
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 2.473.600,00

LOTE 002 – FILMAGEM COM TELÃO							
Itens	Especificação	Quant.	Valor 1	Valor 2	Valor 3	Valor Médio	Valor Total
01	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FILMAGEM. LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FILMAGEM COM DUAS CÂMARA PROFISSIONAIS COM TRIPÉ E CINEGRAFISTA, MESA DE CORTE, NOTEBOOK PARA GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO SIMULTÂNEA E OU STREAMING, CABEAMENTO DE ÁUDIO/VÍDEO E ELÉTRICO NECESSÁRIO PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INCLUÍNDΟ INTERNET DE ALTA VELOCIDADE.	05	R\$ 7.500,00	R\$ 9.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.833,33	R\$ 117.500,00
02	LOCAÇÃO DE TELÃO PROFISSIONAL 120 POLEGADAS. LOCAÇÃO DE TELÃO PROFISSIONAL 120 POLEGADAS, COMPOSTO POR DUAS TELAS TRANSLÚCIDAS PARA PROJEÇÃO POSTERIOR QUADRADO E SAPATAS EM ALUMINIO COM DOIS PROJETORES 3.200 LUMENS, 01 NOTEBOOK COM SÍDA HDMI, SPLITERS E TODO CABEAMENTO DE ÁUDIO/VÍDEO E ELÉTRICO NECESSÁRIO PARA O CORETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INCLUÍNDΟ CHAVES DE PROTEÇÃO.	10	R\$ 1.600,00	R\$ 2.200,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.766,66	R\$ 53.000,00
03	LOCAÇÃO DE SKY WALKER. LOCAÇÃO DE SKY WALKER TIPO: SKY WALKER, FONTE LUMINOSA 1X7000 W-XENON, POTENCIA DE 700 W, ÂNGULO DE FEIXE AJUSTAVEL DE 0° A 45°, INCLINAÇÃO VERTICAL DE 15° A 70°, PAN DE 90° A 110°, EFEITOS COM POTÊNCIA AJUSTÁVEL DE 1000W A 700W, 5.600K; 240VOLTS COM CONTROLE AUTOMÁTICO, IP 54.	05	R\$ 1.200,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.333,33	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 190.500,00	



LOTE 003 – GERADORES DE ENERGIA							
Itens	Especificação	Quant.	Valor 1	Valor 2	Valor 3	Valor Médio	Valor Total
01	SERVIÇO DE GERADOR 160KWA PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM APRESENTAÇÕES MUSICAIS COM BANDAS. LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA A DIESEL POTÊNCIA DE 160KWA CABINADO E SILENCIADO, VOLTAGEM 220/380/440V, CORRENTE 305/352/611°, FREQUÊNCIA 60HZ, COM CHAVE DE REVERSÃO E SISTEMA DE ATERRAMENTO INDIVIDUAL EM PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUINDO O TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E DESPESA COM COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	04	R\$ 7.200,00	R\$ 7.800,00	R\$ 6.800,00	R\$ 7.266,66	R\$ 87.200,00
02	SERVIÇO DE GERADOR 260KWA PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM APRESENTAÇÕES COM BANDAS. LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA A DIESEL POTÊNCIA DE 260KWA CABINADO E SILENCIADO, VOLTAGEM 220/380/440V, CORRENTE 305/352/611°, FREQUÊNCIA 60HZ, COM CHAVE DE REVERSÃO E SISTEMA DE ATERRAMENTO INDIVIDUAL EM PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUINDO O TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E DESPESA COM COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	06	R\$ 8.300,00	R\$ 10.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.766,66	R\$ 157.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 245.000,00	

LOTE 004 – PALCOS E INFRAESTRUTURAS							
Itens	Especificação	Quant.	Valor 1	Valor 2	Valor 3	Valor Médio	Valor Total
01	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE PALCO 14X12. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO DE BOX ESTRUTURAL, ESTRUTURA DE BOX ALUMÍNIO MEDINDO 14 M X 12 M EM ESTRUTURAS DE ALUMÍNIO, COM 04 OU 6	06	R\$ 19.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 19.333,33	R\$ 348.000,00



	PÉS EM Q-30, P30 OU P50, TRAVADOS ATRAVÉS DE CORREIAS OU CABOS DE AÇO AO SOLO POR ESTACAS DE SUSTENTAÇÃO, SISTEMA DE TETO EM ESTRUTURA DE BOX OU P50, TETO COM AS PARTES INTERNAS TRELIÇADOS E FACE DE NO MÍNIMO 2 EM 2 METROS PARA EVITAR FORMAÇÃO DE BOLSAS DE ÁGUA, COM LONA NA COR BRANCA, PRETA OU CINZA, ANTICHAMAS, SOM BRITES NA COR PRETA ÁREA DE CENA COM 13 METROS DE COMPRIMENTO MÍNIMO, POR 11 DE LARGURA MÍNIMO PERFAZENDO UM TOTAL DE 143 M ² DE PISO LIVRE (MÍNIMO) EM COMPENSADO NAVAL DE 20 MM CINTADO, PÉS COM REGULAGEM DE 10 CM EM 10 CM A 2 METROS DE ALTURA DO SOLO AO PISO E 7 METROS DO PISO AO TETO (FRENTE), COM FECHAMENTOS DAS LATERAIS A 1,10 M DE ALTURA, SAIA FRONTAL COMPOSTO DE 01 ESCADA DE AS CESSO; PODENDO VARIAR ATÉ 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.						
02	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO PALCO 12X10. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO DE BOX ESTRUTURAL , MEDINDO 12X 10M, COM PASSARELA NA FRENTE COM 5X3M, TETO EM ESTRUTURA DE BOX METÁLICA GALVANIZADA COBERTO COM LONA ANTICHAMAS NA COR CINZA OU PRETA EM UMA AGUA E CAÍDA MÍNIMA DE 01 METRO DE ALTURA DA FRENTE PARA TRÁS, COM COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO TIPO Q30, FECHADO DE SOMBRIES NOS FUNDOS E LATERAIS E CORTINAS NA PARTE INTERNA NA COR PRETA, ÁREA DE CENA COM 11 METROS DE COMPRIMENTO MÍNIMO, POR 9 DE LARGURA MÍNIMO PERFAZENDO UM TOTAL DE 99 M ² DE PISO LIVRE (MÍNIMO) PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 20MM CINTADO COM PÉS COM REGULAGEM DE 10 CM EM 10 CM; COM ALTURA MÍNIMA DE 01METROS E	10	R\$ 14.000,00	R\$ 17.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.500,00	R\$ 465.000,00



	MÁXIMA DE 2,50 METROS DO CHÃO PARA CORREÇÃO DO DESNÍVEL DO SOLO E PÉ DIREITO DO TETO AO CHÃO DE 08 M DE ALTURA CINTADO E TRAVADO COM ESTACAS DE SUSTENTAÇÃO AO SOLO, COMPOSTA DE 01 ESCADA DE ACESSO. CONFORME RIDER TÉCNICO DO ARTISTA, PODENDO VARIAR ATÉ 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.						
03	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE CAMARIM / STAND PERSONALIZADO 4X4. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMARIM 4X4MT, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO 12.000 IBTUS, COM COBERTURA, LONA ANTI CHAMA, COM UMA PORTA PARA CADA ESPAÇO MONTADO SOBRE TABLADO DE MADEIRA REVESTIDO COM CARPETE DE NYLON, ILUMINAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE SPOTS DIRECIONAIS À PROPORÇÃO DE 01 SPOT A CADA 3M*, COM INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) TOMADAS POR ESPAÇO, DIVISÓRIAS MONTADAS COM ESTRUTURA DE ALUMINIO DE TIPO OCTANORM, ANODIZADAS NA COR NATURAL E PAINÉIS TEXTURIZADOS BRANCOS, PROGRAMAÇÃO VISUAL FEITA PELA MONTADORA ATRAVÉS DE TESTEIRAS PADRONIZADAS. (M2 POR DIÁRIA) INCLUI A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MÃO DE OBRA, PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA OPERAR, DESMONTAR. A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS AO FINAL DA UTILIZAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.	09	R\$ 4.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.666,66	R\$ 126.000,00
04	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO CAMARIM STAND PERSONALIZADO 3X3. LOCAÇÃO CAMARIM / DE STAND PERSONALIZADO DE 3X3MT, SEM AR	18	R\$ 3.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.466,66	R\$ 187.200,00



	CONDICIONADO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO, COM COBERTURA, LONA ANTI CHAMA, COM UMA PORTA PARA CADA ESPAGO MONTADO SOBRE TABLADO DE MADEIRA REVESTIDO COM CARPETE DE NYLON, ILUMINAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE SPOTS DIRECIONAIS À PROPORÇÃO DE 01 SPOT A CADA 3M*, COM INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) TOMADAS POR ESPAGO, DIVISÓRIAS MONTADAS COM ESTRUTURA DE ALUMINIO DE TIPO OCTANORM, ANODIZADAS NA COR NATURAL E PAINÉIS TEXTURIZADOS BRANCOS, PROGRAMAÇÃO VISUAL FEITA PELA MONTADO RA ATRAVÉS DE TESTEIRAS PADRONIZADAS. (M2 POR DIÁRIA). INCLUI A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MÃO DE OBRA, PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA OPERAR, DESMONTAR. A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS AO FINAL DA UTILIZAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.						
05	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE CAMARIM / STAND PERSONALIZADO 5X3. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMARIM / STAND PERSONALIZADO DE 5X3MT, SEM AR CONDICIONADO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO, COM COBERTURA, LONA ANTI-CHAMA, COM UMA PORTA PARA CADA ESPAGO MONTADO SOBRE TABLADO DE MADEIRA REVESTIDO COM CARPETE DE NYLON, ILUMINAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE SPOTS DIRECIONAIS À PROPORÇÃO DE 01 SPOT A CADA 3M*, COM INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) TOMADAS POR ESPAGO, DIVISÓRIAS MONTADAS COM ESTRUTURA DE ALUMINIO DE TIPO	06	R\$ 4.000,00	R\$ 4.400,00	R\$ 3.700,00	R\$ 4.033,33	R\$ 72.600,00





MUNICÍPIO DE ITARANA
 Estado do Espírito Santo
 Poder Executivo

	OCTANORM, ANODIZADAS NA COR NATURAL E PAINÉIS TEXTURIZADOS BRANCOS, PROGRAMAÇÃO VISUAL FEITA PELA MONTADORA ATRAVÉS DE TESTEIRAS PADRONIZADAS. (M2 POR DIÁRIA). INCLUI A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MÃO DE OBRA, PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA OPERAR, DESMONTAR. A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS AO FINAL DA UTILIZAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.						
06	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE SISTEMA FLY. LOCAÇÃO DE SISTEMA FLY COM 02 ESTRUTURAS P30/P50 DE 3.00 M X 2.50 M X 10MTS DE ALTURA, TRAVADOS AO CHÃO COM CABOS DE SUSTENTAÇÃO, PODENDO VARIAR ATÉ 15% PARA MAIS OU PARA MENOS CONFORME RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS.	10	R\$ 3.200,00	R\$ 4.300,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.666,66	R\$ 110.000,00
07	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE PALCO/HOUSE MIX/AREA DE SERVICO MEDINDO 7X 5. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO / HOUSE MIX / ÁREA DE SERVIÇO MEDINDO 7,00M X 5,00M COM TETO COBERTO COM LONA ANTICHAMAS NA COR CINZA OU PRETA EM UMA ÁGUA E CAÍDA MÍNIMA DE 70 CM DE ALTURA DA FRENTE PARA TRÁS, FECHADO DE SOMBRIES NOS FUNDOS E LATERAIS E CORTINAS NA PARTE INTERNA NA COR PRETA, PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 20MM CINTADO COM PÉS COM REGULAGEM DE 10CT ET 10CM; COM ALTURA MÍNIMA DE 01METROS E MÁXIMA DE 2,50 METROS DO CHÃO PARA CORREÇÃO DO DESNÍVEL DO SOLO E PÉ DIREITO DO TETO AO CHÃO DE 04 M DE ALTURA CINTADO E TRAVADO COM ESTACAS DE SUSTENTAÇÃO AO SOLO,	09	R\$ 4.000,00	R\$ 4.450,00	R\$ 3.800,00	R\$ 4.083,33	R\$ 110.250,00





MUNICÍPIO DE ITARANA
 Estado do Espírito Santo
 Poder Executivo

	COMPOSTO DE 01 ESCADA DE ACESSO (PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS).						
08	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE PALCO/HOUSE MIX/AREA DE SERVICO MEDINDO 4,40X3. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO / HOUSE MIX / ÁREA DE SERVIÇO MEDINDO 4,40M X 3,00M COM TETO COBERTO COM LONA ANTICHAMAS NA COR CINZA OU PRETA EM UMA ÁGUA E CAÍDA MÍNIMA DE 70 CM DE ALTURA DA FRENTE PARA TRÁS, FECHADO DE SOMBRIES NOS FUNDOS E LATERAIS E CORTINAS NA PARTE INTERNA NA COR PRETA, PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 20MM CINTADO COM PÉS COM REGULAGEM DE 10CM EM 10CM; COM ALTURA MÍNIMA DE 01METROS E MÁXIMA DE 2,50 METROS DO CHÃO PARA CORREÇÃO DO DESNÍVEL DO SOLO E PÉ DIREITO DO TETO AO CHÃO DE 04 M DE ALTURA CINTADO E TRAVADO COM ESTACAS DE SUSTENTAÇÃO AO SOLO, COMPOSTO DE 01 ESCADA DE ACESSO (PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS).	06	R\$ 3.000,00	R\$ 3.300,00	R\$ 2.800,00	R\$ 3.033,33	R\$ 54.600,00
09	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE SEPARADOR DE PUBLICO MEDINDO 01 METRO DE ALTURA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SEPARADOR DE PÚBLICO MEDINDO 01 METRO DE ALTURA, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DEVE CONTER NO MÍNIMO: SEPARADOR DE PÚBLICO COM 1 MT DE ALTURA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COM OS PÉS DE 3 (TRES) EM 3 (TRES) METROS COM SISTEMA DE TRAVAMENTO EM PARAFUSOS OU PINO ALTO TRAVANTE. PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.	1.000	R\$ 50,00	R\$ 52,50	R\$ 45,00	R\$ 49,16	R\$ 174.500,00
10	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE FECHAMENTO EM LAMBRIL CHAPA GALVANIZADA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO	800	R\$ 90,00	R\$ 92,50	R\$ 80,00	R\$ 87,50	R\$ 210.000,00



	DE FECHAMENTO EM LAMBRIL CHAPA GALVANIZADA, COM ESPESSURA MÍNIMA 0,95MM VARIANDO 15% PARA MAIS OU PARA MENOS GALVANIZADA COM REFORÇO LATERAL EM METALÓN DE 60X40MT DE 2,00 EM 2,00 METROS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,55MM VARIANDO 15% PARA MAIS OU PARA MENOS, TRAVADOS AO SOLO POR MÃO FRANCESA OU COLUNA DE METAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 POLEGADAS VARIANDO 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.					
11	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE TENDAS COM TABLADO 6X6. LOCAÇÃO DE TENDAS 6M X 6M COM TABLADO 6X6. ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO TUBULAR UNIDAS POR ENCAIXE E PARAFUSOS DE AÇO TODOS EM ALTA RESISTÊNCIA E COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA EM LONA NA COR GELO EXTERNO E GELO INTERNO IMPERMEÁVEL E ANTICHAMAS ANTIFUNGOS ANTI UV ANTIOXIDANTE, COM TABLADO DE 6X6 0,12 CM DE ALTURA. INCLUI A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MÃO DE OBRA, PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA OPERAR, DESMONTAR. A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS AO FINAL DA UTILIZAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	15	R\$ 2.500,00	R\$ 2.850,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.516,66 R\$ 37.750,00
12	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE ESTRUTURA PARA PORTAL / BANNER. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA PORTAL/BANNER EM ALUMÍNIO COMPOSTA DE 02 SAPATAS, 04 ESTRUTURAS DE 2,0 MT, 04 ESTRUTURAS DE 4,0 MT, 04 SLIVE, 02 TALHAS TRAVADOS AO SOLO COM TUBOS E BENGALAS DE SEGURANÇA. COMPLETO PODENDO VARIAR 15%	06	R\$ 3.500,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.500,00 R\$ 63.000,00



	PARA MAIS OU PARA MENOS.					
13	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE COBERTURA TIPO CHAPEU DE BRUXA MEDINDO 6X6. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA MEDINDO 6X6 MT COM FECHAMENTO NAS LATERAIS, CONFECIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA OU ALUMÍNIO COM FIXAÇÃO AO SOLO ATRAVÉS DE CABOS ESTACAS (BENGALAS) COM FORRO PVC DO TIPO -BLACKOUT-(TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL) NA COR BRANCA E PASSADAS POR TRATAMENTO QUÍMICO CONTRA: MOFO FUNGOS RAIOS UV E AUTO EXTINGUÍVEIS (QUE NÃO PROPAGAM CHAMAS). PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.	10	R\$ 1.000,00	R\$ 950,00	R\$ 800,00	R\$ 916,66 R\$ 27.500,00
14	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA ELEVADA PARA CANHÃO SEGUIDOR/ESTRUTURA DE FILMAGEM/SEGURANÇA. 01 ESTRUTURA ELEVADA COM 2,20MX90CM PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS, À 1,10M DO CHÃO COM PISO DE 20MM CINTADO REFORÇADO E COM TOLDO NA COR BRANCA COM ESCADA DE ACESSO, PODENDO SER UTILIZADA PARA CANHÃO SEGUIDOR, ESTRUTURA DE FILMAGEM/FOTOGRAFIA, ELEVADO PARA POLICIAMENTO OU APOIO OPERACIONAL.	06	R\$ 1.500,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.450,00 R\$ 26.100,00
15	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA BACKDROP 4X3. ESTRUTURA PARA BACKDRROP EM Q30 DE ALUMÍNIO NO TAMANHO 4X3 COMPOSTO DE 02 SAPATAS, 02 ESTRUTURA DE 4,0MT E 02 ESTRUTURA DE 03 MT, 04 CUBOS, TRAVADOS AO SOLO COM TUBOS E BENGALAS DE SEGURANÇA, COMPLETO PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.	06	R\$ 1.500,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.650,00 R\$ 29.700,00





MUNICÍPIO DE ITARANA
 Estado do Espírito Santo
 Poder Executivo

16	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE TABLADO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TABLADO MEDINDO 200MTS, PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 20MM CINTADO COM PÉS COM REGULAGEM DE 10CM EM 10CM; COM ALTURA MÍNIMA DE 01METROS E MÁXIMA DE 2,50 METROS DO CHÃO PARA CORREÇÃO DO DESNÍVEL DO SOLO, COMPOSTO DE 01 ESCADA DE ACESSO (PODENDO VARIAR 15 % PARA MAIS OU PARA MENOS).	06	R\$ 10.000,00	R\$ 11.100,00	R\$ 10.200,00	R\$ 10.433,33	R\$ 187.800,00
17	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA INSTALACAO STAND COM TENDA E TABLADO 6X6, DIVISÓRIAS E FECHAMENTO NAS LATERIAS E FUNDO, BALCÃO E PLATELHEIRAS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE STAND PERSONALIZADO COM TENDAS 6M X 6M COM TABLADO 6X6, FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO, 02 BALCÃO E 04 PLATELHEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO TUBULAR UNIDAS POR ENCAIXE E PARAFUSOS DE AÇO TODOS EM ALTA RESISTÊNCIA E COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA EM LONA NA COR GELO EXTERNO E GELO INTERNO IMPERMEÁVEL E ANTICHAMAS ANTIFUNGOS ANTI UV ANTIOXIDANTE, O TABLADO DE 6X6 0,12 CM DE ALTURA, SEM PORTA PARA CADA ESPAÇO MONTADO SOBRE TABLADO DE MADEIRA REVESTIDO COM CARPETE DE NYLON, ILUMINAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE SPOTS DIRECIONAIS À PROPORÇÃO DE 01 SPOT A CADA 3M ² , COM INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) TOMADAS POR ESPAÇO, DIVISÓRIAS MONTADAS COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO DE TIPO OCTANORM, ANODIZADAS NA COR NATURAL E PAINÉIS TEXTURIZADOS BRANCOS, PROGRAMAÇÃO	03	R\$ 7.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 63.000,00



	VISUAL FEITA PELA MONTADORA ATRAVÉS DE TESTEIRAS PADRONIZADAS. (M2 POR DIÁRIA). INCLUI A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MÃO DE OBRA, PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA OPERAR, DESMONTAR. A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS AO FINAL DA UTILIZAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.					
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 2.293.000,00

LOTE 005 – BANHEIROS QUÍMICOS							
Itens	Especificação	Quant.	Valor 1	Valor 2	Valor 3	Valor Médio	Valor Total
01	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PORTÁTEIS, EM FIBRA DE VIDRO. COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES: FORNECIMENTO DE QUÍMICA DESODORIZANTE, FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO E LIMPEZA DIÁRIA, SUCÇÃO DIÁRIA COM CAMINHÃO ADEQUADO POR CONTA DA CONTRATADA; COM ILUMINAÇÃO INTERNA; DISPENSA QUALQUER LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO; ASSENTOS DE VASO EM PLÁSTICO REFORÇADO, TRANCA EMBUTIDA; GRANDES RESPIRADORES — ANTI-VIOLAÇÃO, PAREDES LISAS MOLDADAS PARA PREVENIR DEPOSITO DE SUJEIRA E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS; TUBO DE VENTILAÇÃO DE AMPLO DIÂMETRO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO; RESERVATÓRIO DE DETRITOS COM CAPACIDADE DE 240 A 260 LITROS; IDENTIFICAÇÃO EXTERNA: MASCULINO E FEMININO.	250	R\$ 750,00	R\$ 320,00	R\$ 480,00	R\$ 516,66	R\$ 387.500,00
02	LOCAÇÃO DE BANHEIRO TRAILER, TIPO CONTÊINER. CONSTITUÍDO: COM: 04 (QUATRO) CABINES INDIVIDUAIS FEMININAS COM ASSENTO SANITÁRIO, LAVATÓRIO, ESPELHO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL	20	R\$ 2.800,00	R\$ 3.300,00	R\$ 5.200,00	R\$ 3.766,66	R\$ 226.000,00



	TOALHA E RECIPIENTE PARA SABONETE LÍQUIDO, SENDO OI (UMA) CABINE COM FRALDÁRIO DE PAREDE QUE INCLUI UM COLCHÃO DE ESPUMA INJETADA E REVESTIMENTO PLÁSTICO COM ESTAMPAS LÚDICAS, LAVÁVEL E SUPERFÍCIE NA MEDIDA DE 80X50 CM. 02 (DUAS) CABINES INDIVIDUAIS MASCULINAS COM ASSENTO SANITÁRIO, LAVATÓRIO, ESPELHO, PORTA PAPEL HIGIÉNICO E PAPEL TOALHA E RECIPIENTE PARA SABONETE LÍQUIDO E MICTÓRIO PARA USO DE 04 (QUATRO) PESSOAS SIMULTANEAMENTE, COM 02 (DUAS) ESCADAS DE ACESSO INDIVIDUAL SENDO 01 (UM) PARA O LADO FEMININO E 01 (UM) PARA O LADO MASCULINO COM CORREDOR E PROTEÇÃO LATERAL. CAIXA D'ÁGUA COM 1000 LITROS DE ÁGUA E DEPOSITO DE DEJETO DE 1500 LITROS ACOPLADO AO TRAILER EQUIPADO COM UM DUPLO SISTEMA DE CILINDRO PNEUMÁTICO PARA OFERECER UMA PERFEITA SEGURANÇA NA ABERTURA E FECHAMENTO					
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 613.500,00

LOTE 006 – APOIO LOGÍSTICO OPERACIONAL E BRIGADISTAS							
Itens	Especificação	Quant.	Valor 1	Valor 2	Valor 3	Valor Médio	Valor Total
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL PARA AS FESTIVIDADES MUNICIPAIS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITARANA, POR SEGURANÇAS DESARMADOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E MUNDIDOS COM OS EQUIPAMENTOS E DESCritos A SEGUIR: • UNIFORME: CALÇA, CAMISA MANGA COMPRIDA, CAMISA MANGA CURTA, SAPATO, CINTO DE NYLON E MEIA. • EQUIPAMENTO: DETECTOR DE METAIS, RÁDIO DE COMUNICAÇÃO, LANTERNA E PILHAS EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO. OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS CONFORME ESCALA ORDEM DE	380	R\$ 350,00	R\$ 480,00	R\$ 400,00	R\$ 410,00	R\$ 467.400,00



	FORNECIMENTO E TODAS AS DESPESAS EXTRAS OCORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA, INCLUINDO TRANSPORTE, ÁGUA, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E OUTRAS.						
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE BRIGADA PARA ATUAR NOS EVENTOS MUNICIPAIS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE BRIGADISTA PARA ATUAR NOS EVENTOS MUNICIPAIS, A SEREM REALIZADOS, NO PÁTIO DE FESTAS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE ITARANA – ES. DEVENDO, OBRIGATORIAMENTE O EFETIVO DE BRIGADISTAS ESTAR UNIFORMIZADO, COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM PLENA VIGÊNCIA E DESEMPENHO OPERACIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, CONFORME QUANTITATIVO SOLICITADO PELO MUNICÍPIO DURANTE A REALIZAÇÃO DE CADA EVENTO, SENDO QUE OS POSTOS A SEREM OCUPADOS SERÃO DETERMINADOS DENTRO DO QUANTITATIVO EMPREGADO DE ACORDO COM A PREVISÃO DE PÚBLICO PARA CADA EVENTO. DIÁRIA DE 10H. OS BRIGADISTAS DEVEM ATENDER AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR. CATMAT: 25550 OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS CONFORME ESCALA ORDEM DE FORNECIMENTO E TODAS AS DESPESAS EXTRAS OCORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA, INCLUINDO TRANSPORTE, ÁGUA, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E OUTRAS.	40	R\$ 650,00	R\$ 700,00	R\$ 600,00	R\$ 650,00	R\$ 78.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 545.400,00	

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Art. 18, § 1º, VII, da Lei n. 14.133/2021

7.1. A contratação de estruturas físicas e serviços operacionais para eventos culturais da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo (Sedecult) constitui uma demanda



recorrente e estratégica para a concretização do calendário anual de festividades oficiais promovidas pelo município de Itarana/ES. Considerando a complexidade logística que envolve a realização desses eventos, como festas tradicionais, festivais culturais, programações comemorativas e ações institucionais ao ar livre, a presente contratação visa garantir a infraestrutura necessária à realização segura, eficiente e tecnicamente adequada de todas as atividades previstas, incluindo som, iluminação, painéis de LED, estruturas de palco, camarins, tendas, sanitários, apoio logístico e geradores de energia, entre outros.

7.2. Diante do volume e diversidade dos serviços envolvidos, optou-se por organizar a contratação por meio do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, em consonância com o art. 82 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que os eventos culturais são distribuídos ao longo de todo o exercício e variam em porte e complexidade, exigindo um modelo contratual flexível, que permita requisições sob demanda e atendimento descentralizado. A adoção do SRP evita a formação de estoques e dispensa a contratação antecipada integral dos serviços, o que contribui para a racionalização dos gastos e o controle orçamentário setorial. Além disso, possibilita maior previsibilidade à Sedecult quanto ao fornecimento e à execução dos serviços conforme as especificidades de cada programação.

7.3. A solução será operacionalizada por meio de pregão eletrônico, modalidade definida como mais vantajosa sob os aspectos da competitividade, da economicidade e da transparência, sobretudo considerando que o valor total estimado da contratação, **R\$ 6.361.000,00 (seis milhões, trezentos e sessenta e um mil reais)**, ultrapassará o limite legal estabelecido para a dispensa de licitação (R\$ 62.725,59), conforme Decreto Federal nº 12.343/2024. Dessa forma, a adoção do **pregão, na forma eletrônica, com o Sistema de Registro de Preços**, não apenas atende ao requisito legal, mas viabiliza a obtenção de melhores preços, permite ampla disputa entre os licitantes e reduz significativamente o tempo de tramitação processual, elementos indispensáveis para garantir a eficiência na execução orçamentária da política pública de cultura e turismo.

7.4. Os itens a serem contratados envolvem **bens e serviços comuns**, com padrões técnicos amplamente consolidados no mercado, o que reforça a adequação do modelo escolhido. Foram definidos critérios mínimos de qualidade para cada item, seja no fornecimento de estruturas como palco e grid, seja na execução de serviços de



sonorização, iluminação, filmagem e apoio logístico, de forma a assegurar a integridade do público, o atendimento às normas técnicas de segurança e o cumprimento das exigências operacionais previstas nos riders técnicos dos artistas e grupos contratados. A definição das quantidades foi feita com base no histórico de eventos realizados pela Sedecult, considerando ainda projeções de crescimento da programação nos próximos ciclos, inclusive para garantir previsibilidade orçamentária e planejamento de médio prazo.

7.5. Adicionalmente, para garantir a boa execução do objeto, a proposta prevê que as empresas contratadas deverão arcar integralmente com a logística de montagem, desmontagem, transporte, alimentação e hospedagem de pessoal, bem como com a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos durante o período de vigência contratual. Para equipamentos eletrônicos, mecânicos e de sonorização, será exigida assistência técnica durante o uso e substituição imediata em caso de falha ou inoperância, sob pena de aplicação de sanções administrativas. Essa exigência visa resguardar a continuidade dos eventos e prevenir prejuízos operacionais à Administração.

7.6. Portanto, a presente solução busca não apenas atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo, como também estabelecer uma contratação pública planejada, eficiente e segura, alinhada com os princípios da economicidade, legalidade, eficiência e planejamento. O modelo adotado, Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, configura-se como a forma mais adequada e vantajosa à luz da legislação vigente e das características específicas da demanda de eventos no município, permitindo à gestão pública cumprir sua função social de promoção da cultura e do turismo com responsabilidade fiscal, qualidade técnica e compromisso com o interesse público.

7.7. A vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada conforme a legislação vigente e o interesse da Administração Pública. Durante esse período, a Sedecult poderá emitir ordens de fornecimento conforme seu cronograma de eventos, com flexibilidade para ajustar prazos, locais e quantidades à realidade de cada programação.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Art. 18, § 1º, VIII, da Lei n. 14.133/2021



8.1. Considerando o disposto no art. 40, §2º, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021, e a orientação consolidada na Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União, optou-se pela **organização da licitação em lotes distintos**, conforme agrupamento de itens por natureza e especialidade técnica. Essa forma de estruturação do certame busca assegurar maior vantajosidade para a Administração Pública, promovendo a ampliação da competitividade entre fornecedores e evitando a concentração de mercado, especialmente em contratos de valor elevado e objetos multidisciplinares, como o ora tratado.

8.2. No presente caso, a contratação abrange um conjunto extenso e heterogêneo de bens e serviços, como estruturas de palco, sonorização, iluminação, filmagem, banheiros químicos, painéis de LED, tendas, geradores, camarins, separadores de público, entre outros. Cada categoria de serviço ou fornecimento possui características técnicas, operacionais e mercadológicas distintas, sendo prestadas por empresas com atuações segmentadas. Dessa forma, o fracionamento do objeto em **lotes temáticos por especialidade**, conforme já apresentado nas tabelas acima, permite que microempresas, empresas de médio porte e fornecedores locais participem do certame com maior efetividade, sem a necessidade de atender à totalidade do escopo.

8.3. A adoção do parcelamento, portanto, visa não apenas à ampliação do número de licitantes, mas também à **preservação da isonomia entre concorrentes e à obtenção de propostas mais vantajosas para cada tipo de item**, uma vez que empresas especializadas poderão formular suas propostas com maior precisão técnica e econômica, sem a onerosidade ou o desequilíbrio de assumir obrigações fora de sua competência principal.

8.4. Além disso, a **centralização de todos os itens em um único lote comprometeria o princípio da eficiência**, dificultando a administração contratual, sobretudo pela natureza sob demanda do contrato e pela variabilidade de eventos promovidos pela Sedecult ao longo do exercício. A existência de fornecedores distintos por tipo de serviço permite que os pedidos de fornecimento sejam realizados com maior flexibilidade e agilidade, atendendo a critérios técnicos específicos para cada ocasião.



8.5. Ressalta-se ainda que, conforme previsto no art. 40, §2º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, **o parcelamento do objeto não implicará prejuízo à economia de escala**, visto que os lotes foram estruturados de modo a equilibrar a competitividade com a viabilidade operacional dos serviços, e permitirão a obtenção de propostas vantajosas sem comprometer a execução integral das festividades culturais promovidas pelo município.

8.6. Desta feita, a licitação será organizada em **lotes independentes**, correspondentes aos seguintes grupos:

- **Lote 1:** Som e Iluminação
- **Lote 2:** Filmagem e Telão
- **Lote 3:** Geradores
- **Lote 4:** Palco e Infraestruturas
- **Lote 5:** Banheiros Químicos
- **Lote 6:** Apoio Logístico Operacional e Brigadista

Cada lote contém itens da mesma natureza, com exigências técnicas compatíveis e possibilidade de execução autônoma, preservando a coerência do escopo, a economicidade e a eficiência administrativa.

8.7. Portanto, a solução adotada será julgada através de **LOTES** distintos, por meio do **MENOR VALOR POR ITEM**. Essa solução representa **a forma mais vantajosa para a Administração Pública Municipal**, atendendo simultaneamente aos princípios da competitividade, da seleção da proposta mais vantajosa, da isonomia e do planejamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e nas boas práticas de contratação pública.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Art. 18, § 1º, IX, da Lei n. 14.133/2021

9.1. A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades operacionais da Sedecult na realização de seus eventos culturais e festivos, promovidos ao longo do calendário municipal. A partir da estruturação técnica e logística prevista, incluindo sonorização, iluminação, palcos, filmagem, telões, geradores, banheiros, brigadistas e apoio operacional, espera-se viabilizar não apenas a execução física das festividades,



mas também um conjunto robusto de impactos positivos para a gestão pública, para a população e para o desenvolvimento do município como um todo.

9.1.1. Ao assegurar a infraestrutura adequada, o Município poderá promover eventos públicos bem organizados, seguros e tecnicamente qualificados, o que repercute diretamente na satisfação dos participantes, no fortalecimento da identidade local e na valorização das tradições culturais. A prestação de serviços por empresas especializadas possibilita um padrão mais elevado de execução, com previsibilidade e eficiência, eliminando improvisos e garantindo a conformidade com exigências técnicas, legais e de segurança.

9.1.2. Eficiência administrativa e racionalização de processos:

- Redução do número de processos licitatórios ao longo do ano, graças à adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP);
- Possibilidade de uso sob demanda, com base em cronogramas específicos de eventos;
- Diminuição da carga de trabalho dos setores administrativos da Prefeitura, com maior controle orçamentário e previsibilidade.

9.1.2.1. Por meio da centralização dessa contratação em um único processo com múltiplos lotes, evita-se a fragmentação administrativa e financeira que seria gerada por contratações avulsas. Isso representa um ganho significativo de tempo e de recursos humanos, liberando as equipes para planejamento estratégico e monitoramento de resultados.

9.1.3. Projeção institucional, turismo e economia local:

9.1.3.1. A estruturação profissional dos eventos reforça a imagem do Município como realizador de festividades bem organizadas, promovendo visibilidade institucional, aumento no fluxo turístico e estímulo à economia local. Espera-se incremento no comércio, ocupação hoteleira e serviços ligados à alimentação e transporte, além de movimentação espontânea nas redes sociais e coberturas jornalísticas regionais.

- Atração de visitantes regionais e fortalecimento do turismo de eventos;



- Maior circulação de renda local, com benefício direto a empreendedores e trabalhadores informais;
- Consolidação de Itarana como referência na produção cultural do interior capixaba.

9.1.4. Impacto cultural e social:

9.1.4.1. Além dos benefícios estruturais e econômicos, os eventos da Sedecult também cumprem papel fundamental na valorização da cultura popular e no engajamento comunitário. A participação de grupos folclóricos, músicos locais e agentes culturais da cidade fortalece o sentimento de pertencimento, estimula a autoestima social e permite que a própria população seja protagonista das ações culturais do município.

- Integração dos artistas e coletivos culturais locais;
- Resgate e manutenção de tradições e manifestações folclóricas;
- Formação de vínculos entre cultura, educação e identidade municipal.

9.1.5. Resultados ambientais e boas práticas sustentáveis:

9.1.5.1. A execução dos eventos com estrutura técnica adequada também permite o cumprimento de normas ambientais e a adoção de boas práticas sustentáveis, especialmente no que se refere ao uso de banheiros químicos com coleta regular, à gestão de resíduos e à organização dos espaços públicos de maneira a minimizar impactos.

- Adoção de banheiros químicos e trailers com estrutura sanitária segura;
- Possibilidade de ações educativas ambientais durante os eventos;
- Manutenção da limpeza e da ordem dos espaços públicos ao longo da programação.

9.1.6. Segurança e logística integrada:

9.1.6.1. A contratação de brigadistas e de equipes de apoio operacional assegura um nível de organização que contempla não apenas o espetáculo, mas também a proteção da vida e o bem-estar dos frequentadores. Com o dimensionamento adequado da equipe técnica e de segurança, os eventos poderão ocorrer de forma tranquila, ordenada e com capacidade de resposta rápida em caso de incidentes.



- Equipes uniformizadas, equipadas e treinadas para atuação em campo;
- Presença de brigadas que atendem às normas do Corpo de Bombeiros Militar;
- Logística de acesso e circulação planejada para evitar tumultos e riscos.

9.1.7. Síntese dos impactos esperados:

9.1.7.1. Em resumo, os resultados pretendidos com a contratação englobam:

- Qualidade técnica e segurança operacional;
- Eficiência administrativa e racionalização de procedimentos;
- Impulso ao turismo e à geração de renda local;
- Engajamento cultural e fortalecimento da identidade municipal;
- Sustentabilidade ambiental na execução dos eventos;
- Visibilidade institucional positiva e alcance midiático;
- Gestão integrada e planejamento estratégico das ações da Sedecult.

9.1.8. Essa contratação deve, portanto, ser compreendida como parte de uma política pública voltada à valorização da cultura, ao fortalecimento da economia criativa e à ampliação do acesso da população a experiências culturais de qualidade, organizadas de forma responsável, segura e eficiente. Ao reunir, em um único instrumento, todos os insumos e serviços necessários para a execução das festividades municipais, a Prefeitura de Itarana reafirma seu compromisso com o planejamento, a boa gestão e a promoção do bem comum.

9.2. Pretende-se com esta solicitação o aperfeiçoamento dos processos realizados e o fortalecimento do cumprimento das obrigações institucionais, principalmente legais, da administração municipal:

- a) O atendimento satisfatório da contratação;
- b) Receber o serviço do presente Estudo Técnico Preliminar com a melhor qualidade possível, na quantidade correta e dentro do prazo desejado, para garantir a qualidade na execução das tarefas do serviço público municipal.



9.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Art. 18, § 1º, X, da Lei n. 14.133/2021

10.1. Para a contratação pretendida, haverá necessidade de adoção de providências prévias no âmbito da Administração Pública Municipal, com vistas a garantir o correto planejamento, a eficiência da execução contratual e a conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021:

a) Levantamento das Demandas da Sedecult

Mapeamento detalhado das necessidades de estruturas físicas e serviços logísticos para cada evento programado pela Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo. Esse levantamento deve considerar o porte dos eventos, o público estimado, o histórico de uso dos equipamentos, o local de realização, e os requisitos técnicos mínimos exigidos para garantir a segurança, funcionalidade e impacto positivo das festividades.

b) Definição das Especificações Técnicas dos Itens

A Sedecult deverá elaborar descrições técnicas claras e completas para cada item (ex: palcos, sonorização, telões, iluminação, banheiros químicos, filmagem, brigadistas, etc.), observando normas de segurança, desempenho e qualidade, com base em boas práticas do setor e experiências anteriores. As especificações devem assegurar a padronização dos serviços, facilitando a fiscalização contratual e prevenindo contratações inadequadas.

c) Pesquisa de Mercado e Estimativa de Preços

Será realizada pesquisa de preços abrangente, contemplando cotações junto a fornecedores especializados, consulta a atas públicas de registros de preços em vigor e registros em painéis de compras, como PNCP, Compras.gov e sites de prefeituras de porte similar. Esta etapa é essencial para definir o valor estimado global da contratação, que, conforme já verificado, ultrapassa os limites para contratação por dispensa (atualmente R\$ 62.725,59), o que exige a adoção de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços.



d) Planejamento de Execução e Escalonamento de Fornecimento

Deve-se estabelecer diretrizes sobre como será organizada a execução contratual, considerando que o fornecimento se dará de forma fracionada, sob demanda, para diferentes datas e locais ao longo do calendário de eventos. A Sedecult deverá planejar previamente as ordens de fornecimento, respeitando os prazos de mobilização das empresas contratadas e as peculiaridades logísticas de cada localidade.

e) Adoção de Práticas Sustentáveis e Normas Ambientais

Sempre que possível, deverão ser priorizadas soluções que respeitem critérios ambientais, como equipamentos com eficiência energética, estruturas reutilizáveis ou desmontáveis, uso de iluminação LED, gestão adequada de resíduos sólidos e contratação de serviços que contemplem coleta, transporte e descarte ambientalmente responsáveis, principalmente no que tange a banheiros químicos e trailers sanitários.

f) Capacitação da Equipe de Fiscalização e Planejamento

Os servidores envolvidos no planejamento, na requisição e na fiscalização dos serviços contratados deverão ser capacitados para acompanhar a execução conforme os padrões técnicos estabelecidos. A equipe precisa estar apta a avaliar montagem, segurança, operação e desmontagem dos equipamentos, bem como a registrar ocorrências e comunicar desvios que possam comprometer o sucesso dos eventos.

g) Estabelecimento de Indicadores de Qualidade e Controle Operacional

Devem ser definidos parâmetros mensuráveis para avaliação da entrega dos serviços, como: tempo de montagem, adequação técnica aos projetos apresentados, cumprimento de prazos, padrão de limpeza dos banheiros, efetividade do apoio operacional, atuação dos brigadistas, entre outros. Esses indicadores servirão para acompanhamento interno da Sedecult e subsidiarão a renovação de práticas eficientes em eventos futuros.

10.2. O gestor da contratação designará formalmente os servidores responsáveis pela fiscalização dos serviços contratados, indicando, no mínimo, um fiscal titular e um substituto. Compete a esses fiscais:

- Verificar o cumprimento das especificações técnicas constantes do Termo de Referência e das ordens de fornecimento;



- Registrar e reportar não conformidades;
- Monitorar prazos e condições operacionais de execução;
- Zelar pela economicidade, eficiência e regularidade da contratação;
- Acompanhar o encerramento das atividades em cada evento, com emissão de relatórios de avaliação.

10.3. Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que as demais etapas administrativas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- k) assinatura e publicação da ARP e/ou contrato.

11 - COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

Art. 18, § 1º, XI, da Lei n. 14.133/2021

11.1. A presente contratação contempla a maior parte dos elementos estruturais e logísticos necessários à realização dos eventos institucionais promovidos pela Sedecult, incluindo sonorização, iluminação, palco, filmagem, telões, banheiros químicos, geradores, brigadistas e apoio operacional.

11.1.2. No entanto, a complexidade e a diversidade dos eventos realizados ao longo do ano podem exigir contratações complementares e autônomas, não previstas



diretamente neste processo, mas **sem caráter de interdependência jurídica ou técnica com a presente licitação.**

11.2. Como exemplos de contratações correlatas e recorrentes, podem ser citadas:

- **Contratação de shows artísticos**, mediante processo específico por inexigibilidade de licitação (art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021);
- **Serviços gráficos e de comunicação visual**, para divulgação institucional dos eventos (licitação compartilhada anual);
- **Cobertura fotográfica ou jornalística especializada**, para fins de registro institucional e promoção de mídia (mediante Gabinete do Prefeito conforme a necessidade da Administração).

11.3. Tais contratações são realizadas conforme demanda, orçamento disponível e planejamento de cada evento específico, podendo ser viabilizadas por outros contratos vigentes ou por processos licitatórios próprios, conforme a natureza do objeto e o regime jurídico adequado.

11.4. Ressalta-se que essas contratações não estão vinculadas tecnicamente à execução do presente processo, que pode ser implementado de forma independente, embora a articulação entre todas essas iniciativas contribua para o alcance dos resultados esperados pela Administração Pública.

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Art. 18, § 1º, XII, da Lei n. 14.133/2021

12.1. Ainda que a presente contratação de estruturas físicas e serviços operacionais para eventos não configure, à primeira vista, uma atividade com potencial poluidor direto e significativo, é necessário considerar que toda intervenção humana em espaços urbanos e naturais, sobretudo aquelas que envolvem montagem de equipamentos, uso intensivo de energia, presença de público numeroso e descarte de resíduos, possui o potencial de causar alterações físicas, químicas e biológicas no meio ambiente. Conforme a Resolução CONAMA nº 01, de 23 de janeiro de 1986, impacto ambiental é definido como qualquer alteração provocada por ações humanas que, direta ou indiretamente, afetem



negativamente a saúde, o bem-estar da população, a qualidade dos recursos ambientais, ou ainda a estética, a sanidade e a funcionalidade do meio ambiente.

12.2. Com base nesse entendimento, ainda que não haja previsão de impacto ambiental relevante e duradouro decorrente da presente contratação, a Administração Pública Municipal de Itarana/ES comprehende a necessidade de mitigar os possíveis efeitos colaterais que podem surgir da execução dos eventos festivos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo (Sedecult). Para tanto, será exigido que a empresa contratada adote um conjunto de boas práticas socioambientais durante todas as fases da prestação dos serviços, desde o transporte e instalação de estruturas físicas até a desmontagem, limpeza e retirada dos resíduos gerados.

12.3. Essas boas práticas incluem, primeiramente, a orientação dos colaboradores da contratada sobre a adoção de atitudes sustentáveis no exercício de suas funções. Espera-se que os profissionais sejam conscientizados quanto ao uso racional de recursos naturais, como água e energia, à necessidade de prevenir o desperdício e ao cuidado com a geração e destinação dos resíduos sólidos produzidos no decorrer das atividades. A empresa deverá implementar rotinas de economia de insumos nos bastidores dos eventos, de forma que sua operação não represente sobrecarga ao sistema urbano local, especialmente em áreas públicas utilizadas temporariamente como pátios de festa ou estruturas de apoio.

12.4. Além disso, a contratada deverá, sempre que possível, optar pela utilização de equipamentos de menor impacto ambiental, especialmente aqueles que emitam níveis reduzidos de ruído e poluentes atmosféricos, em atendimento à Resolução CONAMA nº 20/1994. Essa preocupação se justifica tanto pelo conforto e saúde do público e dos trabalhadores envolvidos, quanto pela proteção de áreas urbanas residenciais adjacentes aos locais dos eventos, evitando transtornos à comunidade local. Em complemento, todos os equipamentos utilizados, como banheiros químicos, geradores de energia, estruturas metálicas, equipamentos de iluminação e sonorização, deverão estar em bom estado de funcionamento, com manutenção em dia, para garantir que operem com eficiência e segurança, reduzindo riscos ambientais, acidentes ou vazamentos.

12.5. A observância da legislação de segurança do trabalho também se insere no escopo ambiental da contratação. A empresa contratada deverá fornecer a seus empregados



todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) exigidos pelas normas vigentes, especialmente as previstas na Norma Regulamentadora nº 6 do Ministério do Trabalho e Previdência. Isso porque a proteção do trabalhador é parte fundamental da sustentabilidade, na medida em que promove a integridade física e mental dos profissionais e evita acidentes que poderiam gerar impactos não apenas humanos, mas também ambientais, como vazamentos, incêndios ou contaminações acidentais.

12.6. No que se refere à destinação dos resíduos gerados, será de responsabilidade da contratada promover sua coleta, segregação, acondicionamento e descarte de maneira ambientalmente adequada, conforme orientações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos serviços públicos locais. Esse compromisso inclui a responsabilidade por restos de materiais de montagem, embalagens, resíduos alimentares eventualmente gerados em áreas de apoio, bem como efluentes provenientes do uso de banheiros químicos e trailers sanitários, cuja sucção e transporte deverão ser realizados por veículos adequados e devidamente licenciados.

12.7. De forma estratégica e integrada, recomenda-se ainda que a empresa contratada priorize o uso de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local sempre que possível, o que contribui para a redução de emissão de gases do efeito estufa relacionados ao transporte, além de fomentar a economia regional e ampliar a sustentabilidade social da contratação. Essa medida, além de ambientalmente relevante, possui alto valor institucional, pois demonstra a responsabilidade do Município com a promoção de soluções integradas entre cultura, economia e meio ambiente.

12.8. A Administração também poderá, ao longo da vigência contratual, adotar diretrizes complementares à luz de sua Política de Responsabilidade Socioambiental, incluindo metas como: incentivo ao uso de materiais recicláveis, priorização de tintas com baixo índice de Compostos Orgânicos Voláteis (COVs), redução de embalagens plásticas, inclusão de mensagens educativas ambientais na comunicação dos eventos e instalação de pontos de coleta seletiva nos locais de realização. Tais medidas agregam valor ao evento e promovem a educação ambiental da comunidade, alinhando o entretenimento à formação cidadã.

12.9. Por fim, cabe destacar que, ainda que a natureza da presente contratação não exija, por força legal, licenciamento ambiental específico, a adoção voluntária de boas práticas



ambientais reflete o compromisso da Prefeitura de Itarana/ES com uma gestão moderna, preventiva, transparente e comprometida com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). O zelo pelo meio ambiente, mesmo em ações temporárias e pontuais, fortalece a imagem institucional da Sedecult e demonstra que é possível conciliar tradição cultural, celebrações populares e responsabilidade ecológica de forma harmônica e responsável.

13 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Art. 18, § 1º, XIII, da Lei n. 14.133/2021

13.1. A contratação de estruturas físicas e serviços operacionais para eventos culturais e festivos promovidos pela Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo (Sedecult) revela-se indispensável à continuidade das ações institucionais da pasta e à execução eficiente do calendário oficial de eventos do Município de Itarana/ES. As festividades têm relevância não apenas cultural e social, mas também econômica e turística, exigindo planejamento técnico adequado, infraestrutura especializada e contratação de empresas com expertise em sonorização, iluminação, palcos, telões, banheiros químicos, brigadistas, entre outros serviços que possibilitem a realização segura, acessível e tecnicamente compatível com o porte e a complexidade das atividades previstas.

13.1.1. Essa contratação visa à consolidação de uma política pública voltada à valorização da cultura local, à promoção da identidade regional e ao fortalecimento do turismo de eventos. Para tanto, foi elaborado Estudo Técnico Preliminar que contempla a definição do objeto, a análise das alternativas de solução, o levantamento das quantidades com base em edições anteriores, a estimativa de custos, os resultados esperados e a avaliação dos impactos ambientais associados. Embora não se antevejam impactos ambientais significativos, foram previstas obrigações da contratada quanto à adoção de boas práticas sustentáveis e ao cumprimento das normas vigentes, o que inclui destinação adequada de resíduos, uso de equipamentos com menor emissão sonora e consumo eficiente de energia.

13.2. A contratação se mostra técnica e economicamente viável, considerando os critérios de vantajosidade para a administração pública. A padronização dos serviços e a previsão contratual de execução sob demanda conferem flexibilidade à gestão municipal, evitando contratações avulsas e repetitivas, otimizando os recursos públicos e permitindo uma



resposta mais ágil às necessidades da Sedecult. Ressalta-se que a escolha pela modalidade **Pregão Eletrônico**, aliada à estratégia do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, foi adotada diante da estimativa total da contratação, que ultrapassa o limite legal para a dispensa licitatória conforme o Decreto Municipal nº 2.188/2025, e pelo fato de se tratar de serviços comuns amplamente disponíveis no mercado, o que favorece a competição e o alcance de melhores condições comerciais.

13.3. O SRP representa a solução mais vantajosa para o atendimento progressivo das necessidades da Secretaria, permitindo que cada evento seja atendido conforme cronograma, com equilíbrio financeiro, sem comprometer o orçamento anual de forma antecipada. Além disso, evita a formação de estoques ou a contratação emergencial de última hora, garantindo melhor controle e planejamento das ações institucionais.

Dessa forma, conclui-se que:

- a)** A contratação é compatível com as finalidades públicas da Sedecult, viável sob os aspectos técnico, econômico e ambiental, e encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021;
- b)** Todos os requisitos relevantes foram devidamente analisados, com destaque para a organização por lotes, conforme a natureza dos serviços, e a previsão de fornecimento sob demanda conforme a programação da pasta;
- c)** As quantidades estimadas refletem as edições anteriores dos eventos e o planejamento das ações culturais futuras, respeitando os limites orçamentários da unidade gestora;
- d)** Há oferta consolidada no mercado para todos os itens previstos, com possibilidade real de participação de fornecedores especializados e qualificados, inclusive locais ou regionais;
- e)** Os preços estimados foram obtidos com base em ampla pesquisa de mercado, publicações oficiais e contratações similares, e estão devidamente registrados no corpo deste Estudo.

13.4. Com isso, a presente contratação consolida-se como parte do planejamento estratégico da Sedecult, contribuindo para a eficiência administrativa, a valorização cultural, o fortalecimento da economia criativa e a promoção de eventos de forma estruturada, segura e responsável. O instrumento contratual decorrente do certame garantirá a execução padronizada dos serviços com qualidade, previsibilidade e controle, refletindo diretamente no bem-estar da população e na imagem institucional do Município



de Itarana/ES.

14 - DO MAPA DE RISCO

14.1. Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso. Não se incluem, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que tangiam ao processo que permeia até a formalização da contratação.

FASE DE ANÁLISE:

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

Risco 01 - Não haver disponibilidade orçamentária	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta () Não se aplica
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta () Não se aplica
Dano	
Não havendo disponibilidade orçamentária, poderá ser feita a revisão orçamentária ou a suplementação orçamentária para os recursos.	
Ação Preventiva	
Verificar a existência de dotação orçamentária capaz de suportar a despesa proposta.	Ordenador de Despesas.
Ação de Contingência	
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata do item demandado.	Ordenador de Despesas.

Risco 02 - Atraso na conclusão da licitação	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta () Não se aplica
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta () Não se aplica
Dano	
O não atendimento à demanda no prazo necessário pode ocasionar a não realização do serviço ou um procedimento indenizatório, ou seja, busca receber uma	



compensação financeira por danos sofridos.

Ação Preventiva	Responsável
Rever todas as cláusulas dos Instrumentos a fim de reduzir a possibilidade de eventuais impugnações e demais instrumentos que possam até causar a paralisação do procedimento licitatório.	Demandante, Diretoria Jurídica e Agente Contratação/Pregoeiro.
Ação de Contingência	Responsável
Supressão de itens que porventura possam impactar na morosidade e continuidade do certame.	Demandante, Diretoria Jurídica e Agente Contratação/Pregoeiro.

Risco 03 - Dificuldade na formação do preço de referência para a contratação	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta () Não se aplica
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta () Não se aplica
Dano	
Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário, podendo ocasionar a morosidade na realização do procedimento licitatório.	
Ação Preventiva	
Utilização de todos os parâmetros definidos nas legislações correlatas a matéria.	Área técnica responsável pela elaboração da pesquisa mercadológica.
Ação de Contingência	
Comunicação à Diretoria Jurídica da quanto a eventual entrave enfrentado, a fim de verificar possíveis inconsistências no Edital e seus Anexos e verificação de estratégias paralelas a fim de possibilitar a conclusão de tal fase.	Área técnica responsável pela elaboração da pesquisa mercadológica, Demandante, Diretoria Jurídica e Agente Contratação/Pregoeiro.



15 - DA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

15.1. Nos termos do Anexo VI da Instrução Normativa TCEES 68/2020, detalhamos informativo dos atos de responsabilidades pela elaboração deste instrumento, como segue:

Assinado por JHEFFILY DE SOUZA ZEQUINI 143.***.***-**
MUNICIPIO DE ITARANA
07/08/2025 14:30:11

JHEFFILY DE SOUZA ZEQUINI
Chefe de Serviço
Matrícula n º 006934.

Assinado por ANDRE FIOROTTI 111.***.***-**
MUNICIPIO DE ITARANA
07/08/2025 14:30:52

ANDRÉ FIOROTTI
Secretário Municipal de Desporto, Cultura e Turismo
Portaria n º 007/2025.



26.459.407/0001-75
FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Av. Hudson Gomes Leitão, nº 439
Bº Moacir Brotas - CEP: 29.701.505
Colatina - Esp. Santo

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo (Sedecult).

A presente proposta deve ser devidamente carimbada (CNPJ) e assinada.

001 - SOM E ILUMINAÇÃO					
ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	04	DIÁRIA	<p>TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE (TRUCK – DESCRIÇÃO DO VEÍCULO.</p> <p>A) 01 CAMINHÃO TRUCK 03 EIXOS, 13 MT DE COMPRIMENTO, 2,80 MT DE LARGURA, 06 MT DE ALTURA COM COBERTURA 01 GRUPO DE GERADOR 80 KVA 01 CAMARIM O COMBUSTÍVEL PARA O TRIO E PARA O GERADOR, BEM COMO TODA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA. TODA ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE REGULAR E LICENCIADA JUNTO AO DETRAN, BOMBEIROS E DMT.</p> <p>B) PERIFERICOS 01 CONSOLE DIGITAL 24 CANAIS, 08 SAÍDAS 02 PROCESSADORES DIGITAL.</p> <p>C) PALCO 04 MONITORES PARA VOZ 01 POWER PLAY 04 VIAS 01 CUBO PARA BAIXO 01 CUBO PARA GUITARRA.</p> <p>D) ACESSORIOS DE CAPTAÇÃO 10 PEDESTAIS 05 GARRAS 10 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS 05 MICROFONES PARA VOZ 01 MICROFONE SEM FIO 04 DIRECT BOX</p> <p>E) PA FREnte 04 ALTO FALANTES 15" 04 ALTO FALANTES 12" 02 DRIVE 100W RMS.</p> <p>F) PA FUNDO 04 ALTO FALANTES 15" 04 ALTO FALANTES 12" 02 DRIVE 100W</p> <p>G) PA LATERAL DIREITO 24 ALTO FALANTES 15" 16 ALTO FALANTES 12" 400W RMS 08 DRIVE 100W RMS.</p> <p>H) PA LATERAL ESQUERDO 24 ALTO FALANTES 15" 16 ALTO FALANTES 12" 400W RMS 08 DRIVE 100W RMS.</p> <p>I) AMPLIFICADORES: 06 AMPLIFICADORES 8000 W RMS 02 AMPLIFICADORES 4000 W RMS 01 AMPLIFICADORES 1200 W RMS.</p> <p>J) ILUMINAÇÃO 04 REFLETORES DE LED.</p> <p>K) EQUIPE:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. 01MOTORISTA. b. 01TÉCNICO. c. 01 AUXILIAR GERAL <p>SENDO TODA DESPESA DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE POR CONTA DA</p>	19.000,00	76.000,00

18 - 04 - 1964

MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

26.459.407/0001-75

FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Av. Hudson Gomes Leitão , nº 439
Bº Moachi Brotas - CEP: 29.701.505
Colatina - Esp. Santo

			CONTRATADA. INCLUIDAS AS DESPESAS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESMA.		
02	05	DIÁRIA	<p>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE ESTRUTURA FORMADA POR SISTEMA P.A.</p> <p>A) 16 CAIXA ALTA SONORIZAÇÃO PA COMPLETO CAIXA DE PA.</p> <p>B) 16 CAIXA ALTA POTÊNCIA: 800 WATTS RMS.</p> <p>C) 16 CAIXA SUB GRAVE POTÊNCIA: 1200 WATTS RMS AMPLIFICADORES PA.</p> <p>D) 06 AMPLIFICADORES (5000 WATTS) SUBGRAVE.</p> <p>E) 03 AMPLIFICADORES (4000 WATTS) GRAVE. F) 03 AMPLIFICADORES (3000 WATTS) MÉDIO GRAVE.</p> <p>G) 03 AMPLIFICADORES (2000 WATTS) TITÂNIO PERIFÉRICOS PA.</p> <p>H) 01 PROCESSADOR 8 VIAS DIGITAL (IMPORTADO).</p> <p>I) 01 EQUALIZADOR 31BANDAS (IMPORTADO). J) 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO COM 5 PONTOS MESA DE SOM PALCO.</p> <p>K) 01 FILTRO DE ENERGIA.</p> <p>L) 01 DVD / MD OU DISPOSITIVO PARA UTILIDADE PARA PEN DRIVE.</p> <p>M) 02 LUMINÁRIAS.</p> <p>N) 01 MESA DE SOM 56 CANAIS 16 AUXILIARES (DIGITAL) SOFT WARE ATUALIZADO IMPORTADO CAIXA DE SIDE.</p> <p>O) 04 CAIXA ALTA POTÊNCIA: 800 WATTS RMS. P) 04 CAIXA SUB GRAVE POTÊNCIA: 1200 WATTS RMS AMPLIFICADORES SIDE.</p> <p>Q) 01 AMPLIFICADOR (5000 WATTS) SUBGRAVE.</p> <p>R) 01 AMPLIFICADOR (4000 WATTS) GRAVE.</p> <p>S) 01 AMPLIFICADOR (3000 WATTS) MÉDIO GRAVE.</p> <p>T) 01 AMPLIFICADOR (2000 WATTS) TITÂNIO PERIFÉRICOS DE SIDE.</p> <p>U) 01 PROCESSADOR 8 VIAS DIGITAL (IMPORTADO).</p> <p>V) 01 EQUALIZADOR 31 BANDAS (IMPORTADO).</p> <p>W) 05 EQUALIZADOR 31 BANDAS (IMPORTADO).</p> <p>X) 01 FILTRO DE ENERGIA.</p> <p>Y) 01 DVD / MD MESA DE SOM MONITOR.</p> <p>Z) 01 MESA DE SOM 56 CANAIS COM PLACA PARA 24 AUXILIARES (DIGITAL) SOFT WERE ATUALIZADO IMPORTADO MATERIAL DE PALCO.</p> <p>AA) 06 AMPLIFICADORES (5000 WATTS).</p> <p>BB) 14 MONITOR 800 WATTS RMS.</p> <p>CC) 02 SUB BATERIA SUB GRAVE >18'P</p>	13.500,00	67.500,00



26.459.407/0001-75 |
FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Av. Hudson Gomes Leitão, nº 439
Bº Moacir Brotas - CEP: 29.701.505
Colatina - Esp. Santo

			(1200 WATT). INCLUÍDAS AS DESPESAS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESMA.		
03	07	DIÁRIA	<p>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE ESTRUTURA FORMADA POR SISTEMA P.A.</p> <p>A) 24 CAIXAS LINE ARRAY GRAVE/MÉDIO/AGUDO (2 OU 3 VIAS) COM POTÊNCIA DE 1.750 MS COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO;</p> <p>B) 16 CAIXAS DE SUBGRAVE DUPLA 18 POLEGADAS COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO;</p> <p>C) 01 SISTEMA DE FRONT FILL COM 04 CAIXAS COM POTÊNCIA DE 1.750 MS COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO E PROCESSAMENTO;</p> <p>D) 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS, 24 AUXILIARES (GATE, COMPRESSOR, EFEITOS E EQUALIZADORES) INCLUSOS NA MESA DIGITAL COM SOFTWARE ATUALIZADOS;</p> <p>E) 02 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA (DOZE VIAS);</p> <p>F) 01 SISTEMA MULTI CABOS COM 56 VIAS, 50 METROS DE COMPRIMENTO COM SPLITTER;</p> <p>G) 01 NOTEBOOK COM DRIVE DE CD/DVD, PLACA DE ÁUDIO USB E SOFTWARE PARA GRAVAÇÃO;</p> <p>SISTEMA MONITOR</p> <p>H) 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS, 24 AUXILIARES (GATE, COMPRESSOR, EFEITOS E EQUALIZADORES) INCLUSOS NA MESA DIGITAL COM SOFTWARE ATUALIZADO;</p> <p>I) 02 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIAS (DOZE VIAS);</p> <p>J) 01 SISTEMA DE SIDER IR (4 VIAS) QUATRO CAIXAS DE SUBGRAVES DUPLO COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO E 08 CAIXAS LINE ARRAY GRAVE/MÉDIO/AGUDO (2 OU 3 VIAS) COM POTÊNCIA DE 1.750 RMS, COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO E PROCESSAMENTO;</p> <p>K) 06 MONITORES COM 02 ALTO FALANTES DE 12" E DRIVE DE 1,5*/SM 400;</p> <p>L) 01 AMPLIFICADORES DE GUITARRA VALVULADOS COM 02 ALTO FALANTES DE 12";</p> <p>M) 01 AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO COM 02 CAIXAS, SENDO 04 ALTO FALANTES DE 10" E 01 ALTO FALANTE DE 15";</p> <p>N) 04 MICROFONES SEM FIO PROFISSIONAL, SM58 BETA;</p> <p>O) 20 MICROFONES COM FIO PROFISSIONAL PARA VOZ TIPO SM58;</p> <p>P) 20 MICROFONES COM FIO PROFISSIONAL PARA INSTRUMENTOS</p>	17.000,00	159.000,00



26.459.407/0001-75
 FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
 Av. Hudson Gomes Leitão, nº 439
 Bº Moacir Brotas - CEP: 29.701.505
 Colatina - Esp. Santo

			TIPO SM57; Q) 02 KIT MICROFONES PARA BATERIA; R) 20 GARRAS PARA MICROFONES; S) 40 PEDESTAIS PARA MICROFONES TIPO GIRAFÁ; T) 10 DIRECT BOX ATIVO; U) 12 DIRECT BOX PASSIVO; V) 01 SISTEMA DE MAIN POWER TRIFÁSICO ATERRADO COM TRANSFORMADOR ISOLADO e AJUSTE DE TENSÃO COM 50 MTS DE CABO. OBS: SERÃO NECESSÁRIOS UMA SÉRIE DE EQUIPAMENTOS PARA ACOMPANHAR E COMPLEMENTAR OS DEMAIS CITADOS ACIMA, COMO CABOS CONECTORES E OUTROS.		
04	05	DIÁRIA	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM APRESENTAÇÕES MUSICAIS COM BANDAS. A) 08 MOVING HEAD BEAM 7R; B) 01 CONSOLE TIPO GRANDMA2 LIGHT; C) 12 PAR LED 18X12 WATTS QUADRILED; D) 12 PAR 64 FOCO 1 COM GELATINAS 04 REFLETOR MINI BRUT 4 LÂMPADAS; E) 01 VENTILADOR; F) 01 MÁQUINA DE FUMAÇA 3000W. G) 04 STROBO DMX 3000W; H) 01 RACK DIMER 12 CANAIS; I) 01 RACK DIJUNTOR 12 CANAIS; J) 02 SPLITTER DMX 1 ENTRADA 4 SAÍDAS; K) 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE PALCO E HOUSE MIX; L) 01 GRID 06X08M, A 06 METROS DE ALTURA, COM VARIAÇÃO DE 15% PARA MAIS OU PARA MENOS DE ACORDO COM RIDER TÉCNICO; M) 01 MAN POWER TRIFÁSICO ATERRADO COM TRANSFORMADOR ISOLADO E AJUSTE DE TENSÃO; N) CABEAMENTO DE SINAL DE ÁUDIO NECESSÁRIO PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INCLUINDO CAIXA COM CHAVES DE PROTEÇÃO. INCLUI A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MÃO DE OBRA, PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA OPERAR, DESMONTAR. A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS AO FINAL DA UTILIZAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA.	12.000,00	60.000,00
05	07	DIÁRIA	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE GRANDE PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM APRESENTAÇÕES MUSICAIS COM BANDAS.	16.000,00	112.000,00



26.459.407/0001-75
 FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
 Av. Hudson Gomes Leitão, nº 439
 Bº Moacir Brotas - CEP: 29.701.505
 Colatina - Esp. Santo

			A) 01 SISTEMA DE ART-NET COMPOSTO COM 24 VIAS E 2 ROUTER (GERENCIADOR), TRABALHANDO COM 3 CABOS DE REDE EM REDUNDÂNCIA; B) 03 SISTEMAS DE CABOS DE REDE COM 100 METROS DE COMPRIMENTO; C) 01 GRID DE ALUMINIO COM PÉS EM Q30 E PARTE SUPERIOR EM Q50 COM 06 COLUNAS NAS DIMENSÕES 10X6X6 METROS COM 3 LINHAS EXTRAS, TRAVE INDEPENDENTE PARA PAINEL DE LED NAS DIMENSÕES 10X6 METROS (OBS: CONTEMPLA TODOS OS ACESSÓRIOS, COMO TALHAS, PARAFUSOS, ATERRAMENTO E OUTROS); D) 32 BEAM 230 TR; E) 24 MOVING LED MINI BEE EYE RGBW; F) 12 II AUARA RGBW COM ZOOM; G) 32 PAR LED RGBW; H) 12 ATOMIC DE LED RGB; I) 06 MINI BRUTE COM 4 LÂMPADAS; J) 02 FOG MACHINE COM VENTILADOR; K) MA LIGTH 2 WING + WING FADER COM DUAS TELAS DE 21 POLEGADAS TOUCH SCREEN; L) 05 RACK DISJUNTORES; M) 04 RACK DIMMER; N) 02 FONTES ESTABILIZADORA; O) 24 VIAS DE SPLINTER DMX. OBS: SERÃO NECESSÁRIOS UMA SÉRIE DE EQUIPAMENTOS PARA ACOMPANHAR E COMPLEMENTAR OS DEMAIS CITADOS ACIMA, COMO CABOS, CONECTORES E OUTROS. INCLUI A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MÃO DE OBRA, PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA OPERAR, DESMONTAR. A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS AO FINAL DA UTILIZAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA.	
06	10	DIÁRIA	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRID DE GROUND EM P30/P50, ESTRUTURA SEGUINDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS. A) 10MTS X 10MTS A 6MTS DE ALTURA, SENDO 100 MTS DE P30/P50, B) 06 SLIVES C) 04 FACES, D) 06 PAUS DE CARGA, E) 06 SAPATAS, F) 06 TALHAS, G) PARAFUSOS E CORREIAS DE SEGURANÇA PARA A MONTAGEM DA ILUMINAÇÃO, H) 01 GOL DE GROUND EM P30 OU P50, COM TALHAS, SAPATAS, PARAFUSOS E CORREIAS DE SEGURANÇA	7.000,00 70.000,00



26.459.407/0001-75

FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Av. Hudson Gomes Leitão, nº 439
Bº Moacir Brotas - CEP: 29.701.505
Colatina - Esp. Santo

			MEDINDO 10 X 06 MT PARA A MONTAGEM DO PAINEL DE LED APOIADO EM MÃO FRANCESA NO GRID DE ILUMINAÇÃO, CONFORME RIDER TÉCNICO DO ARTISTA E DEMAIS BANDAS PODENDO VARIAR ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS CONFORME RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS. INCLUÍDAS AS DESPESAS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESMA.		
07	06	DIÁRIA	PAINEL DE LED ESTRUTURA SEGUINDO AS SEGUINTESESPESIFICAÇÕES. 01 PAINEL DE LED SLIM P6 OUTDOOR COM TAMANHO DE 10 M X 6 M (60M ²) COM ESTRUTURA COMPLETA PARA COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DO MESMO COMO: P8 E CABOS NO MÍNIMO DE 100MTS ENTRE OUTROS SUA ALTURA DE FIXAÇÃO PODE VARIAR ENTRE 1M A 6M DE ALTURA (LINHA DA BASE DO PAINEL). INCLUÍDAS AS DESPESAS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESMA.	7.000,00	42.000,00
08	07	DIÁRIA	PAINEL DE LED- ESTRUTURA SEGUINDO AS SEGUINTESESPESIFICAÇÕES. 01 PAINEL DE LED SLIM P6 OUTDOOR COM TAMANHO DE 5M X 3M (15M ²) COM ESTRUTURA COMPLETA PARA COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DO 4 / 6 MESMO COMO: P8 E CABOS NO MÍNIMO DE 100MTS ENTRE OUTROS SUA ALTURA DE FIXAÇÃO PODE VARIAR ENTRE 1M A 3M DE ALTURA (LINHA DA BASE DO PAINEL) CÂMERA FULL HD PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA. OBS: A EMPRESA DEVERÁ CONTER DE NO MÍNIMO DE 02 (DOIS) PAINÉIS 5X3 PARA ATENDIMENTO SIMULTÂNEO NO MESMO LOCAL OU EM LOCAIS DISTINTOS. INCLUI A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MÃO DE OBRA, PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA OPERAR, DESMONTAR. INCLUÍDAS AS DESPESAS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESMA.	6500,00	45.500,00
09	10	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS. A)12 PRATICÁVEIS 2X1 METRO COM ESTRUTURA EM AÇO OU ALUMINIO COM ALTURA REGULÁVEL 40-60CM.	180,00	1800,00
10	10	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE PROTETOR PASSA CABOS E FIOS DE PISO 01. A) 01 KIT DE 25 METROS DE PROTETOR PASSA CABOS E FIOS DE PISO INSTALADO NO LOCAL EM POLIURETANO ANTIDERRAPANTE CO BASE PRETA E TAMPA AMARELA 5	3000,00	30.000,00



26.459.407/0001-75
FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Av. Hudson Gomes Leitão, nº 439
Bº Moacir Brotas - CEP: 29.701.505
Colatina - Esp. Santo

			VIAS REISTENTE A PASSAGEM DE PESSOAS E VEÍCULOS DE ATÉ 15 TONELADAS.		
11	10	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL. A) 01 SISTEMA DIGITAL FOUR CHANNEL WIRELESS RECEIVER AD4Q-DC PARA 02 RECEPTORES DUAL CHANNEL COM FREQUÊNCIA ENTRE 470 A 690 MHZ; B) 04 MICROFONES SM 58 BETA, BASTÓES PROFISSIONAIS DIGITAL HANDHELD WIRELESS; C) 01 DISTRIBUIDOR DE SYSTEM; D) 02 ANTENAS DIRECIONAIS ATIVA.	4200,00	42.000,00
12	10	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE EARPHONES SEM FIO PROFISSIONAL. A) 01 SISTEMA DE 04 UNIDADES DE EARPHONES WIRELESS PERSONAL MONITOR CO FREQUÊNCIA ENTRE 470 A 690 MHZ; B) 04 WIRELESS BODYPACK; C) 01 DISTRIBUIDOR DE SYSTEM; 02 ANTENAS DIRECIONAIS PASSIVAS.	4300,00	43.000,00

002 – FILMAGEM COM TELÃO

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	05	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FILMAGEM. LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FILMAGEM COM DUAS CÂMARA PROFISSIONAIS COM TRIPÉ E CINEGRAFISTA, MESA DE CORTE, NOTEBOOK PARA GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO SIMULTÂNEA E OU STREAMING, CABEAMENTO DE ÁUDIO/VÍDEO E ELÉTRICO NECESSÁRIO PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INCLUÍNDΟ INTERNET DE ALTA VELOCIDADE.	7.500,00	37.500,00
02	10	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE TELÃO PROFISSIONAL 120 POLEGADAS. LOCAÇÃO DE TELÃO PROFISSIONAL 120 POLEGADAS, COMPOSTO POR DUAS TELAS TRANSLÚCIDAS PARA PROJEÇÃO POSTERIOR QUADRADO E SAPATAS EM ALUMINIO COM DOIS PROJETORES 3.200 LUMENS, 01 NOTEBOOK COM SÍDA HDMI, SPLITERS E TODO CABEAMENTO DE ÁUDIO/VÍDEO E ELÉTRICO NECESSÁRIO PARA O CORETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INCLUÍNDΟ CHAVES DE PROTEÇÃO.	1600,00	16.000,00
03	05	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE SKY WALKER. LOCAÇÃO DE SKY WALKER TIPO: SKY WALKER, FONTE LUMINOSA 1X7000 W-XENON, POTENCIA DE 700 W, ÂNGULO DE FEIXE AJUSTAVEL DE 0° A 45°, INCLINAÇÃO VERTICAL DE 15° A 70°, PAN DE 90° A 110°, EFEITOS COM POTÊNCIA	1.200,00	6.000,00



26.459.407/0001-75
FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Av. Hudson Gomes Leitão, nº 439
Bº Moacir Bratas - CEP: 29.701.505
Colatina - Esp. Santo

		AJUSTÁVEL DE 1000W A 700W, 5.600K; 240VOLTS COM CONTROLE AUTOMÁTICO, IP 54.		
--	--	---	--	--

003 – GERADORES DE ENERGIA

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	04	DIÁRIA	SERVIÇO DE GERADOR 160KWA PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM APRESENTAÇÕES MUSICAIS COM BANDAS. LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA A DIESEL POTÊNCIA DE 160KWA CABINADO E SILENCIADO, VOLTAGEM 220/380/440V, CORRENTE 305/352/611°, FREQUÊNCIA 60HZ, COM CHAVE DE REVERSÃO E SISTEMA DE ATERRAMENTO INDIVIDUAL EM PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUÍND O TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, DESISTALAÇÃO E DESPESA COM COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	7.200,00	28.800,00
02	06	DIÁRIA	SERVIÇO DE GERADOR 260KWA PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM APRESENTAÇÕES COM BANDAS. LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA A DIESEL POTÊNCIA DE 260KWA CABINADO E SILENCIADO, VOLTAGEM 220/380/440V, CORRENTE 305/352/611°, FREQUÊNCIA 60HZ, COM CHAVE DE REVERSÃO E SISTEMA DE ATERRAMENTO INDIVIDUAL EM PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUÍND O TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, DESISTALAÇÃO E DESPESA COM COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	8.300,00	49.800,00

004 – PALCOS E INFRAESTRUTURAS

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	06	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE PALCO 14X12. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO DE BOX ESTRUTURAL, ESTRUTURA DE BOX ALUMÍNIO MEDINDO 14 M X 12 M EM ESTRUTURAS DE ALUMÍNIO, COM 04 OU 6 PÉS EM Q-30, P30 OU P50, TRAVADOS ATRAVÉS DE CORREIAS OU CABOS DE AÇO AO SOLO POR ESTACAS DE SUSTENTAÇÃO, SISTEMA DE TETO EM ESTRUTURA DE BOX OU P50, TETO COM AS PARTES INTERNAS TRELIÇADOS E FACE DE NO MÍNIMO 2 EM 2 METROS PARA EVITAR FORMAÇÃO DE BOLSAS DE ÁGUA, COM LONA NA COR BRANCA,	19.000,00	114.000,00



26.459.407/0001-75
FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Av. Hudson Gomes Leitão , nº 439
Bº Moacir Brotas - CEP: 29.701.505
Colatina - Esp. Santo

			PRETA OU CINZA, ANTICHAMAS, SOMBRITES NA COR PRETA ÁREA DE CENA COM 13 METROS DE COMPRIMENTO MÍNIMO, POR 11 DE LARGURA MÍNIMO PERFAZENDO UM TOTAL DE 143 M ² DE PISO LIVRE (MÍNIMO) EM COMPENSADO NAVAL DE 20 MM CINTADO, PÉS COM REGULAGEM DE 10 CM EM 10 CM A 2 METROS DE ALTURA DO SOLO AO PISO E 7 METROS DO PISO AO TETO (FRENTE), COM FECHAMENTOS DAS LATERAIS A 1,10 M DE ALTURA, SAIA FRONTAL COMPOSTO DE 01 ESCADA DE AS CESSO; PODENDO VARIAR ATÉ 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
02	10	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO PALCO 12X10. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO DE BOX ESTRUTURAL , MEDINDO 12X 10M, COM PASSARELA NA FRENTE COM 5X3M, TETO EM ESTRUTURA DE BOX METÁLICA GALVANIZADA COBERTO COM LONA ANTICHAMAS NA COR CINZA OU PRETA EM UMA AGUA E CAÍDA MÍNIMA DE 01 METRO DE ALTURA DA FRENTE PARA TRÁS, COM COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO TIPO Q30, FECHADO DE SOMBRITES NOS FUNDOS E LATERAIS E CORTINAS NA PARTE INTERNA NA COR PRETA, ÁREA DE CENA COM 11 METROS DE COMPRIMENTO MÍNIMO, POR 9 DE LARGURA MÍNIMO PERFAZENDO UM TOTAL DE 99 M ² DE PISO LIVRE (MÍNIMO) PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 20MM CINTADO COM PÉS COM REGULAGEM DE 10 CM EM 10 CM; COM ALTURA MÍNIMA DE 01METROS E MÁXIMA DE 2,50 METROS DO CHÃO PARA CORREÇÃO DO DESNÍVEL DO SOLO E PÉ DIREITO DO TETO AO CHÃO DE 08 M DE ALTURA CINTADO E TRAVADO COM ESTACAS DE SUSTENTAÇÃO AO SOLO, COMPOSTA DE 01 ESCADA DE ACESSO. CONFORME RIDER TÉCNICO DO ARTISTA, PODENDO VARIAR ATÉ 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.	14.000,00	140.000,00
03	09	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE CAMARIM / STAND PERSONALIZADO 4X4. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMARIM 4X4MT, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO 12.000 IBTUS, COM COBERTURA, LONA ANTI CHAMA, COM UMA PORTA PARA CADA ESPAÇO MONTADO SOBRE TABLADO DE MADEIRA REVESTIDO COM CARPETE DE NYLON, ILUMINAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE SPOTS DIRECIONAIS À PROPORÇÃO DE 01 SPOT A CADA 3M*, COM INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) TOMADAS POR ESPAÇO, DIVISÓRIAS	4500,00	40.500,00



26.459.407/0001-75
FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Av. Hudson Gomes Leitão, nº 439
Bº Moacir Brotas - CEP: 29.701.505
Colatina - Esp. Santo

			MONTADAS COM ESTRUTURA DE ALUMINIO DE TIPO OCTANORM, ANODIZADAS NA COR NATURAL E PAINÉIS TEXTURIZADOS BRANCOS, PROGRAMAÇÃO VISUAL FEITA PELA MONTADORA ATRAVÉS DE TESTEIRAS PADRONIZADAS. (M2 POR DIÁRIA) INCLUI A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MÃO DE OBRA, PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA OPERAR, DESMONTAR. A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS AO FINAL DA UTILIZAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
04	18	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO CAMARIM STAND PERSONALIZADO 3X3. LOCAÇÃO CAMARIM / DE STAND PERSONALIZADO DE 3X3MT, SEM AR CONDICIONADO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO, COM COBERTURA, LONA ANTI CHAMA, COM UMA PORTA PARA CADA ESPAGO MONTADO SOBRE TABLADO DE MADEIRA REVESTIDO COM CARPETE DE NYLON, ILUMINAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE SPOTS DIRECIONAIS À PROPORÇÃO DE 01 SPOT A CADA 3M*, COM INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) TOMADAS POR ESPAGO, DIVISÓRIAS MONTADAS COM ESTRUTURA DE ALUMINIO DE TIPO OCTANORM, ANODIZADAS NA COR NATURAL E PAINÉIS TEXTURIZADOS BRANCOS, PROGRAMAÇÃO VISUAL FEITA PELA MONTADORA ATRAVÉS DE TESTEIRAS PADRONIZADAS. (M2 POR DIÁRIA). INCLUI A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MÃO DE OBRA, PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA OPERAR, DESMONTAR. A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS AO FINAL DA UTILIZAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.	3200,00	57.600,00
05	06	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE CAMARIM / STAND PERSONALIZADO 5X3. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMARIM / STAND PERSONALIZADO DE 5X3MT, SEM AR CONDICIONADO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO, COM COBERTURA, LONA ANTI-CHAMA, COM UMA PORTA PARA CADA ESPAGO MONTADO SOBRE TABLADO DE MADEIRA REVESTIDO COM	4.000,00	24.000,00



26.459.407/0001-75
FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Av. Hudson Gomes Leitão, nº 439
Bº Moacir Brotas - CEP: 29.701.505
Colatina - Esp. Santo

			CARPETE DE NYLON, ILUMINAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE SPOTS DIRECIONAIS À PROPORÇÃO DE 01 SPOT A CADA 3M*, COM INSTALAÇÃO DE 03 (TRÉS) TOMADAS POR ESPAGO, DIVISÓRIAS MONTADAS COM ESTRUTURA DE ALUMINIO DE TIPO OCTANORM, ANODIZADAS NA COR NATURAL E PAINÉIS TEXTURIZADOS BRANCOS, PROGRAMAÇÃO VISUAL FEITA PELA MONTADORA ATRAVÉS DE TESTEIRAS PADRONIZADAS. (M2 POR DIÁRIA). INCLUI A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MÃO DE OBRA, PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA OPERAR, DESMONTAR. A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS AO FINAL DA UTILIZAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
06	10	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE SISTEMA FLY. LOCAÇÃO DE SISTEMA FLY COM 02 ESTRUTURAS P30/P50 DE 3.00 M X 2.50 M X 10MTS DE ALTURA, TRAVADOS AO CHÃO COM CABOS DE SUSTENTAÇÃO, PODENDO VARIAR ATÉ 15% PARA MAIS OU PARA MENOS CONFORME RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS.	3200,00	32.000,00
07	09	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE PALCO/HOUSE MIX/ÁREA DE SERVICO MEDINDO 7X 5. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO / HOUSE MIX / ÁREA DE SERVIÇO MEDINDO 7,00M X 5,00M COM TETO COBERTO COM LONA ANTICHAMAS NA COR CINZA OU PRETA EM UMA ÁGUA E CAÍDA MÍNIMA DE 70 CM DE ALTURA DA FRENTE PARA TRÁS, FECHADO DE SOMBRIES NOS FUNDOS E LATERAIS E CORTINAS NA PARTE INTERNA NA COR PRETA, PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 20MM CINTADO COM PÉS COM REGULAGEM DE 10CT ET 10CM; COM ALTURA MÍNIMA DE 01METROS E MÁXIMA DE 2,50 METROS DO CHÃO PARA CORREÇÃO DO DESNÍVEL DO SOLO E PÉ DIREITO DO TETO AO CHÃO DE 04 M DE ALTURA CINTADO E TRAVADO COM ESTACAS DE SUSTENTAÇÃO AO SOLO, COMPOSTO DE 01 ESCADA DE ACESSO (PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS).	4000,00	36.000,00
08	06	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE PALCO/HOUSE MIX/ÁREA DE SERVICO MEDINDO 4,40X3. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO / HOUSE MIX / ÁREA DE SERVIÇO MEDINDO 4,40 M X	3000,00	18.000,00



26.459.407/0001-75

FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Av. Hudson Gomes Leitão , nº 439
Bº Moacir Brotas - CEP: 29.701.505
Colatina - Esp. Santo

			3,00M COM TETO COBERTO COM LONA ANTICHAMAS NA COR CINZA OU PRETA EM UMA ÁGUA E CAÍDA MÍNIMA DE 70 CM DE ALTURA DA FRENTE PARA TRÁS, FECHADO DE SOMBRIES NOS FUNDOS E LATERAIS E CORTINAS NA PARTE INTERNA NA COR PRETA, PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 20MM CINTADO COM PÉS COM REGULAGEM DE 10CM EM 10CM; COM ALTURA MÍNIMA DE 01METROS E MÁXIMA DE 2,50 METROS DO CHÃO PARA CORREÇÃO DO DESNÍVEL DO SOLO E PÉ DIREITO DO TETO AO CHÃO DE 04 M DE ALTURA CINTADO E TRAVADO COM ESTACAS DE SUSTENTAÇÃO AO SOLO, COMPOSTO DE 01 ESCADA DE ACESSO (PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS).		
09	1000	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE SEPARADOR DE PUBLICO MEDINDO 01 METRO DE ALTURA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SEPARADOR DE PÚBLICO MEDINDO 01 METRO DE ALTURA, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DEVE CONTER NO MÍNIMO: SEPARADOR DE PÚBLICO COM 1 MT DE ALTURA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COM OS PÉS DE 3 (TRES) EM 3 (TRES) METROS COM SISTEMA DE TRAVAMENTO EM PARAFUSOS OU PINO ALTO TRAVANTE. PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.	50,00	50.000,00
10	800	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE FECHAMENTO EM LAMBRIL CHAPA GALVANIZADA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM LAMBRIL CHAPA GALVANIZADA, COM ESPESSURA MÍNIMA 0,95MM VARIANDO 15% PARA MAIS OU PARA MENOS GALVANIZADA COM REFORÇO LATERAL EM METALON DE 60X40MT DE 2,00 EM 2,00 METROS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,55MM VARIANDO 15% PARA MAIS OU PARA MENOS, TRAVADOS AO SOLO POR MÃO FRANCESA OU COLUNA DE METAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 POLEGADAS VARIANDO 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.	90,00	72.000,00
11	15	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE TENDAS COM TABLADO 6X6. LOCAÇÃO DE TENDAS 6M X 6M COM TABLADO 6X6. ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO TUBULAR UNIDAS POR ENCAIXE E PARAFUSOS DE AÇO TODOS EM ALTA RESISTÊNCIA E COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA EM LONA NA COR GELO EXTERNO E GELO INTERNO IMPERMEÁVEL E ANTICHAMAS	9500,00	37.500,00



26.459.407/0001-75

FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Av. Hudson Gomes Leitão, nº 439
 Bº Moacir Brotas - CEP: 29.701.505
 Colatina - Esp. Santo

			ANTIFUNGOS ANTI UV ANTIOXIDANTE, COM TABLADO DE 6X6 0,12 CM DE ALTURA. INCLUI A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MÃO DE OBRA, PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA OPERAR, DESMONTAR. A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS AO FINAL DA UTILIZAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.		
12	06	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE ESTRUTURA PARA PORTAL / BANNER. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA PORTAL/BANNER EM ALUMÍNIO COMPOSTA DE 02 SAPATAS, 04 ESTRUTURAS DE 2,0 MT, 04 ESTRUTURAS DE 4,0 MT, 04 SLIVE, 02 TALHAS TRAVADOS AO SOLO COM TUBOS E BENGALAS DE SEGURANÇA. COMPLETO PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.	3.500,00	35.000,00
13	10	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE COBERTURA TIPO CHAPEU DE BRUXA MEDINDO 6X6. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA MEDINDO 6X6 MT COM FECHAMENTO NAS LATERAIS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA OU ALUMÍNIO COM FIXAÇÃO AO SOLO ATRAVÉS DE CABOS ESTACAS (BENGALAS) COM FORRO PVC DO TIPO -BLACKOUT-(TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL) NA COR BRANCA E PASSADAS POR TRATAMENTO QUÍMICO CONTRA: MOFO FUNGOS RAIOS UV E AUTO EXTINGUÍVEIS (QUE NÃO PROPAGAM CHAMAS). PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.	1000,00	10.000,00
14	06	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA ELEVADA PARA CANHÃO SEGUIDOR/ESTRUTURA DE FILMAGEM/SEGURANÇA. 01 ESTRUTURA ELEVADA COM 2,20MX90CM PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS, À 1,10M DO CHÃO COM PISO DE 20MM CINTADO REFORÇADO E COM TOLDO NA COR BRANCA COM ESCADA DE ACESSO, PODENDO SER UTILIZADA PARA CANHÃO SEGUIDOR, ESTRUTURA DE FILMAGEM/FOTOGRAFIA, ELEVADO PARA POLICIAMENTO OU APOIO OPERACIONAL.	1500,00	15.000,00
15	06	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA BACKDROP 4X3. ESTRUTURA PARA BACKDROP EM Q30 DE ALUMÍNIO NO TAMANHO 4X3 COMPOSTO DE 02 SAPATAS, 02 ESTRUTURA DE 4,0MT E 02 ESTRUTURA	1500,00	15.000,00



26.459.407/0001-75
FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Av. Hudson Gomes Leitão, nº 439
Bº Moacir Brotas - CEP: 29.701.505
Colatina - Esp. Santo

			DE 03 MT, 04 CUBOS, TRAVADOS AO SOLO COM TUBOS E BENGALAS DE SEGURANÇA, COMPLETO PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
16	06	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE TABLADO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TABLADO MEDINDO 200MTS, PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 20MM CINTADO COM PÉS COM REGULAGEM DE 10CM EM 10CM; COM ALTURA MÍNIMA DE 01METROS E MÁXIMA DE 2,50 METROS DO CHÃO PARA CORREÇÃO DO DESNÍVEL DO SOLO, COMPOSTO DE 01 ESCADA DE ACESSO (PODENDO VARIAR 15 % PARA MAIS OU PARA MENOS).	10.000,00	60.000,00
17	03	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA INSTALACAO STAND COM TENDA E TABLADO 6X6, DIVISÓRIAS E FECHAMENTO NAS LATERIAS E FUNDO, BALCÃO E PLATELHEIRAS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE STAND PERSONALIZADO COM TENDAS 6M X 6M COM TABLADO 6X6, FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO, 02 BALCÃO E 04 PLATELHEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO TUBULAR UNIDAS PÓR ENCAIXE E PARAFUSOS DE AÇO TODOS EM ALTA RESISTÊNCIA E COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA EM LONA NA COR GELO EXTERNO E GELO INTERNO IMPERMEÁVEL E ANTICHAMAS ANTIFUNGOS ANTI UV ANTIOXIDANTE, O TABLADO DE 6X6 0,12 CM DE ALTURA, SEM PORTA PARA CADA ESPAÇO MONTADO SOBRE TABLADO DE MADEIRA REVESTIDO COM CARPETO DE NYLON, ILUMINAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE SPOTS DIRECIONAIS À PROPORÇÃO DE 01 SPOT A CADA 3M ² , COM INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) TOMADAS POR ESPAÇO, DIVISÓRIAS MONTADAS COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO DE TIPO OCTANORM, ANODIZADAS NA COR NATURAL E PAINÉIS TEXTURIZADOS BRANCOS, PROGRAMAÇÃO VISUAL FEITA PELA MONTADORA ATRAVÉS DE TESTEIRAS PADRONIZADAS. (M2 POR DIÁRIA). INCLUI A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MÃO DE OBRA, PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA OPERAR, DESMONTAR. A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS AO FINAL DA UTILIZAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA	7.000,00	31.000,00



26.459.407/0001-7
FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Av. Hudson Gomes Leitão, nº 439
Bº Moacir Brotas - CEP: 29.701.505
Colatina - Esp. Santo

		MENOS.	
--	--	--------	--

005 – BANHEIROS QUÍMICOS					
ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	250	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PORTÁTEIS, EM FIBRA DE VIDRO. COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES: FORNECIMENTO DE QUÍMICA DESODORIZANTE, FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÉNICO E LIMPEZA DIÁRIA, SUCÇÃO DIÁRIA COM CAMINHÃO ADEQUADO POR. CONTA DA CONTRATADA; COM ILUMINAÇÃO INTERNA; DISPENSA QUALQUER LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO; ASSENTOS DE VASO EM PLÁSTICO REFORÇADO, TRANCA EMBUTIDA; GRANDES RESPIRADORES — ANTI-VIOLAÇÃO, PAREDES LISAS MOLDADAS PARA PREVENIR DEPOSITO DE SUJEIRA E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS; TUBO DE VENTILAÇÃO DE AMPLO DIÂMETRO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÉNICO; RESERVATÓRIO DE DETRITOS COM CAPACIDADE DE 240 A 260 LITROS; IDENTIFICAÇÃO EXTERNA: MASCULINO E FEMININO.	—	—
02	20	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE BANHEIRO TRAILER, TIPO CONTÉAINER. CONSTITUÍDO: COM: 04 (QUATRO) CABINES INDIVIDUAIS FEMININAS COM ASSENTO SANITÁRIO, LAVATÓRIO, ESPelho, PORTA PAPEL HIGIÉNICO E PAPEL TOALHA E RECIPIENTE PARA SABONETE LÍQUIDO, SENDO 01 (UMA) CABINE COM FRALDÁRIO DE PAREDE QUE INCLUI UM COLCHÃO DE ESPUMA INJETADA E REVESTIMENTO PLÁSTICO COM ESTAMPAS LÚDICAS, LAVÁVEL E SUPERFÍCIE NA MEDIDA DE 80X50 CM. 02 (DUAS) CABINES INDIVIDUAIS MASCULINAS COM ASSENTO SANITÁRIO, LAVATÓRIO, ESPelho, PORTA PAPEL HIGIÉNICO E PAPEL TOALHA E RECIPIENTE PARA SABONETE LÍQUIDO E MICTÓRIO PARA USO DE 04 (QUATRO) PESSOAS SIMULTANEAMENTE, COM 02 (DUAS) ESCADAS DE ACESSO INDIVIDUAL SENDO 01 (UM) PARA O LADO FEMININO E 01 (UM) PARA O LADO MASCULINO COM CORREDOR E PROTEÇÃO LATERAL. CAIXA D'ÁGUA COM 1000 LITROS DE ÁGUA E DEPOSITO DE DEJETO DE 1500 LITROS ACOPLADO AO TRAILER EQUIPADO COM UM DUPLO SISTEMA DE CILINDRO PNEUMÁTICO PARA OFERECER. UMA PERFEITA	—	—



26.459.407/0001-75
FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Av. Hudson Gomes Leitão, nº 439
Bº Moacir Brotes - CEP: 29.701.505
Colatina - Esp. Santo

		SEGURANÇA NA ABERTURA E FECHAMENTO.	
--	--	-------------------------------------	--

006 – APOIO LOGÍSTICO OPERACIONAL E BRIGADISTAS

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	380	DIÁRIA	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL PARA AS FESTIVIDADES MUNICIPAIS.</p> <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITARANA, POR SEGURANÇAS DESARMADOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E MUNIDOS COM OS EQUIPAMENTOS E DESCritos A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none"> • UNIFORME: CALÇA, CAMISA MANGA COMPRIDA, CAMISA MANGA CURTA, SAPATO, CINTO DE NYLON E MEIA. • EQUIPAMENTO: DETECTOR DE METAIS, RÁDIO DE COMUNICAÇÃO, LANTERNA E PILHAS EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO. <p>OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS CONFORME ESCALA ORDEM DE FORNECIMENTO E TODAS AS DESPESAS EXTRAS OCORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA, INCLUINDO TRANSPORTE, ÁGUA, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E OUTRAS.</p>	350,00	133.000,00
02	40	DIÁRIA	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE BRIGADA PARA ATUAR NOS EVENTOS MUNICIPAIS.</p> <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE BRIGADISTA PARA ATUAR NOS EVENTOS MUNICIPAIS, A SEREM REALIZADOS, NO PÁTIO DE FESTAS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE ITARANA – ES. DEVENDO, OBRIGATORIAMENTE O EFETIVO DE BRIGADISTAS ESTAR UNIFORMIZADO, COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM PLENA VIGÊNCIA E DESEMPENHO OPERACIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, CONFORME QUANTITATIVO SOLICITADO PELO MUNICÍPIO DURANTE A REALIZAÇÃO DE CADA EVENTO, SENDO QUE OS POSTOS A SEREM OCUPADOS SERÃO DETERMINADOS DENTRO DO QUANTITATIVO EMPREGADO DE ACORDO COM A PREVISÃO DE PÚBLICO PARA CADA EVENTO. DIÁRIA DE 10H. OS BRIGADISTAS DEVEM ATENDER AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR. CATMAT: 25550</p> <p>OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS</p>	650,00	26.000,00



Γ 26.459.407/0001-75 Γ
FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Av. Hudson Gomes Leitão, nº 439
Bº Moacir Brotas - CEP: 29.701.505
Colatina - Esp. Santo

		CONFORME ESCALA ORDEM DE FORNECIMENTO E TODAS AS DESPESAS EXTRAS OCORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA, INCLUINDO TRANSPORTE, ÁGUA, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E OUTRAS.		
--	--	---	--	--

VALOR TOTAL R\$ 1.757.500,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E CINQUENTA e sete mil e quinhentos REAIS) /

COLATINA (ES), 19 de JULHO de 2023.
(Cidade/Estado)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Γ 26.459.407/0001-75 Γ

FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Av. Hudson Gomes Leitão, nº 439
Bº Moacir Brotas - CEP: 29.701.505
Colatina - Esp. Santo



orçamento



De Marcos Marino <marinomarcos672@gmail.com>
Para <cpc@itarana.es.gov.br>
Data 29/07/2025 10:02

MARCO 02.pdf (~10 MB)



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo (Sedecult).

A presente proposta deve ser devidamente carimbada (CNPJ) e assinada.

001 - SOM E ILUMINAÇÃO					
ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	04	DIÁRIA	<p>TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE (TRUCK – DESCRIÇÃO DO VEÍCULO.</p> <p>A) 01 CAMINHÃO TRUCK 03 EIXOS, 13 MT DE COMPRIMENTO, 2,80 MT DE LARGURA, 06 MT DE ALTURA COM COBERTURA 01 GRUPO DE GERADOR 80 KVA 01 CAMARIM O COMBUSTÍVEL PARA O TRIO E PARA O GERADOR, BEM COMO TODA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA. TODA ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE REGULAR E LICENCIADA JUNTO AO DETRAN, BOMBEIROS E DMT.</p> <p>B) PERIFERICOS 01 CONSOLE DIGITAL 24 CANAIS, 08 SAÍDAS 02 PROCESSADORES DIGITAL.</p> <p>C) PALCO 04 MONITORES PARA VOZ 01 POWER PLAY 04 VIAS 01 CUBO PARA BAIXO 01 CUBO PARA GUITARRA.</p> <p>D) ACESSORIOS DE CAPTAÇÃO 10 PEDESTAIS 05 GARRAS 10 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS 05 MICROFONES PARA VOZ 01 MICROFONE SEM FIO 04 DIRECT BOX</p> <p>E) PA FRENTE 04 ALTO FALANTES 15" 04 ALTO FALANTES 12" 02 DRIVE 100W RMS.</p> <p>F) PA FUNDO 04 ALTO FALANTES 15" 04 ALTO FALANTES 12" 02 DRIVE 100W</p> <p>G) PA LATERAL DIREITO 24 ALTO FALANTES 15" 16 ALTO FALANTES 12" 400W RMS 08 DRIVE 100W RMS.</p> <p>H) PA LATERAL ESQUERDO 24 ALTO FALANTES 15" 16 ALTO FALANTES 12" 400W RMS 08 DRIVE 100W RMS.</p> <p>I) AMPLIFICADORES: 06 AMPLIFICADORES 8000 W RMS 02 AMPLIFICADORES 4000 W RMS 01 AMPLIFICADORES 1200 W RMS.</p> <p>J) ILUMINAÇÃO 04 REFLETORES DE LED.</p> <p>K) EQUIPE:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. 01MOTORISTA. b. 01TÉCNICO. c. 01 AUXILIAR GERAL <p>SENDO TODA DESPESA DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE POR CONTA DA</p>	25.000,00	100.000,00



			CONTRATADA. INCLUÍDAS AS DESPESAS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESMA.		
02	05	DIÁRIA	<p>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE ESTRUTURA FORMADA POR SISTEMA P.A.</p> <p>A) 16 CAIXA ALTA SONORIZAÇÃO PA COMPLETO CAIXA DE PA.</p> <p>B) 16 CAIXA ALTA POTÊNCIA: 800 WATTS RMS.</p> <p>C) 16 CAIXA SUB GRAVE POTÊNCIA: 1200 WATTS RMS AMPLIFICADORES PA.</p> <p>D) 06 AMPLIFICADORES (5000 WATTS) SUBGRAVE.</p> <p>E) 03 AMPLIFICADORES (4000 WATTS) GRAVE. F) 03 AMPLIFICADORES (3000 WATTS) MÉDIO GRAVE.</p> <p>G) 03 AMPLIFICADORES (2000 WATTS) TITÂNIO PERIFÉRICOS PA.</p> <p>H) 01 PROCESSADOR 8 VIAS DIGITAL (IMPORTADO).</p> <p>I) 01 EQUALIZADOR 31BANDAS (IMPORTADO). J) 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO COM 5 PONTOS MESA DE SOM PALCO.</p> <p>K) 01 FILTRO DE ENERGIA.</p> <p>L) 01 DVD / MD OU DISPOSITIVO PARA UTILIDADE PARA PEN DRIVE.</p> <p>M) 02 LUMINÁRIAS.</p> <p>N) 01 MESA DE SOM 56 CANAIS 16 AUXILIARES (DIGITAL) SOFT WARE ATUALIZADO IMPORTADO CAIXA DE SIDE.</p> <p>O) 04 CAIXA ALTA POTÊNCIA: 800 WATTS RMS. P) 04 CAIXA SUB GRAVE POTÊNCIA: 1200 WATTS RMS AMPLIFICADORES SIDE.</p> <p>Q) 01 AMPLIFICADOR (5000 WATTS) SUBGRAVE.</p> <p>R) 01 AMPLIFICADOR (4000 WATTS) GRAVE.</p> <p>S) 01 AMPLIFICADOR (3000 WATTS) MÉDIO GRAVE.</p> <p>T) 01 AMPLIFICADOR (2000 WATTS) TITÂNIO PERIFÉRICOS DE SIDE.</p> <p>U) 01 PROCESSADOR 8 VIAS DIGITAL (IMPORTADO).</p> <p>V) 01 EQUALIZADOR 31 BANDAS (IMPORTADO).</p> <p>W) 05 EQUALIZADOR 31 BANDAS (IMPORTADO).</p> <p>X) 01 FILTRO DE ENERGIA.</p> <p>Y) 01 DVD / MD</p> <p>MESA DE SOM MONITOR.</p> <p>Z) 01 MESA DE SOM 56 CANAIS COM PLACA PARA 24 AUXILIARES (DIGITAL) SOFT WERE ATUALIZADO IMPORTADO MATERIAL DE PALCO.</p> <p>AA) 06 AMPLIFICADORES (5000 WATTS).</p> <p>BB) 14 MONITOR 800 WATTS RMS.</p> <p>CC) 02 SUB BATERIA SUB GRAVE >18'P</p>	17.000,00	85.000,00



			(1200 WATT). INCLUIDAS AS DESPESAS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESMA.		
03	07	DIÁRIA	<p>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE ESTRUTURA FORMADA POR SISTEMA P.A.</p> <p>A) 24 CAIXAS LINE ARRAY GRAVE/MÉDIO/AGUDO (2 OU 3 VIAS) COM POTÊNCIA DE 1.750 MS COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO;</p> <p>B) 16 CAIXAS DE SUBGRAVE DUPLA 18 POLEGADAS COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO;</p> <p>C) 01 SISTEMA DE FRONT FILL COM 04 CAIXAS COM POTÊNCIA DE 1.750 MS COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO E PROCESSAMENTO;</p> <p>D) 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS, 24 AUXILIARES (GATE, COMPRESSOR, EFEITOS E EQUALIZADORES) INCLUSOS NA MESA DIGITAL COM SOFTWARE ATUALIZADOS;</p> <p>E) 02 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA (DOZE VIAS);</p> <p>F) 01 SISTEMA MULTI CABOS COM 56 VIAS, 50 METROS DE COMPRIMENTO COM SPLITTER;</p> <p>G) 01 NOTEBOOK COM DRIVE DE CD/DVD, PLACA DE AUDIO USB E SOFTWARE PARA GRAVAÇÃO; SISTEMA MONITOR</p> <p>H) 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS, 24 AUXILIARES (GATE, COMPRESSOR, EFEITOS E EQUALIZADORES) INCLUSOS NA MESA DIGITAL COM SOFTWARE ATUALIZADO;</p> <p>I) 02 PROCESADOR DE FREQUÊNCIAS (DOZE VIAS);</p> <p>J) 01 SISTEMA DE SIDER IR (4 VIAS) QUATRO CAIXAS DE SUBGRAVES DUPLO COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO E 08 CAIXAS LINE ARRAY GRAVE/MÉDIO/AGUDO (2 OU 3 VIAS) COM POTÊNCIA DE 1.750 RMS, COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO E PROCESSAMENTO;</p> <p>K) 06 MONITORES COM 02 ALTO FALANTES DE 12" E DRIVE DE 1,5*/SM 400;</p> <p>L) 01 AMPLIFICADORES DE GUITARRA VALVULADOS COM 02 ALTO FALANTES DE 12";</p> <p>M) 01 AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO COM 02 CAIXAS, SENDO 04 ALTO FALANTES DE 10" E 01 ALTO FALANTE DE 15";</p> <p>N) 04 MICROFONES SEM FIO PROFISSIONAL, SM58 BETA;</p> <p>O) 20 MICROFONES COM FIO PROFISSIONAL PARA VOZ TIPO SM58;</p> <p>P) 20 MICROFONES COM FIO PROFISSIONAL PARA INSTRUMENTOS</p>	22.000,00	154.000,00



			TIPO SM57; Q) 02 KIT MICROFONES PARA BATERIA; R) 20 GARRAS PARA MICROFONES; S) 40 PEDESTAIS PARA MICROFONES TIPO GIRAFÁ; T) 10 DIRECT BOX ATIVO; U) 12 DIRECT BOX PASSIVO; V) 01 SISTEMA DE MAIN POWER TRIFÁSICO ATERRADO COM TRANSFORMADOR ISOLADO e AJUSTE DE TENSÃO COM 50 MTS DE CABO. OBS: SERÃO NECESSÁRIOS UMA SÉRIE DE EQUIPAMENTOS PARA ACOMPANHAR E COMPLEMENTAR OS DEMAIS CITADOS ACIMA, COMO CABOS CONECTORES E OUTROS.		
04	05	DIÁRIA	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM APRESENTAÇÕES MUSICAIS COM BANDAS. A) 08 MOVING HEAD BEAM 7R; B) 01 CONSOLE TIPO GRANDMA2 LIGHT; C) 12 PAR LED 18X12 WATTS QUADRILED; D) 12 PAR 64 FOCO 1 COM GELATINAS 04 REFLETOR MINI BRUT 4 LÂMPADAS; E) 01 VENTILADOR; F) 01 MÁQUINA DE FUMAÇA 3000W. G) 04 STROBO DMX 3000W; H) 01 RACK DIMER 12 CANAIS; I) 01 RACK DIJUNTOR 12 CANAIS; J) 02 SPLITTER DMX 1 ENTRADA 4 SAÍDAS; K) 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE PALCO E HOUSE MIX; L) 01 GRID 06X08M, A 06 METROS DE ALTURA, COM VARIAÇÃO DE 15% PARA MAIS OU PARA MENOS DE ACORDO COM RIDER TÉCNICO; M) 01 MAN POWER TRIFÁSICO ATERRADO COM TRANSFORMADOR ISOLADO E AJUSTE DE TENSÃO; N) CABEAMENTO DE SINAL DE ÁUDIO NECESSÁRIO PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INCLUINDO CAIXA COM CHAVES DE PROTEÇÃO. INCLUI A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MÃO DE OBRA, PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA OPERAR, DESMONTAR. A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS AO FINAL DA UTILIZAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA.	16.500,00	82.500,00
05	07	DIÁRIA	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE GRANDE PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM APRESENTAÇÕES MUSICAIS COM BANDAS.	21.000,00	147.000,00



			A) 01 SISTEMA DE ART-NET COMPOSTO COM 24 VIAS E 2 ROUTER (GERENCIADOR), TRABALHANDO COM 3 CABOS DE REDE EM REDUNDÂNCIA; B) 03 SISTEMAS DE CABOS DE REDE COM 100 METROS DE COMPRIMENTO; C) 01 GRID DE ALUMINIO COM PÉS EM Q30 E PARTE SUPERIOR EM Q50 COM 06 COLUNAS NAS DIMENSÕES 10X6X6 METROS COM 3 LINHAS EXTRAS, TRAVE INDEPENDENTE PARA PAINEL DE LED NAS DIMENSÕES 10X6 METROS (OBS: CONTEMPLA TODOS OS ACESSÓRIOS, COMO TALHAS, PARAFUSOS, ATERRAMENTO E OUTROS); D) 32 BEAM 230 TR; E) 24 MOVING LED MINI BEE EYE RGBW; F) 12 II AUARA RGBW COM ZOOM; G) 32 PAR LED RGBW; H) 12 ATOMIC DE LED RGB; I) 06 MINI BRUTE COM 4 LÂMPADAS; J) 02 FOG MACHINE COM VENTILADOR; K) MA LIGTH 2 WING + WING FADER COM DUAS TELAS DE 21 POLEGADAS TOUCH SCREEN; L) 05 RACK DISJUNTORES; M) 04 RACK DIMMER; N) 02 FONTES ESTABILIZADORA; O) 24 VIAS DE SPLINTER DMX. OBS: SERÃO NECESSÁRIOS UMA SÉRIE DE EQUIPAMENTOS PARA ACOMPANHAR E COMPLEMENTAR OS DEMAIS CITADOS ACIMA, COMO CABOS, CONECTORES E OUTROS. INCLUI A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MÃO DE OBRA, PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA OPERAR, DESMONTAR. A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS AO FINAL DA UTILIZAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA.		
06	10	DIÁRIA	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRID DE GROUND EM P30/P50, ESTRUTURA SEGUINDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS. A) 10MTS X 10MTS A 6MTS DE ALTURA, SENDO 100 MTS DE P30/P50, B) 06 SLIVES C) 04 FACES, D) 06 PAUS DE CARGA, E) 06 SAPATAS, F) 06 TALHAS, G) PARAFUSOS E CORREIAS DE SEGURANÇA PARA A MONTAGEM DA ILUMINAÇÃO, H) 01 GOL DE GROUND EM P30 OU P50, COM TALHAS, SAPATAS, PARAFUSOS E CORREIAS DE SEGURANÇA	12.000,00	120.000,00



			MEDINDO 10 X 06 MT PARA A MONTAGEM DO PAINEL DE LED APOIADO EM MÃO FRANCESCA NO GRID DE ILUMINAÇÃO, CONFORME RIDER TÉCNICO DO ARTISTA E DEMAIS BANDAS PODENDO VARIAR ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS CONFORME RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS. INCLUÍDAS AS DESPESAS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESMA.		
07	06	DIÁRIA	PAINEL DE LED ESTRUTURA SEGUINDO AS SEGUINTESESPESIFICAÇÕES. 01 PAINEL DE LED SLIM P6 OUTDOOR COM TAMANHO DE 10 M X 6 M (60M ²) COM ESTRUTURA COMPLETA PARA COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DO MESMO COMO: P8 E CABOS NO MÍNIMO DE 100MTS ENTRE OUTROS SUA ALTURA DE FIXAÇÃO PODE VARIAR ENTRE 1M A 6M DE ALTURA (LINHA DA BASE DO PAINEL). INCLUÍDAS AS DESPESAS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESMA.	10.000,00	60.000,00
08	07	DIÁRIA	PAINEL DE LED- ESTRUTURA SEGUINDO AS SEGUINTESESPESIFICAÇÕES. 01 PAINEL DE LED SLIM P6 OUTDOOR COM TAMANHO DE 5M X 3M (15M ²) COM ESTRUTURA COMPLETA PARA COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DO 4 / 6 MESMO COMO: P8 E CABOS NO MÍNIMO DE 100MTS ENTRE OUTROS SUA ALTURA DE FIXAÇÃO PODE VARIAR ENTRE 1M A 3M DE ALTURA (LINHA DA BASE DO PAINEL) CÂMERA FULL HD PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA. OBS: A EMPRESA DEVERÁ CONTER DE NO MÍNIMO DE 02 (DOIS) PAINÉIS 5X3 PARA ATENDIMENTO SIMULTÂNEO NO MESMO LOCAL OU EM LOCAIS DISTINTOS. INCLUI A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MÃO DE OBRA, PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA OPERAR, DESMONTAR. INCLUÍDAS AS DESPESAS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESMA.	9.000,00	63.000,00
09	10	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS. A)12 PRATICÁVEIS 2X1 METRO COM ESTRUTURA EM AÇO OU ALUMINIO COM ALTURA REGULÁVEL 40-60CM.	220,00	2.200,00
10	10	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE PROTETOR PASSA CABOS E FIOS DE PISO 01. A) 01 KIT DE 25 METROS DE PROTETOR PASSA CABOS E FIOS DE PISO INSTALADO NO LOCAL EM POLIURETANO ANTIDERRAPANTE CO BASE PRETA E TAMPA AMARELA 5	4.500,00	45.000,00



			VIAS REISTENTE A PASSAGEM DE PESSOAS E VEÍCULOS DE ATÉ 15 TONELADAS.		
11	10	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL. A) 01 SISTEMA DIGITAL FOUR CHANNEL WIRELESS RECEIVER AD4Q-DC PARA 02 RECEPTORES DUAL CHANNEL COM FREQUÊNCIA ENTRE 470 A 690 MHZ; B) 04 MICROFONES SM 58 BETA, BASTÔES PROFISSIONAIS DIGITAL HANDHELD WIRELESS; C) 01 DISTRIBUIDOR DE SYSTEM; D) 02 ANTENAS DIRECIONAIS ATIVA.	6.500,00	65.000,00
12	10	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE EARPHONES SEM FIO PROFISSIONAL. A) 01 SISTEMA DE 04 UNIDADES DE EARPHONES WIRELESS PERSONAL MONITOR CO FREQUÊNCIA ENTRE 470 A 690 MHZ; B) 04 WIRELESS BODYPACK; C) 01 DISTRIBUIDOR DE SYSTEM; 02 ANTENAS DIRECIONAIS PASSIVAS.	5.500,00	55.000,00

002 – FILMAGEM COM TELÃO					
ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	05	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FILMAGEM. LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FILMAGEM COM DUAS CÂMARA PROFISSIONAIS COM TRIPÉ E CINEGRAFISTA, MESA DE CORTE, NOTEBOOK PARA GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO SIMULTÂNEA E OU STREAMING, CABEAMENTO DE ÁUDIO/VÍDEO E ELÉTRICO NECESSÁRIO PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INCLUÍNDΟ INTERNET DE ALTA VELOCIDADE.	9.000,00	45.000,00
02	10	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE TELÃO PROFISSIONAL 120 POLEGADAS. LOCAÇÃO DE TELÃO PROFISSIONAL 120 POLEGADAS, COMPOSTO POR DUAS TELAS TRANSLÚCIDAS PARA PROJEÇÃO POSTERIOR QUADRADO E SAPATAS EM ALUMINIO COM DOIS PROJETORES 3.200 LUMENS, 01 NOTEBOOK COM SÍDA HDMI, SPLITERS E TODO CABEAMENTO DE ÁUDIO/VÍDEO E ELÉTRICO NECESSÁRIO PARA O CORETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INCLUÍNDΟ CHAVES DE PROTEÇÃO.	2.200,00	22.000,00
03	05	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE SKY WALKER. LOCAÇÃO DE SKY WALKER TIPO: SKY WALKER, FONTE LUMINOSA 1X7000 W-XENON, POTENCIA DE 700 W, ÂNGULO DE FEIXE AJUSTAVEL DE 0° A 45°, INCLINAÇÃO VERTICAL DE 15° A 70°, PAN DE 90° A 110°, EFEITOS COM POTÊNCIA	1.700,00	8.500,00



		AJUSTÁVEL DE 1000W A 700W, 5.600K; 240VOLTS COM CONTROLE AUTOMÁTICO, IP 54.		
--	--	--	--	--

003 – GERADORES DE ENERGIA

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	04	DIÁRIA	SERVIÇO DE GERADOR 160KWA PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM APRESENTAÇÕES MUSICAIS COM BANDAS. LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA A DIESEL POTÊNCIA DE 160KWA CABINADO E SILENCIADO, VOLTAGEM 220/380/440V, CORRENTE 305/352/611°, FREQUÊNCIA 60HZ, COM CHAVE DE REVERSÃO E SISTEMA DE ATERRAMENTO INDIVIDUAL EM PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUÍND O TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, DESISTALAÇÃO E DESPESA COM COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	7.800,00	31.200,00
02	06	DIÁRIA	SERVIÇO DE GERADOR 260KWA PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM APRESENTAÇÕES COM BANDAS. LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA A DIESEL POTÊNCIA DE 260KWA CABINADO E SILENCIADO, VOLTAGEM 220/380/440V, CORRENTE 305/352/611°, FREQUÊNCIA 60HZ, COM CHAVE DE REVERSÃO E SISTEMA DE ATERRAMENTO INDIVIDUAL EM PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUÍND O TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, DESISTALAÇÃO E DESPESA COM COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	10.000,00	60.000,00

004 – PALCOS E INFRAESTRUTURAS

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	06	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE PALCO 14X12. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO DE BOX ESTRUTURAL, ESTRUTURA DE BOX ALUMÍNIO MEDINDO 14 M X 12 M EM ESTRUTURAS DE ALUMÍNIO, COM 04 OU 6 PÉS EM Q-30, P30 OU P50, TRAVADOS ATRAVÉS DE CORREIAS OU CABOS DE AÇO AO SOLO POR ESTACAS DE SUSTENTAÇÃO, SISTEMA DE TETO EM ESTRUTURA DE BOX OU P50, TETO COM AS PARTES INTERNAS TRELIÇADOS E FACE DE NO MÍNIMO 2 EM 2 METROS PARA EVITAR FORMAÇÃO DE BOLSAS DE ÁGUA, COM LONA NA COR BRANCA,	22.000,00	132.000,00



			PRETA OU CINZA, ANTICHAMAS, SOMBRITES NA COR PRETA ÁREA DE CENA COM 13 METROS DE COMPRIMENTO MÍNIMO, POR 11 DE LARGURA MÍNIMO PERFAZENDO UM TOTAL DE 143 M ² DE PISO LIVRE (MÍNIMO) EM COMPENSADO NAVAL DE 20 MM CINTADO, PÉS COM REGULAGEM DE 10 CM EM 10 CM A 2 METROS DE ALTURA DO SOLO AO PISO E 7 METROS DO PISO AO TETO (FRENTE), COM FECHAMENTOS DAS LATERAIS A 1,10 M DE ALTURA, SAIA FRONTAL COMPOSTO DE 01 ESCADA DE AS CESSO; PODENDO VARIAR ATÉ 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
02	10	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO PALCO 12X10. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO DE BOX ESTRUTURAL , MEDINDO 12X 10M, COM PASSARELA NA FRENTE COM 5X3M, TETO EM ESTRUTURA DE BOX METÁLICA GALVANIZADA COBERTO COM LONA ANTICHAMAS NA COR CINZA OU PRETA EM UMA AGUA E CAÍDA MÍNIMA DE 01 METRO DE ALTURA DA FRENTE PARA TRÁS, COM COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO TIPO Q30, FECHADO DE SOMBRIES NOS FUNDOS E LATERAIS E CORTINAS NA PARTE INTERNA NA COR PRETA, ÁREA DE CENA COM 11 METROS DE COMPRIMENTO MÍNIMO, POR 9 DE LARGURA MÍNIMO PERFAZENDO UM TOTAL DE 99 M ² DE PISO LIVRE (MÍNIMO) PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 20MM CINTADO COM PÉS COM REGULAGEM DE 10 CM EM 10 CM; COM ALTURA MÍNIMA DE 01METROS E MÁXIMA DE 2,50 METROS DO CHÃO PARA CORREÇÃO DO DESNÍVEL DO SOLO E PÉ DIREITO DO TETO AO CHÃO DE 08 M DE ALTURA CINTADO E TRAVADO COM ESTACAS DE SUSTENTAÇÃO AO SOLO, COMPOSTA DE 01 ESCADA DE ACESSO. CONFORME RIDER TÉCNICO DO ARTISTA, PODENDO VARIAR ATÉ 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.	17.500,00	175.000,00
03	09	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE CAMARIM / STAND PERSONALIZADO 4X4. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMARIM 4X4MT, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO 12.000 IBTUS, COM COBERTURA, LONA ANTI CHAMA, COM UMA PORTA PARA CADA ESPAGO MONTADO SOBRE TABLADO DE MADEIRA REVESTIDO COM CARPETE DE NYLON, ILUMINAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE SPOTS DIRECIONAIS À PROPORÇÃO DE 01 SPOT A CADA 3M*, COM INSTALAÇÃO DE 03 (TRÉS) TOMADAS POR ESPAÇO, DIVISÓRIAS	5.500,00	49.500,00



			MONTADAS COM ESTRUTURA DE ALUMINIO DE TIPO OCTANORM, ANODIZADAS NA COR NATURAL E PAINÉIS TEXTURIZADOS BRANCOS, PROGRAMAÇÃO VISUAL FEITA PELA MONTADORA ATRAVÉS DE TESTEIRAS PADRONIZADAS. (M2 POR DIÁRIA) INCLUI A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MÃO DE OBRA, PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA OPERAR, DESMONTAR. A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS AO FINAL DA UTILIZAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
04	18	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO CAMARIM STAND PERSONALIZADO 3X3. LOCAÇÃO CAMARIM / DE STAND PERSONALIZADO DE 3X3MT, SEM AR CONDICIONADO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO, COM COBERTURA, LONA ANTI CHAMA, COM UMA PORTA PARA CADA ESPAGO MONTADO SOBRE TABLADO DE MADEIRA REVESTIDO COM CARPETE DE NYLON, ILUMINAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE SPOTS DIRECIONAIS À PROPORÇÃO DE 01 SPOT A CADA 3M*, COM INSTALAÇÃO DE 03 (TRÉS) TOMADAS POR ESPAGO, DIVISÓRIAS MONTADAS COM ESTRUTURA DE ALUMINIO DE TIPO OCTANORM, ANODIZADAS NA COR NATURAL E PAINÉIS TEXTURIZADOS BRANCOS, PROGRAMAÇÃO VISUAL FEITA PELA MONTADO RA ATRAVÉS DE TESTEIRAS PADRONIZADAS. (M2 POR DIÁRIA). INCLUI A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MÃO DE OBRA, PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA OPERAR, DESMONTAR. A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS AO FINAL DA UTILIZAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.	4.200,00	75.600,00
05	06	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE CAMARIM / STAND PERSONALIZADO 5X3. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMARIM / STAND PERSONALIZADO DE 5X3MT, SEM AR CONDICIONADO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO, COM COBERTURA, LONA ANTI-CHAMA, COM UMA PORTA PARA CADA ESPAGO MONTADO SOBRE TABLADO DE MADEIRA REVESTIDO COM	4.400,00	26.400,00



			CARPETE DE NYLON, ILUMINAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE SPOTS DIRECIONAIS À PROPORÇÃO DE 01 SPOT A CADA 3M*, COM INSTALAÇÃO DE 03 (TRÉS) TOMADAS POR ESPAGO, DIVISÓRIAS MONTADAS COM ESTRUTURA DE ALUMINIO DE TIPO OCTANORM, ANODIZADAS NA COR NATURAL E PAINÉIS TEXTURIZADOS BRANCOS, PROGRAMAÇÃO VISUAL FEITA PELA MONTADORA ATRAVÉS DE TESTEIRAS PADRONIZADAS. (M2 POR DIÁRIA). INCLUI A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MÃO DE OBRA, PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA OPERAR, DESMONTAR. A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS AO FINAL DA UTILIZAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
06	10	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE SISTEMA FLY. LOCAÇÃO DE SISTEMA FLY COM 02 ESTRUTURAS P30/P50 DE 3.00 M X 2.50 M X 10MTS DE ALTURA, TRAVADOS AO CHÃO COM CABOS DE SUSTENTAÇÃO, PODENDO VARIAR ATÉ 15% PARA MAIS OU PARA MENOS CONFORME RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS.	4.300,00	43.000,00
07	09	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE PALCO/HOUSE MIX/AREA DE SERVICO MEDINDO 7X 5. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO / HOUSE MIX / ÁREA DE SERVIÇO MEDINDO 7,00M X 5,00M COM TETO COBERTO COM LONA ANTICHAMAS NA COR CINZA OU PRETA EM UMA ÁGUA E CAÍDA MÍNIMA DE 70 CM DE ALTURA DA FRENTE PARA TRÁS, FECHADO DE SOMBRIES NOS FUNDOS E LATERAIS E CORTINAS NA PARTE INTERNA NA COR PRETA, PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 20MM CINTADO COM PÉS COM REGULAGEM DE 10CT ET 10CM; COM ALTURA MÍNIMA DE 01METROS E MÁXIMA DE 2,50 METROS DO CHÃO PARA CORREÇÃO DO DESNÍVEL DO SOLO E PÉ DIREITO DO TETO AO CHÃO DE 04 M DE ALTURA CINTADO E TRAVADO COM ESTACAS DE SUSTENTAÇÃO AO SOLO, COMPOSTO DE 01 ESCADA DE ACESSO (PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS).	4.450,00	40.050,00
08	06	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE PALCO/HOUSE MIX/AREA DE SERVICO MEDINDO 4,40X3. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO / HOUSE MIX / ÁREA DE SERVIÇO MEDINDO 4,40M X	3.300,00	19.800,00



			3,00M COM TETO COBERTO COM LONA ANTICHAMAS NA COR CINZA OU PRETA EM UMA ÁGUA E CAÍDA MÍNIMA DE 70 CM DE ALTURA DA FRENTE PARA TRÁS, FECHADO DE SOMBRIES NOS FUNDOS E LATERAIS E CORTINAS NA PARTE INTERNA NA COR PRETA, PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 20MM CINTADO COM PÉS COM REGULAGEM DE 10CM EM 10CM; COM ALTURA MÍNIMA DE 01METROS E MÁXIMA DE 2,50 METROS DO CHÃO PARA CORREÇÃO DO DESNÍVEL DO SOLO E PÉ DIREITO DO TETO AO CHÃO DE 04 M DE ALTURA CINTADO E TRAVADO COM ESTACAS DE SUSTENTAÇÃO AO SOLO, COMPOSTO DE 01 ESCADA DE ACESSO (PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS).		
09	1000	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE SEPARADOR DE PUBLICO MEDINDO 01 METRO DE ALTURA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SEPARADOR DE PÚBLICO MEDINDO 01 METRO DE ALTURA, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DEVE CONTER NO MÍNIMO: SEPARADOR DE PÚBLICO COM 1 MT DE ALTURA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COM OS PÉS DE 3 (TRES) EM 3 (TRES) METROS COM SISTEMA DE TRAVAMENTO EM PARAFUSOS OU PINO ALTO TRAVANTE. PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.	52,50	52.500,00
10	800	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE FECHAMENTO EM LAMBRIL CHAPA GALVANIZADA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM LAMBRIL CHAPA GALVANIZADA, COM ESPESSURA MÍNIMA 0,95MM VARIANDO 15% PARA MAIS OU PARA MENOS GALVANIZADA COM REFORÇO LATERAL EM METALON DE 60X40MT DE 2,00 EM 2,00 METROS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,55MM VARIANDO 15% PARA MAIS OU PARA MENOS, TRAVADOS AO SOLO POR MÃO FRANCESA OU COLUNA DE METAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 POLEGADAS VARIANDO 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.	92,50	74.000,00
11	15	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE TENDAS COM TABLADO 6X6. LOCAÇÃO DE TENDAS 6M X 6M COM TABLADO 6X6. ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO TUBULAR UNIDAS POR ENCAIXE E PARAFUSOS DE AÇO TODOS EM ALTA RESISTÊNCIA E COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA EM LONA NA COR GELO EXTERNO E GELO INTERNO IMPERMEÁVEL E ANTICHAMAS	2.850,00	42.750,00



			ANTIFUNGOS ANTI UV ANTIOXIDANTE, COM TABLADO DE 6X6 0,12 CM DE ALTURA. INCLUI A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MÃO DE OBRA, PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA OPERAR, DESMONTAR. A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS AO FINAL DA UTILIZAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.		
12	06	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE ESTRUTURA PARA PORTAL / BANNER. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA PORTAL/BANNER EM ALUMÍNIO COMPOSTA DE 02 SAPATAS, 04 ESTRUTURAS DE 2,0 MT, 04 ESTRUTURAS DE 4,0 MT, 04 SLIVE, 02 TALHAS TRAVADOS AO SOLO COM TUBOS E BENGALAS DE SEGURANÇA. COMPLETO PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.	4.000,00	24.000,00
13	10	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE COBERTURA TIPO CHAPEU DE BRUXA MEDINDO 6X6. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA MEDINDO 6X6 MT COM FECHAMENTO NAS LATERAIS, CONFECIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA OU ALUMÍNIO COM FIXAÇÃO AO SOLO ATRAVÉS DE CABOS ESTACAS (BENGALAS) COM FORRO PVC DO TIPO -BLACKOUT-(TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL) NA COR BRANCA E PASSADAS POR TRATAMENTO QUÍMICO CONTRA: MOFO FUNGOS RAIOS UV E AUTO EXTINGUÍVEIS (QUE NÃO PROPAGAM CHAMAS). PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.	950,00	9.500,00
14	06	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA ELEVADA PARA CANHÃO SEGUIDOR/ESTRUTURA DE FILMAGEM/SEGURANÇA. 01 ESTRUTURA ELEVADA COM 2,20MX90CM PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS, À 1,10M DO CHÃO COM PISO DE 20MM CINTADO REFORÇADO E COM TOLDO NA COR BRANCA COM ESCADA DE ACESSO, PODENDO SER UTILIZADA PARA CANHÃO SEGUIDOR, ESTRUTURA DE FILMAGEM/FOTOGRAFIA, ELEVADO PARA POLICIAMENTO OU APOIO OPERACIONAL.	1.650,00	9.900,00
15	06	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA BACKDROP 4X3. ESTRUTURA PARA BACKDRROP EM Q30 DE ALUMÍNIO NO TAMANHO 4X3 COMPOSTO DE 02 SAPATAS, 02 ESTRUTURA DE 4,0MT E 02 ESTRUTURA	1.850,00	11.100,00



			DE 03 MT, 04 CUBOS, TRAVADOS AO SOLO COM TUBOS E BENGALAS DE SEGURANÇA, COMPLETO PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
16	06	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE TABLADO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TABLADO MEDINDO 200MTS, PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 20MM CINTADO COM PÉS COM REGULAGEM DE 10CM EM 10CM; COM ALTURA MÍNIMA DE 01METROS E MÁXIMA DE 2,50 METROS DO CHÃO PARA CORREÇÃO DO DESNÍVEL DO SOLO, COMPOSTO DE 01 ESCADA DE ACESSO (PODENDO VARIAR 15 % PARA MAIS OU PARA MENOS).	11.100,00	66.600,00
17	03	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA INSTALACAO STAND COM TENDA E TABLADO 6X6, DIVISÓRIAS E FECHAMENTO NAS LATERIAS E FUNDO, BALCÃO E PLATELHEIRAS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE STAND PERSONALIZADO COM TENDAS 6M X 6M COM TABLADO 6X6, FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO, 02 BALCÃO E 04 PLATELHEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO TUBULAR UNIDAS PÔR ENCAIXE E PARAFUSOS DE AÇO TODOS EM ALTA RESISTÊNCIA E COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA EM LONA NA COR GELO EXTERNO E GELO INTERNO IMPERMEÁVEL E ANTICHAMAS ANTIFUNGOS ANTI UV ANTIOXIDANTE, O TABLADO DE 6X6 0,12 CM DE ALTURA, SEM PORTA PARA CADA ESPAÇO MONTADO SOBRE TABLADO DE MADEIRA REVESTIDO COM CARPETE DE NYLON, ILUMINAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE SPOTS DIRECIONAIS À PROPORÇÃO DE 01 SPOT A CADA 3M ² , COM INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) TOMADAS POR ESPAÇO, DIVISÓRIAS MONTADAS COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO DE TIPO OCTANORM, ANODIZADAS NA COR NATURAL E PAINÉIS TEXTURIZADOS BRANCOS, PROGRAMAÇÃO VISUAL FEITA PELA MONTADORA ATRAVÉS DE TESTEIRAS PADRONIZADAS. (M2 POR DIÁRIA). INCLUI A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MÃO DE OBRA, PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA OPERAR, DESMONTAR. A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS AO FINAL DA UTILIZAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.	8.000,00	24.000,00



		MENOS.		
--	--	--------	--	--

005 – BANHEIROS QUÍMICOS

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	250	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PORTÁTEIS, EM FIBRA DE VIDRO. COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES: FORNECIMENTO DE QUÍMICA DESODORIZANTE, FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO E LIMPEZA DIÁRIA, SUCÇÃO DIÁRIA COM CAMINHÃO ADEQUADO POR. CONTA DA CONTRATADA; COM ILUMINAÇÃO INTERNA; DISPENSA QUALQUER LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO; ASSENTOS DE VASO EM PLÁSTICO REFORÇADO, TRANCA EMBUTIDA; GRANDES RESPIRADORES — ANTI-VIOLAÇÃO, PAREDES LISAS MOLDADAS PARA PREVENIR DEPOSITO DE SUJEIRA E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS; TUBO DE VENTILAÇÃO DE AMPLO DIÂMETRO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO; RESERVATÓRIO DE DETRITOS COM CAPACIDADE DE 240 A 260 LITROS; IDENTIFICAÇÃO EXTERNA: MASCULINO E FEMININO.	750,00	187.500,00
02	20	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE BANHEIRO TRAILER, TIPO CONTEÍNER. CONSTITUÍDO: COM: 04 (QUATRO) CABINES INDIVIDUAIS FEMININAS COM ASSENTO SANITÁRIO, LAVATÓRIO, ESPelho, PORTA PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA E RECIPIENTE PARA SABONETE LÍQUIDO, SENDO 01 (UMA) CABINE COM FRALDÁRIO DE PAREDE QUE INCLUI UM COLCHÃO DE ESPUMA INJETADA E REVESTIMENTO PLÁSTICO COM ESTAMPAS LÚDICAS, LAVÁVEL E SUPERFÍCIE NA MEDIDA DE 80X50 CM. 02 (DUAS) CABINES INDIVIDUAIS MASCULINAS COM ASSENTO SANITÁRIO, LAVATÓRIO, ESPelho, PORTA PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA E RECIPIENTE PARA SABONETE LÍQUIDO E MICTÓRIO PARA USO DE 04 (QUATRO) PESSOAS SIMULTANEAMENTE, COM 02 (DUAS) ESCADAS DE ACESSO INDIVIDUAL SENDO 01 (UM) PARA O LADO FEMININO E 01 (UM) PARA O LADO MASCULINO COM CORREDOR E PROTEÇÃO LATERAL. CAIXA D'ÁGUA COM 1000 LITROS DE ÁGUA E DEPOSITO DE DEJETO DE 1500 LITROS ACOPLADO AO TRAILER EQUIPADO COM UM DUPLO SISTEMA DE CILINDRO PNEUMÁTICO PARA OFERECER. UMA PERFEITA	2.800,00	56.000,00



		SEGURANÇA NA ABERTURA E FECHAMENTO.		
--	--	-------------------------------------	--	--

006 – APOIO LOGÍSTICO OPERACIONAL E BRIGADISTAS

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	380	DIÁRIA	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL PARA AS FESTIVIDADES MUNICIPAIS.</p> <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITARANA, POR SEGURANÇAS DESARMADOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E MUNIDOS COM OS EQUIPAMENTOS E DESCritos A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none"> • UNIFORME: CALÇA, CAMISA MANGA COMPRIDA, CAMISA MANGA CURTA, SAPATO, CINTO DE NYLON E MEIA. • EQUIPAMENTO: DETECTOR DE METAIS, RÁDIO DE COMUNICAÇÃO, LANTERNA E PILHAS EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO. <p>OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS CONFORME ESCALA ORDEM DE FORNECIMENTO E TODAS AS DESPESAS EXTRAS OCORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA, INCLUINDO TRANSPORTE, ÁGUA, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E OUTRAS.</p>	480,00	182.400,00
02	40	DIÁRIA	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE BRIGADA PARA ATUAR NOS EVENTOS MUNICIPAIS.</p> <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE BRIGADISTA PARA ATUAR NOS EVENTOS MUNICIPAIS, A SEREM REALIZADOS, NO PÁTIO DE FESTAS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE ITARANA – ES. DEVENDO, OBRIGATORIAMENTE O EFETIVO DE BRIGADISTAS ESTAR UNIFORMIZADO, COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM PLENA VIGÊNCIA E DESEMPENHO OPERACIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, CONFORME QUANTITATIVO SOLICITADO PELO MUNICÍPIO DURANTE A REALIZAÇÃO DE CADA EVENTO, SENDO QUE OS POSTOS A SEREM OCUPADOS SERÃO DETERMINADOS DENTRO DO QUANTITATIVO EMPREGADO DE ACORDO COM A PREVISÃO DE PÚBLICO PARA CADA EVENTO. DIÁRIA DE 10H. OS BRIGADISTAS DEVEM ATENDER AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR. CATMAT: 25550</p> <p>OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS</p>	700,00	28.000,00



		CONFORME ESCALA ORDEM DE FORNECIMENTO E TODAS AS DESPESAS EXTRAS OCORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA, INCLUINDO TRANSPORTE, ÁGUA, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E OUTRAS.		
--	--	---	--	--

São Mateus, ESPÍRITO SANTO 29 de JULHO de 2025.
(Cidade/Estado)

S & S LOCACOES,
PRODUCOES E
EVENTOS
LTDA:09208990000
122

Assinado de forma digital
por S & S LOCACOES,
PRODUCOES E EVENTOS
LTDA:09208990000122
Dados: 2025.07.29
10:58:35 -03'00'



segue orçameto



De S&S LOCAÇÕES EVENTOS <seslocacoeseventos@gmail.com>
Para <cpc@itarana.es.gov.br>
Data 29/07/2025 11:01

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO (Festividades+2025) s&s.pdf (~372 KB)

Segue orçamento conforme solicitado!

atenciosamente
Gabriel Meireles
27-998556101/27-996593733
Licitações e Contratos - ES



CNPJ: 09.208.990/0001-22



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo (Sedecult).

A presente proposta deve ser devidamente carimbada (CNPJ) e assinada.

001 - SOM E ILUMINAÇÃO					
ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	04	DIÁRIA	<p>TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE (TRUCK – DESCRIÇÃO DO VEÍCULO.</p> <p>A) 01 CAMINHÃO TRUCK 03 EIXOS, 13 MT DE COMPRIMENTO, 2,80 MT DE LARGURA, 06 MT DE ALTURA COM COBERTURA 01 GRUPO DE GERADOR 80 KVA 01 CAMARIM O COMBUSTÍVEL PARA O TRIO E PARA O GERADOR, BEM COMO TODA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA. TODA ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE REGULAR E LICENCIADA JUNTO AO DETRAN, BOMBEIROS E DMT.</p> <p>B) PERIFERICOS 01 CONSOLE DIGITAL 24 CANAIS, 08 SAÍDAS 02 PROCESSADORES DIGITAL.</p> <p>C) PALCO 04 MONITORES PARA VOZ 01 POWER PLAY 04 VIAS 01 CUBO PARA BAIXO 01 CUBO PARA GUITARRA.</p> <p>D) ACESSORIOS DE CAPTAÇÃO 10 PEDESTAIS 05 GARRAS 10 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS 05 MICROFONES PARA VOZ 01 MICROFONE SEM FIO 04 DIRECT BOX</p> <p>E) PA FRENTE 04 ALTO FALANTES 15" 04 ALTO FALANTES 12" 02 DRIVE 100W RMS.</p> <p>F) PA FUNDO 04 ALTO FALANTES 15" 04 ALTO FALANTES 12" 02 DRIVE 100W</p> <p>G) PA LATERAL DIREITO 24 ALTO FALANTES 15" 16 ALTO FALANTES 12" 400W RMS 08 DRIVE 100W RMS.</p> <p>H) PA LATERAL ESQUERDO 24 ALTO FALANTES 15" 16 ALTO FALANTES 12" 400W RMS 08 DRIVE 100W RMS.</p> <p>I) AMPLIFICADORES: 06 AMPLIFICADORES 8000 W RMS 02 AMPLIFICADORES 4000 W RMS 01 AMPLIFICADORES 1200 W RMS.</p> <p>J) ILUMINAÇÃO 04 REFLETORES DE LED.</p> <p>K) EQUIPE:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. 01MOTORISTA. b. 01TÉCNICO. c. 01 AUXILIAR GERAL <p>SENDO TODA DESPESA DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE POR CONTA DA</p>	20.000,00	80.000,00



			CONTRATADA. INCLUÍDAS AS DESPESAS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESMA.		
02	05	DIÁRIA	<p>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE ESTRUTURA FORMADA POR SISTEMA P.A.</p> <p>A) 16 CAIXA ALTA SONORIZAÇÃO PA COMPLETO CAIXA DE PA.</p> <p>B) 16 CAIXA ALTA POTÊNCIA: 800 WATTS RMS.</p> <p>C) 16 CAIXA SUB GRAVE POTÊNCIA: 1200 WATTS RMS AMPLIFICADORES PA.</p> <p>D) 06 AMPLIFICADORES (5000 WATTS) SUBGRAVE.</p> <p>E) 03 AMPLIFICADORES (4000 WATTS) GRAVE. F) 03 AMPLIFICADORES (3000 WATTS) MÉDIO GRAVE.</p> <p>G) 03 AMPLIFICADORES (2000 WATTS) TITÂNIO PERIFÉRICOS PA.</p> <p>H) 01 PROCESSADOR 8 VIAS DIGITAL (IMPORTADO).</p> <p>I) 01 EQUALIZADOR 31BANDAS (IMPORTADO). J) 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO COM 5 PONTOS MESA DE SOM PALCO.</p> <p>K) 01 FILTRO DE ENERGIA.</p> <p>L) 01 DVD / MD OU DISPOSITIVO PARA UTILIDADE PARA PEN DRIVE.</p> <p>M) 02 LUMINÁRIAS.</p> <p>N) 01 MESA DE SOM 56 CANAIS 16 AUXILIARES (DIGITAL) SOFT WARE ATUALIZADO IMPORTADO CAIXA DE SIDE.</p> <p>O) 04 CAIXA ALTA POTÊNCIA: 800 WATTS RMS. P) 04 CAIXA SUB GRAVE POTÊNCIA: 1200 WATTS RMS AMPLIFICADORES SIDE.</p> <p>Q) 01 AMPLIFICADOR (5000 WATTS) SUBGRAVE.</p> <p>R) 01 AMPLIFICADOR (4000 WATTS) GRAVE.</p> <p>S) 01 AMPLIFICADOR (3000 WATTS) MÉDIO GRAVE.</p> <p>T) 01 AMPLIFICADOR (2000 WATTS) TITÂNIO PERIFÉRICOS DE SIDE.</p> <p>U) 01 PROCESSADOR 8 VIAS DIGITAL (IMPORTADO).</p> <p>V) 01 EQUALIZADOR 31 BANDAS (IMPORTADO).</p> <p>W) 05 EQUALIZADOR 31 BANDAS (IMPORTADO).</p> <p>X) 01 FILTRO DE ENERGIA.</p> <p>Y) 01 DVD / MD MESA DE SOM MONITOR.</p> <p>Z) 01 MESA DE SOM 56 CANAIS COM PLACA PARA 24 AUXILIARES (DIGITAL) SOFT WERE ATUALIZADO IMPORTADO MATERIAL DE PALCO.</p> <p>AA) 06 AMPLIFICADORES (5000 WATTS).</p> <p>BB) 14 MONITOR 800 WATTS RMS.</p> <p>CC) 02 SUB BATERIA SUB GRAVE >18'P</p>	14.000,00	70.000,00



			(1200 WATT). INCLUIDAS AS DESPESAS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESMA.		
03	07	DIÁRIA	<p>SERVÍCIO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTA ESTRUTURA FORMADA POR SISTEMA P.A.</p> <p>A) 24 CAIXAS LINE ARRAY GRAVE/MÉDIO/AGUDO (2 OU 3 VIAS) COM POTÊNCIA DE 1.750 MS COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO;</p> <p>B) 16 CAIXAS DE SUBGRAVE DUPLA 18 POLEGADAS COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO;</p> <p>C) 01 SISTEMA DE FRONT FILL COM 04 CAIXAS COM POTÊNCIA DE 1.750 MS COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO E PROCESSAMENTO;</p> <p>D) 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS, 24 AUXILIARES (GATE, COMPRESSOR, EFEITOS E EQUALIZADORES) INCLUSOS NA MESA DIGITAL COM SOFTWARE ATUALIZADOS;</p> <p>E) 02 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA (DOZE VIAS);</p> <p>F) 01 SISTEMA MULTI CABOS COM 56 VIAS, 50 METROS DE COMPRIMENTO COM SPLITER;</p> <p>G) 01 NOTEBOOK COM DRIVE DE CD/DVD, PLACA DE AUDIO USB E SOFTWARE PARA GRAVAÇÃO;</p> <p>SISTEMA MONITOR</p> <p>H) 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS, 24 AUXILIARES (GATE, COMPRESSOR, EFEITOS E EQUALIZADORES) INCLUSOS NA MESA DIGITAL COM SOFTWARE ATUALIZADO;</p> <p>I) 02 PROCESADOR DE FREQUÊNCIAS (DOZE VIAS);</p> <p>J) 01 SISTEMA DE SIDER IR (4 VIAS) QUATRO CAIXAS DE SUBGRAVES DUPLO COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO E 08 CAIXAS LINE ARRAY GRAVE/MÉDIO/AGUDO (2 OU 3 VIAS) COM POTÊNCIA DE 1.750 RMS, COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO E PROCESSAMENTO;</p> <p>K) 06 MONITORES COM 02 ALTO FALANTES DE 12" E DRIVE DE 1,5*/SM 400;</p> <p>L) 01 AMPLIFICADORES DE GUITARRA VALVULADOS COM 02 ALTO FALANTES DE 12";</p> <p>M) 01 AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO COM 02 CAIXAS, SENDO 04 ALTO FALANTES DE 10" E 01 ALTO FALANTE DE 15";</p> <p>N) 04 MICROFONES SEM FIO PROFISSIONAL, SM58 BETA;</p> <p>O) 20 MICROFONES COM FIO PROFISSIONAL PARA VOZ TIPO SM58;</p> <p>P) 20 MICROFONES COM FIO PROFISSIONAL PARA INSTRUMENTOS</p>	19.000,00	133.000,00



			TIPO SM57; Q) 02 KIT MICROFONES PARA BATERIA; R) 20 GARRAS PARA MICROFONES; S) 40 PEDESTAIS PARA MICROFONES TIPO GIRAFÁ; T) 10 DIRECT BOX ATIVO; U) 12 DIRECT BOX PASSIVO; V) 01 SISTEMA DE MAIN POWER TRIFÁSICO ATERRADO COM TRANSFORMADOR ISOLADO e AJUSTE DE TENSÃO COM 50 MTS DE CABO. OBS: SERÃO NECESSÁRIOS UMA SÉRIE DE EQUIPAMENTOS PARA ACOMPANHAR E COMPLEMENTAR OS DEMAIS CITADOS ACIMA, COMO CABOS CONECTORES E OUTROS.		
04	05	DIÁRIA	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM APRESENTAÇÕES MUSICAIS COM BANDAS. A) 08 MOVING HEAD BEAM 7R; B) 01 CONSOLE TIPO GRANDMA2 LIGHT; C) 12 PAR LED 18X12 WATTS QUADRILED; D) 12 PAR 64 FOCO 1 COM GELATINAS 04 REFLETOR MINI BRUT 4 LÂMPADAS; E) 01 VENTILADOR; F) 01 MÁQUINA DE FUMAÇA 3000W. G) 04 STROBO DMX 3000W; H) 01 RACK DIMER 12 CANAIS; I) 01 RACK DIJUNTOR 12 CANAIS; J) 02 SPLITTER DMX 1 ENTRADA 4 SAÍDAS; K) 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE PALCO E HOUSE MIX; L) 01 GRID 06X08M, A 06 METROS DE ALTURA, COM VARIAÇÃO DE 15% PARA MAIS OU PARA MENOS DE ACORDO COM RIDER TÉCNICO; M) 01 MAN POWER TRIFÁSICO ATERRADO COM TRANSFORMADOR ISOLADO E AJUSTE DE TENSÃO; N) CABEAMENTO DE SINAL DE ÁUDIO NECESSÁRIO PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INCLUINDO CAIXA COM CHAVES DE PROTEÇÃO. INCLUI A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MÃO DE OBRA, PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA OPERAR, DESMONTAR. A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS AO FINAL DA UTILIZAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA.	14.000,00	70.000,00
05	07	DIÁRIA	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE GRANDE PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM APRESENTAÇÕES MUSICAIS COM BANDAS.	18.000,00	126.000,00



			A) 01 SISTEMA DE ART-NET COMPOSTO COM 24 VIAS E 2 ROUTER (GERENCIADOR), TRABALHANDO COM 3 CABOS DE REDE EM REDUNDÂNCIA; B) 03 SISTEMAS DE CABOS DE REDE COM 100 METROS DE COMPRIMENTO; C) 01 GRID DE ALUMINIO COM PÉS EM Q30 E PARTE SUPERIOR EM Q50 COM 06 COLUNAS NAS DIMENSÕES 10X6X6 METROS COM 3 LINHAS EXTRAS, TRAVE INDEPENDENTE PARA PAINEL DE LED NAS DIMENSÕES 10X6 METROS (OBS: CONTEMPLA TODOS OS ACESSÓRIOS, COMO TALHAS, PARAFUSOS, ATERRAMENTO E OUTROS); D) 32 BEAM 230 TR; E) 24 MOVING LED MINI BEE EYE RGBW; F) 12 II AUARA RGBW COM ZOOM; G) 32 PAR LED RGBW; H) 12 ATOMIC DE LED RGB; I) 06 MINI BRUTE COM 4 LÂMPADAS; J) 02 FOG MACHINE COM VENTILADOR; K) MA LIGTH 2 WING + WING FADER COM DUAS TELAS DE 21 POLEGADAS TOUCH SCREEN; L) 05 RACK DISJUNTORES; M) 04 RACK DIMMER; N) 02 FONTES ESTABILIZADORA; O) 24 VIAS DE SPLINTER DMX. OBS: SERÃO NECESSÁRIOS UMA SÉRIE DE EQUIPAMENTOS PARA ACOMPANHAR E COMPLEMENTAR OS DEMAIS CITADOS ACIMA, COMO CABOS, CONECTORES E OUTROS. INCLUI A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MÃO DE OBRA, PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA OPERAR, DESMONTAR. A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS AO FINAL DA UTILIZAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA.		
06	10	DIÁRIA	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRID DE GROUND EM P30/P50, ESTRUTURA SEGUINDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS. A) 10MTS X 10MTS A 6MTS DE ALTURA, SENDO 100 MTS DE P30/P50, B) 06 SLIVES C) 04 FACES, D) 06 PAUS DE CARGA, E) 06 SAPATAS, F) 06 TALHAS, G) PARAFUSOS E CORREIAS DE SEGURANÇA PARA A MONTAGEM DA ILUMINAÇÃO, H) 01 GOL DE GROUND EM P30 OU P50, COM TALHAS, SAPATAS, PARAFUSOS E CORREIAS DE SEGURANÇA	9.000,00	90.000,00



			MEDINDO 10 X 06 MT PARA A MONTAGEM DO PAINEL DE LED APOIADO EM MÃO FRANCESAS NO GRID DE ILUMINAÇÃO, CONFORME RIDER TÉCNICO DO ARTISTA E DEMAIS BANDAS PODENDO VARIAR ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS CONFORME RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS. INCLuíDAS AS DESPESAS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESMA.		
07	06	DIÁRIA	PAINEL DE LED ESTRUTURA SEGUINDO AS SEGUINTESESPESIFICAÇÕES. 01 PAINEL DE LED SLIM P6 OUTDOOR COM TAMANHO DE 10 M X 6 M (60M ²) COM ESTRUTURA COMPLETA PARA COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DO MESMO COMO: P8 E CABOS NO MÍNIMO DE 100MTS ENTRE OUTROS SUA ALTURA DE FIXAÇÃO PODE VARIAR ENTRE 1M A 6M DE ALTURA (LINHA DA BASE DO PAINEL). INCLuíDAS AS DESPESAS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESMA.	8.000,00	48.000,00
08	07	DIÁRIA	PAINEL DE LED- ESTRUTURA SEGUINDO AS SEGUINTESESPESIFICAÇÕES. 01 PAINEL DE LED SLIM P6 OUTDOOR COM TAMANHO DE 5M X 3M (15M ²) COM ESTRUTURA COMPLETA PARA COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DO 4 / 6 MESMO COMO: P8 E CABOS NO MÍNIMO DE 100MTS ENTRE OUTROS SUA ALTURA DE FIXAÇÃO PODE VARIAR ENTRE 1M A 3M DE ALTURA (LINHA DA BASE DO PAINEL) CÂMERA FULL HD PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA. OBS: A EMPRESA DEVERÁ CONTER DE NO MÍNIMO DE 02 (DOIS) PAINÉIS 5X3 PARA ATENDIMENTO SIMULTÂNEO NO MESMO LOCAL OU EM LOCAIS DISTINTOS. INCLUI A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MÃO DE OBRA, PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA OPERAR, DESMONTAR. INCLuíDAS AS DESPESAS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESMA.	6.800,00	47.600,00
09	10	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS. A)12 PRATICÁVEIS 2X1 METRO COM ESTRUTURA EM AÇO OU ALUMINIO COM ALTURA REGULÁVEL 40-60CM.	150,00	1.500,00
10	10	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE PROTETOR PASSA CABOS E FIOS DE PISO 01. A) 01 KIT DE 25 METROS DE PROTETOR PASSA CABOS E FIOS DE PISO INSTALADO NO LOCAL EM POLIURETANO ANTIDERRAPANTE CO BASE PRETA E TAMPA AMARELA 5	3.500,00	35.000,00



			VIAS REISTENTE A PASSAGEM DE PESSOAS E VEÍCULOS DE ATÉ 15 TONELADAS.		
11	10	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL. A) 01 SISTEMA DIGITAL FOUR CHANNEL WIRELESS RECEIVER AD4Q-DC PARA 02 RECEPTORES DUAL CHANNEL COM FREQUÊNCIA ENTRE 470 A 690 MHZ; B) 04 MICROFONES SM 58 BETA, BASTÔES PROFISSIONAIS DIGITAL HANDHELD WIRELESS; C) 01 DISTRIBUIDOR DE SYSTEM; D) 02 ANTENAS DIRECIONAIS ATIVA.	4.500,00	45.000,00
12	10	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE EARPHONES SEM FIO PROFISSIONAL. A) 01 SISTEMA DE 04 UNIDADES DE EARPHONES WIRELESS PERSONAL MONITOR CO FREQUÊNCIA ENTRE 470 A 690 MHZ; B) 04 WIRELESS BODYPACK; C) 01 DISTRIBUIDOR DE SYSTEM; 02 ANTENAS DIRECIONAIS PASSIVAS.	4.000,00	40.000,00

002 – FILMAGEM COM TELÃO

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	05	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FILMAGEM. LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FILMAGEM COM DUAS CÂMARA PROFISSIONAIS COM TRIPÉ E CINEGRAFISTA, MESA DE CORTE, NOTEBOOK PARA GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO SIMULTÂNEA E OU STREAMING, CABEAMENTO DE ÁUDIO/VÍDEO E ELÉTRICO NECESSÁRIO PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INCLUÍNDΟ INTERNET DE ALTA VELOCIDADE.	7.000,00	35.000,00
02	10	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE TELÃO PROFISSIONAL 120 POLEGADAS. LOCAÇÃO DE TELÃO PROFISSIONAL 120 POLEGADAS, COMPOSTO POR DUAS TELAS TRANSLÚCIDAS PARA PROJEÇÃO POSTERIOR QUADRADO E SAPATAS EM ALUMINIO COM DOIS PROJETORES 3.200 LUMENS, 01 NOTEBOOK COM SÍDA HDMI, SPLITERS E TODO CABEAMENTO DE ÁUDIO/VÍDEO E ELÉTRICO NECESSÁRIO PARA O CORETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INCLUÍNDΟ CHAVES DE PROTEÇÃO.	1.500,00	15.000,00
03	05	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE SKY WALKER. LOCAÇÃO DE SKY WALKER TIPO: SKY WALKER, FONTE LUMINOSA 1X7000 W-XENON, POTENCIA DE 700 W, ÂNGULO DE FEIXE AJUSTAVEL DE 0° A 45°, INCLINAÇÃO VERTICAL DE 15° A 70°, PAN DE 90° A 110°, EFEITOS COM POTÊNCIA	1.100,00	5.500,00



		AJUSTÁVEL DE 1000W A 700W, 5.600K; 240VOLTS COM CONTROLE AUTOMÁTICO, IP 54.		
--	--	--	--	--

003 – GERADORES DE ENERGIA

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	04	DIÁRIA	SERVIÇO DE GERADOR 160KWA PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM APRESENTAÇÕES MUSICAIS COM BANDAS. LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA A DIESEL POTÊNCIA DE 160KWA CABINADO E SILENCIADO, VOLTAGEM 220/380/440V, CORRENTE 305/352/611°, FREQUÊNCIA 60HZ, COM CHAVE DE REVERSÃO E SISTEMA DE ATERRAMENTO INDIVIDUAL EM PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUÍND O TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, DESISTALAÇÃO E DESPESA COM COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	6.800,00	27.200,00
02	06	DIÁRIA	SERVIÇO DE GERADOR 260KWA PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM APRESENTAÇÕES COM BANDAS. LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA A DIESEL POTÊNCIA DE 260KWA CABINADO E SILENCIADO, VOLTAGEM 220/380/440V, CORRENTE 305/352/611°, FREQUÊNCIA 60HZ, COM CHAVE DE REVERSÃO E SISTEMA DE ATERRAMENTO INDIVIDUAL EM PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUÍND O TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, DESISTALAÇÃO E DESPESA COM COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	8.000,00	48.000,00

004 – PALCOS E INFRAESTRUTURAS

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	06	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE PALCO 14X12. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO DE BOX ESTRUTURAL, ESTRUTURA DE BOX ALUMÍNIO MEDINDO 14 M X 12 M EM ESTRUTURAS DE ALUMÍNIO, COM 04 OU 6 PÉS EM Q-30, P30 OU P50, TRAVADOS ATRAVÉS DE CORREIAS OU CABOS DE AÇO AO SOLO POR ESTACAS DE SUSTENTAÇÃO, SISTEMA DE TETO EM ESTRUTURA DE BOX OU P50, TETO COM AS PARTES INTERNAS TRELIÇADOS E FACE DE NO MÍNIMO 2 EM 2 METROS PARA EVITAR FORMAÇÃO DE BOLSAS DE ÁGUA, COM LONA NA COR BRANCA,	17.000,00	102.000,00



			PRETA OU CINZA, ANTICHAMAS, SOMBRITES NA COR PRETA ÁREA DE CENA COM 13 METROS DE COMPRIMENTO MÍNIMO, POR 11 DE LARGURA MÍNIMO PERFAZENDO UM TOTAL DE 143 M ² DE PISO LIVRE (MÍNIMO) EM COMPENSADO NAVAL DE 20 MM CINTADO, PÉS COM REGULAGEM DE 10 CM EM 10 CM A 2 METROS DE ALTURA DO SOLO AO PISO E 7 METROS DO PISO AO TETO (FRENTE), COM FECHAMENTOS DAS LATERAIS A 1,10 M DE ALTURA, SAIA FRONTAL COMPOSTO DE 01 ESCADA DE ACESSO; PODENDO VARIAR ATÉ 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
02	10	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO PALCO 12X10. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO DE BOX ESTRUTURAL , MEDINDO 12X 10M, COM PASSARELA NA FRENTE COM 5X3M, TETO EM ESTRUTURA DE BOX METÁLICA GALVANIZADA COBERTO COM LONA ANTICHAMAS NA COR CINZA OU PRETA EM UMA AGUA E CAÍDA MÍNIMA DE 01 METRO DE ALTURA DA FRENTE PARA TRÁS, COM COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO TIPO Q30, FECHADO DE SOMBRITES NOS FUNDOS E LATERAIS E CORTINAS NA PARTE INTERNA NA COR PRETA, ÁREA DE CENA COM 11 METROS DE COMPRIMENTO MÍNIMO, POR 9 DE LARGURA MÍNIMO PERFAZENDO UM TOTAL DE 99 M ² DE PISO LIVRE (MÍNIMO) PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 20MM CINTADO COM PÉS COM REGULAGEM DE 10 CM EM 10 CM; COM ALTURA MÍNIMA DE 01METROS E MÁXIMA DE 2,50 METROS DO CHÃO PARA CORREÇÃO DO DESNÍVEL DO SOLO E PÉ DIREITO DO TETO AO CHÃO DE 08 M DE ALTURA CINTADO E TRAVADO COM ESTACAS DE SUSTENTAÇÃO AO SOLO, COMPOSTA DE 01 ESCADA DE ACESSO. CONFORME RIDER TÉCNICO DO ARTISTA, PODENDO VARIAR ATÉ 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.	15.000,00	150.000,00
03	09	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE CAMARIM / STAND PERSONALIZADO 4X4. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMARIM 4X4MT, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO 12.000 IBTUS, COM COBERTURA, LONA ANTI CHAMA, COM UMA PORTA PARA CADA ESPAGO MONTADO SOBRE TABLADO DE MADEIRA REVESTIDO COM CARPETE DE NYLON, ILUMINAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE SPOTS DIRECIONAIS À PROPORÇÃO DE 01 SPOT A CADA 3M*, COM INSTALAÇÃO DE 03 (TRÉS) TOMADAS POR ESPAÇO, DIVISÓRIAS	4.000,00	36.000,00



			MONTADAS COM ESTRUTURA DE ALUMINIO DE TIPO OCTANORM, ANODIZADAS NA COR NATURAL E PAINÉIS TEXTURIZADOS BRANCOS, PROGRAMAÇÃO VISUAL FEITA PELA MONTADORA ATRAVÉS DE TESTEIRAS PADRONIZADAS. (M2 POR DIÁRIA) INCLUI A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MÃO DE OBRA, PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA OPERAR, DESMONTAR. A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS AO FINAL DA UTILIZAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
04	18	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO CAMARIM STAND PERSONALIZADO 3X3. LOCAÇÃO CAMARIM / DE STAND PERSONALIZADO DE 3X3MT, SEM AR CONDICIONADO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO, COM COBERTURA, LONA ANTI CHAMA, COM UMA PORTA PARA CADA ESPAGO MONTADO SOBRE TABLADO DE MADEIRA REVESTIDO COM CARPETE DE NYLON, ILUMINAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE SPOTS DIRECIONAIS À PROPORÇÃO DE 01 SPOT A CADA 3M*, COM INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) TOMADAS POR ESPAGO, DIVISÓRIAS MONTADAS COM ESTRUTURA DE ALUMINIO DE TIPO OCTANORM, ANODIZADAS NA COR NATURAL E PAINÉIS TEXTURIZADOS BRANCOS, PROGRAMAÇÃO VISUAL FEITA PELA MONTADO RA ATRAVÉS DE TESTEIRAS PADRONIZADAS. (M2 POR DIÁRIA). INCLUI A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MÃO DE OBRA, PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA OPERAR, DESMONTAR. A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS AO FINAL DA UTILIZAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.	3.000,00	54.000,00
05	06	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE CAMARIM / STAND PERSONALIZADO 5X3. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMARIM / STAND PERSONALIZADO DE 5X3MT, SEM AR CONDICIONADO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO, COM COBERTURA, LONA ANTI-CHAMA, COM UMA PORTA PARA CADA ESPAGO MONTADO SOBRE TABLADO DE MADEIRA REVESTIDO COM	3.700,00	22.200,00



			CARPETE DE NYLON, ILUMINAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE SPOTS DIRECIONAIS À PROPORÇÃO DE 01 SPOT A CADA 3M*, COM INSTALAÇÃO DE 03 (TRÉS) TOMADAS POR ESPAGO, DIVISÓRIAS MONTADAS COM ESTRUTURA DE ALUMINIO DE TIPO OCTANORM, ANODIZADAS NA COR NATURAL E PAINÉIS TEXTURIZADOS BRANCOS, PROGRAMAÇÃO VISUAL FEITA PELA MONTADORA ATRAVÉS DE TESTEIRAS PADRONIZADAS. (M2 POR DIÁRIA). INCLUI A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MÃO DE OBRA, PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA OPERAR, DESMONTAR. A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS AO FINAL DA UTILIZAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
06	10	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE SISTEMA FLY. LOCAÇÃO DE SISTEMA FLY COM 02 ESTRUTURAS P30/P50 DE 3.00 M X 2.50 M X 10MTS DE ALTURA, TRAVADOS AO CHÃO COM CABOS DE SUSTENTAÇÃO, PODENDO VARIAR ATÉ 15% PARA MAIS OU PARA MENOS CONFORME RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS.	3.500,00	35.000,00
07	09	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE PALCO/HOUSE MIX/AREA DE SERVICO MEDINDO 7X 5. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO / HOUSE MIX / ÁREA DE SERVIÇO MEDINDO 7,00M X 5,00M COM TETO COBERTO COM LONA ANTICHAMAS NA COR CINZA OU PRETA EM UMA ÁGUA E CAÍDA MÍNIMA DE 70 CM DE ALTURA DA FRENTE PARA TRÁS, FECHADO DE SOMBRITES NOS FUNDOS E LATERAIS E CORTINAS NA PARTE INTERNA NA COR PRETA, PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 20MM CINTADO COM PÉS COM REGULAGEM DE 10CT ET 10CM; COM ALTURA MÍNIMA DE 01METROS E MÁXIMA DE 2,50 METROS DO CHÃO PARA CORREÇÃO DO DESNÍVEL DO SOLO E PÉ DIREITO DO TETO AO CHÃO DE 04 M DE ALTURA CINTADO E TRAVADO COM ESTACAS DE SUSTENTAÇÃO AO SOLO, COMPOSTO DE 01 ESCADA DE ACESSO (PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS).	3.800,00	34.200,00
08	06	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE PALCO/HOUSE MIX/AREA DE SERVICO MEDINDO 4,40X3. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO / HOUSE MIX / ÁREA DE SERVIÇO MEDINDO 4,40M X	2.800,00	16.800,00



			3,00M COM TETO COBERTO COM LONA ANTICHAMAS NA COR CINZA OU PRETA EM UMA ÁGUA E CAÍDA MÍNIMA DE 70 CM DE ALTURA DA FRENTE PARA TRÁS, FECHADO DE SOMBRIES NOS FUNDOS E LATERAIS E CORTINAS NA PARTE INTERNA NA COR PRETA, PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 20MM CINTADO COM PÉS COM REGULAGEM DE 10CM EM 10CM; COM ALTURA MÍNIMA DE 01METROS E MÁXIMA DE 2,50 METROS DO CHÃO PARA CORREÇÃO DO DESNÍVEL DO SOLO E PÉ DIREITO DO TETO AO CHÃO DE 04 M DE ALTURA CINTADO E TRAVADO COM ESTACAS DE SUSTENTAÇÃO AO SOLO, COMPOSTO DE 01 ESCADA DE ACESSO (PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS).		
09	1000	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE SEPARADOR DE PUBLICO MEDINDO 01 METRO DE ALTURA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SEPARADOR DE PÚBLICO MEDINDO 01 METRO DE ALTURA, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DEVE CONTER NO MÍNIMO: SEPARADOR DE PÚBLICO COM 1 MT DE ALTURA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COM OS PÉS DE 3 (TRES) EM 3 (TRES) METROS COM SISTEMA DE TRAVAMENTO EM PARAFUSOS OU PINO ALTO TRAVANTE. PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.	45,00	45.000,00
10	800	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE FECHAMENTO EM LAMBRIL CHAPA GALVANIZADA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM LAMBRIL CHAPA GALVANIZADA, COM ESPESSURA MÍNIMA 0,95MM VARIANDO 15% PARA MAIS OU PARA MENOS GALVANIZADA COM REFORÇO LATERAL EM METALON DE 60X40MT DE 2,00 EM 2,00 METROS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,55MM VARIANDO 15% PARA MAIS OU PARA MENOS, TRAVADOS AO SOLO POR MÃO FRANCESA OU COLUNA DE METAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 POLEGADAS VARIANDO 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.	80,00	64.000,00
11	15	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE TENDAS COM TABLADO 6X6. LOCAÇÃO DE TENDAS 6M X 6M COM TABLADO 6X6. ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO TUBULAR UNIDAS POR ENCAIXE E PARAFUSOS DE AÇO TODOS EM ALTA RESISTÊNCIA E COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA EM LONA NA COR GELO EXTERNO E GELO INTERNO IMPERMEÁVEL E ANTICHAMAS	2.200,00	33.000,00



			ANTIFUNGOS ANTI UV ANTIOXIDANTE, COM TABLADO DE 6X6 0,12 CM DE ALTURA. INCLUI A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MÃO DE OBRA, PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA OPERAR, DESMONTAR. A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS AO FINAL DA UTILIZAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.		
12	06	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE ESTRUTURA PARA PORTAL / BANNER. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA PORTAL/BANNER EM ALUMÍNIO COMPOSTA DE 02 SAPATAS, 04 ESTRUTURAS DE 2,0 MT, 04 ESTRUTURAS DE 4,0 MT, 04 SLIVE, 02 TALHAS TRAVADOS AO SOLO COM TUBOS E BENGALAS DE SEGURANÇA. COMPLETO PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.	3.000,00	18.000,00
13	10	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE COBERTURA TIPO CHAPEU DE BRUXA MEDINDO 6X6. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA MEDINDO 6X6 MT COM FECHAMENTO NAS LATERAIS, CONFECIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA OU ALUMÍNIO COM FIXAÇÃO AO SOLO ATRAVÉS DE CABOS ESTACAS (BENGALAS) COM FORRO PVC DO TIPO -BLACKOUT-(TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL) NA COR BRANCA E PASSADAS POR TRATAMENTO QUÍMICO CONTRA: MOFO FUNGOS RAIOS UV E AUTO EXTINGUÍVEIS (QUE NÃO PROPAGAM CHAMAS). PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.	800,00	8.000,00
14	06	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA ELEVADA PARA CANHÃO SEGUIDOR/ESTRUTURA DE FILMAGEM/SEGURANÇA. 01 ESTRUTURA ELEVADA COM 2,20MX90CM PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS, À 1,10M DO CHÃO COM PISO DE 20MM CINTADO REFORÇADO E COM TOLDO NA COR BRANCA COM ESCADA DE ACESSO, PODENDO SER UTILIZADA PARA CANHÃO SEGUIDOR, ESTRUTURA DE FILMAGEM/FOTOGRAFIA, ELEVADO PARA POLICIAMENTO OU APOIO OPERACIONAL.	1.200,00	7.200,00
15	06	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA BACKDROP 4X3. ESTRUTURA PARA BACKDRROP EM Q30 DE ALUMÍNIO NO TAMANHO 4X3 COMPOSTO DE 02 SAPATAS, 02 ESTRUTURA DE 4,0MT E 02 ESTRUTURA	1.600,00	9.600,00



			DE 03 MT, 04 CUBOS, TRAVADOS AO SOLO COM TUBOS E BENGALAS DE SEGURANÇA, COMPLETO PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
16	06	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE TABLADO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TABLADO MEDINDO 200MTS, PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 20MM CINTADO COM PÉS COM REGULAGEM DE 10CM EM 10CM; COM ALTURA MÍNIMA DE 01METROS E MÁXIMA DE 2,50 METROS DO CHÃO PARA CORREÇÃO DO DESNÍVEL DO SOLO, COMPOSTO DE 01 ESCADA DE ACESSO (PODENDO VARIAR 15 % PARA MAIS OU PARA MENOS).	10.200,00	61.200,00
17	03	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA INSTALACAO STAND COM TENDA E TABLADO 6X6, DIVISÓRIAS E FECHAMENTO NAS LATERIAS E FUNDO, BALCÃO E PLATELHEIRAS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE STAND PERSONALIZADO COM TENDAS 6M X 6M COM TABLADO 6X6, FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO, 02 BALCÃO E 04 PLATELHEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO TUBULAR UNIDAS POR ENCAIXE E PARAFUSOS DE AÇO TODOS EM ALTA RESISTÊNCIA E COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA EM LONA NA COR GELO EXTERNO E GELO INTERNO IMPERMEÁVEL E ANTICHAMAS ANTIFUNGOS ANTI UV ANTIOXIDANTE, O TABLADO DE 6X6 0,12 CM DE ALTURA, SEM PORTA PARA CADA ESPAÇO MONTADO SOBRE TABLADO DE MADEIRA REVESTIDO COM CARPETE DE NYLON, ILUMINAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE SPOTS DIRECIONAIS À PROPORÇÃO DE 01 SPOT A CADA 3M ² , COM INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) TOMADAS POR ESPAÇO, DIVISÓRIAS MONTADAS COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO DE TIPO OCTANORM, ANODIZADAS NA COR NATURAL E PAINÉIS TEXTURIZADOS BRANCOS, PROGRAMAÇÃO VISUAL FEITA PELA MONTADORA ATRAVÉS DE TESTEIRAS PADRONIZADAS. (M2 POR DIÁRIA). INCLUI A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MÃO DE OBRA, PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA OPERAR, DESMONTAR. A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS AO FINAL DA UTILIZAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.	6.000,00	18.000,00



		MENOS.	
--	--	--------	--

005 – BANHEIROS QUÍMICOS					
ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	250	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PORTÁTEIS, EM FIBRA DE VIDRO. COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES: FORNECIMENTO DE QUÍMICA DESODORIZANTE, FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO E LIMPEZA DIÁRIA, SUCÇÃO DIÁRIA COM CAMINHÃO ADEQUADO POR. CONTA DA CONTRATADA; COM ILUMINAÇÃO INTERNA; DISPENSA QUALQUER LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO; ASSENTOS DE VASO EM PLÁSTICO REFORÇADO, TRANCA EMBUTIDA; GRANDES RESPIRADORES — ANTI-VIOLAÇÃO, PAREDES LISAS MOLDADAS PARA PREVENIR DEPOSITO DE SUJEIRA E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS; TUBO DE VENTILAÇÃO DE AMPLO DIÂMETRO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO; RESERVATÓRIO DE DETRITOS COM CAPACIDADE DE 240 A 260 LITROS; IDENTIFICAÇÃO EXTERNA: MASCULINO E FEMININO.	xxxxx	xxxxx
02	20	DIÁRIA	LOCACÃO DE BANHEIRO TRAILER, TIPO CONTEÍNER. CONSTITUÍDO: COM: 04 (QUATRO) CABINES INDIVIDUAIS FEMININAS COM ASSENTO SANITÁRIO, LAVATÓRIO, ESPELHO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA E RECIPIENTE PARA SABONETE LÍQUIDO, SENDO 01 (UMA) CABINE COM FRALDÁRIO DE PAREDE QUE INCLUI UM COLCHÃO DE ESPUMA INJETADA E REVESTIMENTO PLÁSTICO COM ESTAMPAS LÚDICAS, LAVÁVEL E SUPERFÍCIE NA MEDIDA DE 80X50 CM. 02 (DUAS) CABINES INDIVIDUAIS MASCULINAS COM ASSENTO SANITÁRIO, LAVATÓRIO, ESPELHO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA E RECIPIENTE PARA SABONETE LÍQUIDO E MICTÓRIO PARA USO DE 04 (QUATRO) PESSOAS SIMULTANEAMENTE, COM 02 (DUAS) ESCADAS DE ACESSO INDIVIDUAL SENDO 01 (UM) PARA O LADO FEMININO E 01 (UM) PARA O LADO MASCULINO COM CORREDOR E PROTEÇÃO LATERAL. CAIXA D'ÁGUA COM 1000 LITROS DE ÁGUA E DEPOSITO DE DEJETO DE 1500 LITROS ACOPLADO AO TRAILER EQUIPADO COM UM DUPLO SISTEMA DE CILINDRO PNEUMÁTICO PARA OFERECER. UMA PERFEITA	xxxxx	xxxxx



		SEGURANÇA NA ABERTURA E FECHAMENTO.	
--	--	-------------------------------------	--

006 – APOIO LOGÍSTICO OPERACIONAL E BRIGADISTAS

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	380	DIÁRIA	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL PARA AS FESTIVIDADES MUNICIPAIS.</p> <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITARANA, POR SEGURANÇAS DESARMADOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E MUNIDOS COM OS EQUIPAMENTOS E DESCritos A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none"> • UNIFORME: CALÇA, CAMISA MANGA COMPRIDA, CAMISA MANGA CURTA, SAPATO, CINTO DE NYLON E MEIA. • EQUIPAMENTO: DETECTOR DE METAIS, RÁDIO DE COMUNICAÇÃO, LANTERNA E PILHAS EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO. <p>OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS CONFORME ESCALA ORDEM DE FORNECIMENTO E TODAS AS DESPESAS EXTRAS OCORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA, INCLUINDO TRANSPORTE, ÁGUA, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E OUTRAS.</p>	400,00	152.000,00
02	40	DIÁRIA	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE BRIGADA PARA ATUAR NOS EVENTOS MUNICIPAIS.</p> <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE BRIGADISTA PARA ATUAR NOS EVENTOS MUNICIPAIS, A SEREM REALIZADOS, NO PÁTIO DE FESTAS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE ITARANA – ES. DEVENDO, OBRIGATORIAMENTE O EFETIVO DE BRIGADISTAS ESTAR UNIFORMIZADO, COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM PLENA VIGÊNCIA E DESEMPENHO OPERACIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, CONFORME QUANTITATIVO SOLICITADO PELO MUNICÍPIO DURANTE A REALIZAÇÃO DE CADA EVENTO, SENDO QUE OS POSTOS A SEREM OCUPADOS SERÃO DETERMINADOS DENTRO DO QUANTITATIVO EMPREGADO DE ACORDO COM A PREVISÃO DE PÚBLICO PARA CADA EVENTO. DIÁRIA DE 10H. OS BRIGADISTAS DEVEM ATENDER AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR. CATMAT: 25550</p> <p>OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS</p>	600,00	24.000,00



		CONFORME ESCALA ORDEM DE FORNECIMENTO E TODAS AS DESPESAS EXTRAS OCORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA, INCLUINDO TRANSPORTE, ÁGUA, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E OUTRAS.		
--	--	---	--	--

COLATINA, ESPÍRITO SANTO 25 de JULHO de 2025.
(Cidade/Estado)

08.964.656/0001-36
METRATON EQUIPAMENTOS DE SOM,
EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP
RUA ANTONIO BAIAO, N.º 339
APARECIDA - CEP 29703-608
COLATINA - ES

METRATON EQUIPS. DE SOM, EVENTOS E LOC
CNPJ: 08.964.656/0001-36
ALMIR ANTONIO SERAFIM
CPF: 621.411.807-597



Orcamento



De Almir Serafim <metraton.en@hotmail.com>
Para cpc@itarana.es.gov.br <cpc@itarana.es.gov.br>
Data 31/07/2025 18:10

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO (Festividades+2025).pdf (~383 KB)

Conforme solicitado, segue o orçamento em anexo:

Por gentileza confirmar recebimento deste E-mail.

Atenciosamente,

METRATON EQUIPAMENTOS DE SOM, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP
TELEFONE: (27) 3722-4267
CELULAR: (27) 99987-2390
metraton.en@hotmail.com



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo (Sedecult).

A presente proposta deve ser devidamente carimbada (CNPJ) e assinada.

001 - SOM E ILUMINAÇÃO					
ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	04	DIÁRIA	<p>TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE (TRUCK – DESCRIÇÃO DO VEÍCULO.</p> <p>A) 01 CAMINHÃO TRUCK 03 EIXOS, 13 MT DE COMPRIMENTO, 2,80 MT DE LARGURA, 06 MT DE ALTURA COM COBERTURA 01 GRUPO DE GERADOR 80 KVA 01 CAMARIM O COMBUSTÍVEL PARA O TRIO E PARA O GERADOR, BEM COMO TODA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA. TODA ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE REGULAR E LICENCIADA JUNTO AO DETRAN, BOMBEIROS E DMT.</p> <p>B) PERIFERICOS 01 CONSOLE DIGITAL 24 CANAIS, 08 SAÍDAS 02 PROCESSADORES DIGITAL.</p> <p>C) PALCO 04 MONITORES PARA VOZ 01 POWER PLAY 04 VIAS 01 CUBO PARA BAIXO 01 CUBO PARA GUITARRA.</p> <p>D) ACESSORIOS DE CAPTAÇÃO 10 PEDESTAIS 05 GARRAS 10 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS 05 MICROFONES PARA VOZ 01 MICROFONE SEM FIO 04 DIRECT BOX</p> <p>E) PA FRENTE 04 ALTO FALANTES 15" 04 ALTO FALANTES 12" 02 DRIVE 100W RMS.</p> <p>F) PA FUNDO 04 ALTO FALANTES 15" 04 ALTO FALANTES 12" 02 DRIVE 100W</p> <p>G) PA LATERAL DIREITO 24 ALTO FALANTES 15" 16 ALTO FALANTES 12" 400W RMS 08 DRIVE 100W RMS.</p> <p>H) PA LATERAL ESQUERDO 24 ALTO FALANTES 15" 16 ALTO FALANTES 12" 400W RMS 08 DRIVE 100W RMS.</p> <p>I) AMPLIFICADORES: 06 AMPLIFICADORES 8000 W RMS 02 AMPLIFICADORES 4000 W RMS 01 AMPLIFICADORES 1200 W RMS.</p> <p>J) ILUMINAÇÃO 04 REFLETORES DE LED.</p> <p>K) EQUIPE:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. 01MOTORISTA. b. 01TÉCNICO. c. 01 AUXILIAR GERAL <p>SENDO TODA DESPESA DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE POR CONTA DA</p>		



			CONTRATADA. INCLUÍDAS AS DESPESAS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESMA.		
02	05	DIÁRIA	<p>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE ESTRUTURA FORMADA POR SISTEMA P.A.</p> <p>A) 16 CAIXA ALTA SONORIZAÇÃO PA COMPLETO CAIXA DE PA.</p> <p>B) 16 CAIXA ALTA POTÊNCIA: 800 WATTS RMS.</p> <p>C) 16 CAIXA SUB GRAVE POTÊNCIA: 1200 WATTS RMS AMPLIFICADORES PA.</p> <p>D) 06 AMPLIFICADORES (5000 WATTS) SUBGRAVE.</p> <p>E) 03 AMPLIFICADORES (4000 WATTS) GRAVE. F) 03 AMPLIFICADORES (3000 WATTS) MÉDIO GRAVE.</p> <p>G) 03 AMPLIFICADORES (2000 WATTS) TITÂNIO PERIFÉRICOS PA.</p> <p>H) 01 PROCESSADOR 8 VIAS DIGITAL (IMPORTADO).</p> <p>I) 01 EQUALIZADOR 31BANDAS (IMPORTADO). J) 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO COM 5 PONTOS MESA DE SOM PALCO.</p> <p>K) 01 FILTRO DE ENERGIA.</p> <p>L) 01 DVD / MD OU DISPOSITIVO PARA UTILIDADE PARA PEN DRIVE.</p> <p>M) 02 LUMINÁRIAS.</p> <p>N) 01 MESA DE SOM 56 CANAIS 16 AUXILIARES (DIGITAL) SOFT WARE ATUALIZADO IMPORTADO CAIXA DE SIDE.</p> <p>O) 04 CAIXA ALTA POTÊNCIA: 800 WATTS RMS. P) 04 CAIXA SUB GRAVE POTÊNCIA: 1200 WATTS RMS AMPLIFICADORES SIDE.</p> <p>Q) 01 AMPLIFICADOR (5000 WATTS) SUBGRAVE.</p> <p>R) 01 AMPLIFICADOR (4000 WATTS) GRAVE.</p> <p>S) 01 AMPLIFICADOR (3000 WATTS) MÉDIO GRAVE.</p> <p>T) 01 AMPLIFICADOR (2000 WATTS) TITÂNIO PERIFÉRICOS DE SIDE.</p> <p>U) 01 PROCESSADOR 8 VIAS DIGITAL (IMPORTADO).</p> <p>V) 01 EQUALIZADOR 31 BANDAS (IMPORTADO).</p> <p>W) 05 EQUALIZADOR 31 BANDAS (IMPORTADO).</p> <p>X) 01 FILTRO DE ENERGIA.</p> <p>Y) 01 DVD / MD MESA DE SOM MONITOR.</p> <p>Z) 01 MESA DE SOM 56 CANAIS COM PLACA PARA 24 AUXILIARES (DIGITAL) SOFT WERE ATUALIZADO IMPORTADO MATERIAL DE PALCO.</p> <p>AA) 06 AMPLIFICADORES (5000 WATTS).</p> <p>BB) 14 MONITOR 800 WATTS RMS.</p> <p>CC) 02 SUB BATERIA SUB GRAVE >18'P</p>		



			(1200 WATT). INCLUIDAS AS DESPESAS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESMA.		
03	07	DIÁRIA	<p>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE ESTRUTURA FORMADA POR SISTEMA P.A.</p> <p>A) 24 CAIXAS LINE ARRAY GRAVE/MÉDIO/AGUDO (2 OU 3 VIAS) COM POTÊNCIA DE 1.750 MS COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO;</p> <p>B) 16 CAIXAS DE SUBGRAVE DUPLA 18 POLEGADAS COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO;</p> <p>C) 01 SISTEMA DE FRONT FILL COM 04 CAIXAS COM POTÊNCIA DE 1.750 MS COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO E PROCESSAMENTO;</p> <p>D) 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS, 24 AUXILIARES (GATE, COMPRESSOR, EFEITOS E EQUALIZADORES) INCLUSOS NA MESA DIGITAL COM SOFTWARE ATUALIZADOS;</p> <p>E) 02 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA (DOZE VIAS);</p> <p>F) 01 SISTEMA MULTI CABOS COM 56 VIAS, 50 METROS DE COMPRIMENTO COM SPLITTER;</p> <p>G) 01 NOTEBOOK COM DRIVE DE CD/DVD, PLACA DE AUDIO USB E SOFTWARE PARA GRAVAÇÃO;</p> <p>SISTEMA MONITOR</p> <p>H) 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS, 24 AUXILIARES (GATE, COMPRESSOR, EFEITOS E EQUALIZADORES) INCLUSOS NA MESA DIGITAL COM SOFTWARE ATUALIZADO;</p> <p>I) 02 PROCESADOR DE FREQUÊNCIAS (DOZE VIAS);</p> <p>J) 01 SISTEMA DE SIDER IR (4 VIAS) QUATRO CAIXAS DE SUBGRAVES DUPLO COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO E 08 CAIXAS LINE ARRAY GRAVE/MÉDIO/AGUDO (2 OU 3 VIAS) COM POTÊNCIA DE 1.750 RMS, COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO E PROCESSAMENTO;</p> <p>K) 06 MONITORES COM 02 ALTO FALANTES DE 12" E DRIVE DE 1,5*/SM 400;</p> <p>L) 01 AMPLIFICADORES DE GUITARRA VALVULADOS COM 02 ALTO FALANTES DE 12";</p> <p>M) 01 AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO COM 02 CAIXAS, SENDO 04 ALTO FALANTES DE 10" E 01 ALTO FALANTE DE 15";</p> <p>N) 04 MICROFONES SEM FIO PROFISSIONAL, SM58 BETA;</p> <p>O) 20 MICROFONES COM FIO PROFISSIONAL PARA VOZ TIPO SM58;</p> <p>P) 20 MICROFONES COM FIO PROFISSIONAL PARA INSTRUMENTOS</p>		



			TIPO SM57; Q) 02 KIT MICROFONES PARA BATERIA; R) 20 GARRAS PARA MICROFONES; S) 40 PEDESTAIS PARA MICROFONES TIPO GIRAFÁ; T) 10 DIRECT BOX ATIVO; U) 12 DIRECT BOX PASSIVO; V) 01 SISTEMA DE MAIN POWER TRIFÁSICO ATERRADO COM TRANSFORMADOR ISOLADO e AJUSTE DE TENSÃO COM 50 MTS DE CABO. OBS: SERÃO NECESSÁRIOS UMA SÉRIE DE EQUIPAMENTOS PARA ACOMPANHAR E COMPLEMENTAR OS DEMAIS CITADOS ACIMA, COMO CABOS CONECTORES E OUTROS.		
04	05	DIÁRIA	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM APRESENTAÇÕES MUSICais COM BANDAS. A) 08 MOVING HEAD BEAM 7R; B) 01 CONSOLE TIPO GRANDMA2 LIGHT; C) 12 PAR LED 18X12 WATTS QUADRILED; D) 12 PAR 64 FOCO 1 COM GELATINAS 04 REFLETOR MINI BRUT 4 LÂMPADAS; E) 01 VENTILADOR; F) 01 MÁQUINA DE FUMAÇA 3000W. G) 04 STROBO DMX 3000W; H) 01 RACK DIMER 12 CANAIS; I) 01 RACK DIJUNTOR 12 CANAIS; J) 02 SPLITTER DMX 1 ENTRADA 4 SAÍDAS; K) 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE PALCO E HOUSE MIX; L) 01 GRID 06X08M, A 06 METROS DE ALTURA, COM VARIAÇÃO DE 15% PARA MAIS OU PARA MENOS DE ACORDO COM RIDER TÉCNICO; M) 01 MAN POWER TRIFÁSICO ATERRADO COM TRANSFORMADOR ISOLADO E AJUSTE DE TENSÃO; N) CABEAMENTO DE SINAL DE ÁUDIO NECESSÁRIO PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INCLUINDO CAIXA COM CHAVES DE PROTEÇÃO. INCLUI A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MÃO DE OBRA, PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA OPERAR, DESMONTAR. A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS AO FINAL DA UTILIZAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA.		
05	07	DIÁRIA	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE GRANDE PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM APRESENTAÇÕES MUSICais COM BANDAS.		



			<p>A) 01 SISTEMA DE ART-NET COMPOSTO COM 24 VIAS E 2 ROUTER (GERENCIADOR), TRABALHANDO COM 3 CABOS DE REDE EM REDUNDÂNCIA;</p> <p>B) 03 SISTEMAS DE CABOS DE REDE COM 100 METROS DE COMPRIMENTO;</p> <p>C) 01 GRID DE ALUMINIO COM PÉS EM Q30 E PARTE SUPERIOR EM Q50 COM 06 COLUNAS NAS DIMENSÕES 10X6X6 METROS COM 3 LINHAS EXTRAS, TRAVE INDEPENDENTE PARA PAINEL DE LED NAS DIMENSÕES 10X6 METROS (OBS: CONTEMPLA TODOS OS ACESSÓRIOS, COMO TALHAS, PARAFUSOS, ATERRAMENTO E OUTROS);</p> <p>D) 32 BEAM 230 TR;</p> <p>E) 24 MOVING LED MINI BEE EYE RGBW;</p> <p>F) 12 II AUARA RGBW COM ZOOM;</p> <p>G) 32 PAR LED RGBW;</p> <p>H) 12 ATOMIC DE LED RGB;</p> <p>I) 06 MINI BRUTE COM 4 LÂMPADAS;</p> <p>J) 02 FOG MACHINE COM VENTILADOR;</p> <p>K) MA LIGTH 2 WING + WING FADER COM DUAS TELAS DE 21 POLEGADAS TOUCH SCREEN;</p> <p>L) 05 RACK DISJUNTORES;</p> <p>M) 04 RACK DIMMER;</p> <p>N) 02 FONTES ESTABILIZADORA;</p> <p>O) 24 VIAS DE SPLINTER DMX.</p> <p>OBS: SERÃO NECESSÁRIOS UMA SÉRIE DE EQUIPAMENTOS PARA ACOMPANHAR E COMPLEMENTAR OS DEMAIS CITADOS ACIMA, COMO CABOS, CONECTORES E OUTROS. INCLUI A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MÃO DE OBRA, PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA OPERAR, DESMONTAR. A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS AO FINAL DA UTILIZAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA.</p>		
06	10	DIÁRIA	<p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRID DE GROUND EM P30/P50, ESTRUTURA SEGUINDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS.</p> <p>A) 10MTS X 10MTS A 6MTS DE ALTURA, SENDO 100 MTS DE P30/P50,</p> <p>B) 06 SLIVES</p> <p>C) 04 FACES,</p> <p>D) 06 PAUS DE CARGA,</p> <p>E) 06 SAPATAS,</p> <p>F) 06 TALHAS,</p> <p>G) PARAFUSOS E CORREIAS DE SEGURANÇA PARA A MONTAGEM DA ILUMINAÇÃO,</p> <p>H) 01 GOL DE GROUND EM P30 OU P50, COM TALHAS, SAPATAS, PARAFUSOS E CORREIAS DE SEGURANÇA</p>		



			MEDINDO 10 X 06 MT PARA A MONTAGEM DO PAINEL DE LED APOIADO EM MÃO FRANCESAS NO GRID DE ILUMINAÇÃO, CONFORME RIDER TÉCNICO DO ARTISTA E DEMAIS BANDAS PODENDO VARIAR ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS CONFORME RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS. INCLuíDAS AS DESPESAS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESMA.		
07	06	DIÁRIA	PAINEL DE LED ESTRUTURA SEGUINDO AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES. 01 PAINEL DE LED SLIM P6 OUTDOOR COM TAMANHO DE 10 M X 6 M (60M ²) COM ESTRUTURA COMPLETA PARA COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DO MESMO COMO: P8 E CABOS NO MÍNIMO DE 100MTS ENTRE OUTROS SUA ALTURA DE FIXAÇÃO PODE VARIAR ENTRE 1M A 6M DE ALTURA (LINHA DA BASE DO PAINEL). INCLuíDAS AS DESPESAS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESMA.		
08	07	DIÁRIA	PAINEL DE LED- ESTRUTURA SEGUINDO AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES. 01 PAINEL DE LED SLIM P6 OUTDOOR COM TAMANHO DE 5M X 3M (15M ²) COM ESTRUTURA COMPLETA PARA COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DO 4 / 6 MESMO COMO: P8 E CABOS NO MÍNIMO DE 100MTS ENTRE OUTROS SUA ALTURA DE FIXAÇÃO PODE VARIAR ENTRE 1M A 3M DE ALTURA (LINHA DA BASE DO PAINEL) CÂMERA FULL HD PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA. OBS: A EMPRESA DEVERÁ CONTER DE NO MÍNIMO DE 02 (DOIS) PAINÉIS 5X3 PARA ATENDIMENTO SIMULTÂNEO NO MESMO LOCAL OU EM LOCAIS DISTINTOS. INCLUI A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MÃO DE OBRA, PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA OPERAR, DESMONTAR. INCLuíDAS AS DESPESAS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESMA.		
09	10	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS. A)12 PRATICÁVEIS 2X1 METRO COM ESTRUTURA EM AÇO OU ALUMINIO COM ALTURA REGULÁVEL 40-60CM.		
10	10	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE PROTETOR PASSA CABOS E FIOS DE PISO 01. A) 01 KIT DE 25 METROS DE PROTETOR PASSA CABOS E FIOS DE PISO INSTALADO NO LOCAL EM POLIURETANO ANTIDERRAPANTE CO BASE PRETA E TAMPA AMARELA 5		



			VIAS REISTENTE A PASSAGEM DE PESSOAS E VEÍCULOS DE ATÉ 15 TONELADAS.		
11	10	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL. A) 01 SISTEMA DIGITAL FOUR CHANNEL WIRELESS RECEIVER AD4Q-DC PARA 02 RECEPTORES DUAL CHANNEL COM FREQUÊNCIA ENTRE 470 A 690 MHZ; B) 04 MICROFONES SM 58 BETA, BASTÔES PROFISSIONAIS DIGITAL HANDHELD WIRELESS; C) 01 DISTRIBUIDOR DE SYSTEM; D) 02 ANTENAS DIRECIONAIS ATIVA.		
12	10	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE EARPHONES SEM FIO PROFISSIONAL. A) 01 SISTEMA DE 04 UNIDADES DE EARPHONES WIRELESS PERSONAL MONITOR CO FREQUÊNCIA ENTRE 470 A 690 MHZ; B) 04 WIRELESS BODYPACK; C) 01 DISTRIBUIDOR DE SYSTEM; 02 ANTENAS DIRECIONAIS PASSIVAS.		

002 – FILMAGEM COM TELÃO

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	05	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FILMAGEM. LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FILMAGEM COM DUAS CÂMARA PROFISSIONAIS COM TRIPÉ E CINEGRAFISTA, MESA DE CORTE, NOTEBOOK PARA GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO SIMULTÂNEA E OU STREAMING, CABEAMENTO DE ÁUDIO/VÍDEO E ELÉTRICO NECESSÁRIO PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INCLUÍNDΟ INTERNET DE ALTA VELOCIDADE.		
02	10	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE TELÃO PROFISSIONAL 120 POLEGADAS. LOCAÇÃO DE TELÃO PROFISSIONAL 120 POLEGADAS, COMPOSTO POR DUAS TELAS TRANSLÚCIDAS PARA PROJEÇÃO POSTERIOR QUADRADO E SAPATAS EM ALUMINIO COM DOIS PROJETORES 3.200 LUMENS, 01 NOTEBOOK COM SÍDA HDMI, SPLITERS E TODO CABEAMENTO DE ÁUDIO/VÍDEO E ELÉTRICO NECESSÁRIO PARA O CORETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INCLUÍNDΟ CHAVES DE PROTEÇÃO.		
03	05	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE SKY WALKER. LOCAÇÃO DE SKY WALKER TIPO: SKY WALKER, FONTE LUMINOSA 1X7000 W-XENON, POTENCIA DE 700 W, ÂNGULO DE FEIXE AJUSTAVEL DE 0° A 45°, INCLINAÇÃO VERTICAL DE 15° A 70°, PAN DE 90° A 110°, EFEITOS COM POTÊNCIA		



		AJUSTÁVEL DE 1000W A 700W, 5.600K; 240VOLTS COM CONTROLE AUTOMÁTICO, IP 54.		
--	--	--	--	--

003 – GERADORES DE ENERGIA

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	04	DIÁRIA	SERVIÇO DE GERADOR 160KWA PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM APRESENTAÇÕES MUSICAIS COM BANDAS. LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA A DIESEL POTÊNCIA DE 160KWA CABINADO E SILENCIADO, VOLTAGEM 220/380/440V, CORRENTE 305/352/611°, FREQUÊNCIA 60HZ, COM CHAVE DE REVERSÃO E SISTEMA DE ATERRAMENTO INDIVIDUAL EM PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUÍND O TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, DESISTALAÇÃO E DESPESA COM CÓMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.		
02	06	DIÁRIA	SERVIÇO DE GERADOR 260KWA PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM APRESENTAÇÕES COM BANDAS. LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA A DIESEL POTÊNCIA DE 260KWA CABINADO E SILENCIADO, VOLTAGEM 220/380/440V, CORRENTE 305/352/611°, FREQUÊNCIA 60HZ, COM CHAVE DE REVERSÃO E SISTEMA DE ATERRAMENTO INDIVIDUAL EM PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUÍND O TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, DESISTALAÇÃO E DESPESA COM COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.		

004 – PALCOS E INFRAESTRUTURAS

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	06	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE PALCO 14X12. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO DE BOX ESTRUTURAL, ESTRUTURA DE BOX ALUMÍNIO MEDINDO 14 M X 12 M EM ESTRUTURAS DE ALUMÍNIO, COM 04 OU 6 PÉS EM Q-30, P30 OU P50, TRAVADOS ATRAVÉS DE CORREIAS OU CABOS DE AÇO AO SOLO POR ESTACAS DE SUSTENTAÇÃO, SISTEMA DE TETO EM ESTRUTURA DE BOX OU P50, TETO COM AS PARTES INTERNAS TRELIÇADOS E FACE DE NO MÍNIMO 2 EM 2 METROS PARA EVITAR FORMAÇÃO DE BOLSAS DE ÁGUA, COM LONA NA COR BRANCA,		



			PRETA OU CINZA, ANTICHAMAS, SOMBRITES NA COR PRETA ÁREA DE CENA COM 13 METROS DE COMPRIMENTO MÍNIMO, POR 11 DE LARGURA MÍNIMO PERFAZENDO UM TOTAL DE 143 M ² DE PISO LIVRE (MÍNIMO) EM COMPENSADO NAVAL DE 20 MM CINTADO, PÉS COM REGULAGEM DE 10 CM EM 10 CM A 2 METROS DE ALTURA DO SOLO AO PISO E 7 METROS DO PISO AO TETO (FRENTE), COM FECHAMENTOS DAS LATERAIS A 1,10 M DE ALTURA, SAIA FRONTAL COMPOSTO DE 01 ESCADA DE ASCESSO; PODENDO VARIAR ATÉ 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
02	10	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO PALCO 12X10. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO DE BOX ESTRUTURAL , MEDINDO 12X 10M, COM PASSARELA NA FRENTE COM 5X3M, TETO EM ESTRUTURA DE BOX METÁLICA GALVANIZADA COBERTO COM LONA ANTICHAMAS NA COR CINZA OU PRETA EM UMA AGUA E CAÍDA MÍNIMA DE 01 METRO DE ALTURA DA FRENTE PARA TRÁS, COM COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO TIPO Q30, FECHADO DE SOMBRITES NOS FUNDOS E LATERAIS E CORTINAS NA PARTE INTERNA NA COR PRETA, ÁREA DE CENA COM 11 METROS DE COMPRIMENTO MÍNIMO, POR 9 DE LARGURA MÍNIMO PERFAZENDO UM TOTAL DE 99 M ² DE PISO LIVRE (MÍNIMO) PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 20MM CINTADO COM PÉS COM REGULAGEM DE 10 CM EM 10 CM; COM ALTURA MÍNIMA DE 01METROS E MÁXIMA DE 2,50 METROS DO CHÃO PARA CORREÇÃO DO DESNÍVEL DO SOLO E PÉ DIREITO DO TETO AO CHÃO DE 08 M DE ALTURA CINTADO E TRAVADO COM ESTACAS DE SUSTENTAÇÃO AO SOLO, COMPOSTA DE 01 ESCADA DE ACESSO. CONFORME RIDER TÉCNICO DO ARTISTA, PODENDO VARIAR ATÉ 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
03	09	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE CAMARIM / STAND PERSONALIZADO 4X4. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMARIM 4X4MT, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO 12.000 IBTUS, COM COBERTURA, LONA ANTI CHAMA, COM UMA PORTA PARA CADA ESPAGO MONTADO SOBRE TABLADO DE MADEIRA REVESTIDO COM CARPETE DE NYLON, ILUMINAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE SPOTS DIRECIONAIS À PROPORÇÃO DE 01 SPOT A CADA 3M*, COM INSTALAÇÃO DE 03 (TRÉS) TOMADAS POR ESPAÇO, DIVISÓRIAS		



			MONTADAS COM ESTRUTURA DE ALUMINIO DE TIPO OCTANORM, ANODIZADAS NA COR NATURAL E PAINÉIS TEXTURIZADOS BRANCOS, PROGRAMAÇÃO VISUAL FEITA PELA MONTADORA ATRAVÉS DE TESTEIRAS PADRONIZADAS. (M2 POR DIÁRIA) INCLUI A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MÃO DE OBRA, PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA OPERAR, DESMONTAR. A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS AO FINAL DA UTILIZAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
04	18	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO CAMARIM STAND PERSONALIZADO 3X3. LOCAÇÃO CAMARIM / DE STAND PERSONALIZADO DE 3X3MT, SEM AR CONDICIONADO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO, COM COBERTURA, LONA ANTI CHAMA, COM UMA PORTA PARA CADA ESPAGO MONTADO SOBRE TABLADO DE MADEIRA REVESTIDO COM CARPETE DE NYLON, ILUMINAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE SPOTS DIRECIONAIS À PROPORÇÃO DE 01 SPOT A CADA 3M*, COM INSTALAÇÃO DE 03 (TRÉS) TOMADAS POR ESPAGO, DIVISÓRIAS MONTADAS COM ESTRUTURA DE ALUMINIO DE TIPO OCTANORM, ANODIZADAS NA COR NATURAL E PAINÉIS TEXTURIZADOS BRANCOS, PROGRAMAÇÃO VISUAL FEITA PELA MONTADO RA ATRAVÉS DE TESTEIRAS PADRONIZADAS. (M2 POR DIÁRIA). INCLUI A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MÃO DE OBRA, PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA OPERAR, DESMONTAR. A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS AO FINAL DA UTILIZAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
05	06	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE CAMARIM / STAND PERSONALIZADO 5X3. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMARIM / STAND PERSONALIZADO DE 5X3MT, SEM AR CONDICIONADO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO, COM COBERTURA, LONA ANTI-CHAMA, COM UMA PORTA PARA CADA ESPAGO MONTADO SOBRE TABLADO DE MADEIRA REVESTIDO COM		



			CARPETE DE NYLON, ILUMINAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE SPOTS DIRECIONAIS À PROPORÇÃO DE 01 SPOT A CADA 3M*, COM INSTALAÇÃO DE 03 (TRÉS) TOMADAS POR ESPAGO, DIVISÓRIAS MONTADAS COM ESTRUTURA DE ALUMINIO DE TIPO OCTANORM, ANODIZADAS NA COR NATURAL E PAINÉIS TEXTURIZADOS BRANCOS, PROGRAMAÇÃO VISUAL FEITA PELA MONTADORA ATRAVÉS DE TESTEIRAS PADRONIZADAS. (M2 POR DIÁRIA). INCLUI A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MÃO DE OBRA, PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA OPERAR, DESMONTAR. A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS AO FINAL DA UTILIZAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
06	10	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE SISTEMA FLY. LOCAÇÃO DE SISTEMA FLY COM 02 ESTRUTURAS P30/P50 DE 3.00 M X 2.50 M X 10MTS DE ALTURA, TRAVADOS AO CHÃO COM CABOS DE SUSTENTAÇÃO, PODENDO VARIAR ATÉ 15% PARA MAIS OU PARA MENOS CONFORME RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS.		
07	09	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE PALCO/HOUSE MIX/AREA DE SERVICO MEDINDO 7X 5. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO / HOUSE MIX / ÁREA DE SERVIÇO MEDINDO 7,00M X 5,00M COM TETO COBERTO COM LONA ANTICHAMAS NA COR CINZA OU PRETA EM UMA ÁGUA E CAÍDA MÍNIMA DE 70 CM DE ALTURA DA FRENTE PARA TRÁS, FECHADO DE SOMBRITES NOS FUNDOS E LATERAIS E CORTINAS NA PARTE INTERNA NA COR PRETA, PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 20MM CINTADO COM PÉS COM REGULAGEM DE 10CT ET 10CM; COM ALTURA MÍNIMA DE 01METROS E MÁXIMA DE 2,50 METROS DO CHÃO PARA CORREÇÃO DO DESNÍVEL DO SOLO E PÉ DIREITO DO TETO AO CHÃO DE 04 M DE ALTURA CINTADO E TRAVADO COM ESTACAS DE SUSTENTAÇÃO AO SOLO, COMPOSTO DE 01 ESCADA DE ACESSO (PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS).		
08	06	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE PALCO/HOUSE MIX/AREA DE SERVICO MEDINDO 4,40X3. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO / HOUSE MIX / ÁREA DE SERVIÇO MEDINDO 4,40M X		



			3,00M COM TETO COBERTO COM LONA ANTICHAMAS NA COR CINZA OU PRETA EM UMA ÁGUA E CAÍDA MÍNIMA DE 70 CM DE ALTURA DA FRENTE PARA TRÁS, FECHADO DE SOMBRIES NOS FUNDOS E LATERAIS E CORTINAS NA PARTE INTERNA NA COR PRETA, PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 20MM CINTADO COM PÉS COM REGULAGEM DE 10CM EM 10CM; COM ALTURA MÍNIMA DE 01METROS E MÁXIMA DE 2,50 METROS DO CHÃO PARA CORREÇÃO DO DESNÍVEL DO SOLO E PÉ DIREITO DO TETO AO CHÃO DE 04 M DE ALTURA CINTADO E TRAVADO COM ESTACAS DE SUSTENTAÇÃO AO SOLO, COMPOSTO DE 01 ESCADA DE ACESSO (PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS).		
09	1000	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE SEPARADOR DE PUBLICO MEDINDO 01 METRO DE ALTURA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SEPARADOR DE PÚBLICO MEDINDO 01 METRO DE ALTURA, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DEVE CONTER NO MÍNIMO: SEPARADOR DE PÚBLICO COM 1 MT DE ALTURA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COM OS PÉS DE 3 (TRES) EM 3 (TRES) METROS COM SISTEMA DE TRAVAMENTO EM PARAFUSOS OU PINO ALTO TRAVANTE. PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
10	800	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE FECHAMENTO EM LAMBRIL CHAPA GALVANIZADA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM LAMBRIL CHAPA GALVANIZADA, COM ESPESSURA MÍNIMA 0,95MM VARIANDO 15% PARA MAIS OU PARA MENOS GALVANIZADA COM REFORÇO LATERAL EM METALON DE 60X40MT DE 2,00 EM 2,00 METROS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,55MM VARIANDO 15% PARA MAIS OU PARA MENOS, TRAVADOS AO SOLO POR MÃO FRANCESA OU COLUNA DE METAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 POLEGADAS VARIANDO 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
11	15	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE TENDAS COM TABLADO 6X6. LOCAÇÃO DE TENDAS 6M X 6M COM TABLADO 6X6. ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO TUBULAR UNIDAS POR ENCAIXE E PARAFUSOS DE AÇO TODOS EM ALTA RESISTÊNCIA E COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA EM LONA NA COR GELO EXTERNO E GELO INTERNO IMPERMEÁVEL E ANTICHAMAS		



			ANTIFUNGOS ANTI UV ANTIOXIDANTE, COM TABLADO DE 6X6 0,12 CM DE ALTURA. INCLUI A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MÃO DE OBRA, PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA OPERAR, DESMONTAR. A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS AO FINAL DA UTILIZAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.		
12	06	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE ESTRUTURA PARA PORTAL / BANNER. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA PORTAL/BANNER EM ALUMÍNIO COMPOSTA DE 02 SAPATAS, 04 ESTRUTURAS DE 2,0 MT, 04 ESTRUTURAS DE 4,0 MT, 04 SLIVE, 02 TALHAS TRAVADOS AO SOLO COM TUBOS E BENGALAS DE SEGURANÇA. COMPLETO PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
13	10	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE COBERTURA TIPO CHAPEU DE BRUXA MEDINDO 6X6. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA MEDINDO 6X6 MT COM FECHAMENTO NAS LATERAIS, CONFECIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA OU ALUMÍNIO COM FIXAÇÃO AO SOLO ATRAVÉS DE CABOS ESTACAS (BENGALAS) COM FORRO PVC DO TIPO -BLACKOUT-(TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL) NA COR BRANCA E PASSADAS POR TRATAMENTO QUÍMICO CONTRA: MOFO FUNGOS RAIOS UV E AUTO EXTINGUÍVEIS (QUE NÃO PROPAGAM CHAMAS). PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
14	06	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA ELEVADA PARA CANHÃO SEGUIDOR/ESTRUTURA DE FILMAGEM/SEGURANÇA. 01 ESTRUTURA ELEVADA COM 2,20MX90CM PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS, À 1,10M DO CHÃO COM PISO DE 20MM CINTADO REFORÇADO E COM TOLDO NA COR BRANCA COM ESCADA DE ACESSO, PODENDO SER UTILIZADA PARA CANHÃO SEGUIDOR, ESTRUTURA DE FILMAGEM/FOTOGRAFIA, ELEVADO PARA POLICIAMENTO OU APOIO OPERACIONAL.		
15	06	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA BACKDROP 4X3. ESTRUTURA PARA BACKDRROP EM Q30 DE ALUMÍNIO NO TAMANHO 4X3 COMPOSTO DE 02 SAPATAS, 02 ESTRUTURA DE 4,0MT E 02 ESTRUTURA		



			DE 03 MT, 04 CUBOS, TRAVADOS AO SOLO COM TUBOS E BENGALAS DE SEGURANÇA, COMPLETO PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
16	06	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE TABLADO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TABLADO MEDINDO 200MTS, PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 20MM CINTADO COM PÉS COM REGULAGEM DE 10CM EM 10CM; COM ALTURA MÍNIMA DE 01METROS E MÁXIMA DE 2,50 METROS DO CHÃO PARA CORREÇÃO DO DESNÍVEL DO SOLO, COMPOSTO DE 01 ESCADA DE ACESSO (PODENDO VARIAR 15 % PARA MAIS OU PARA MENOS).		
17	03	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA INSTALACAO STAND COM TENDA E TABLADO 6X6, DIVISÓRIAS E FECHAMENTO NAS LATERIAS E FUNDO, BALCÃO E PLATELHEIRAS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE STAND PERSONALIZADO COM TENDAS 6M X 6M COM TABLADO 6X6, FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO, 02 BALCÃO E 04 PLATELHEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO TUBULAR UNIDAS PÓR ENCAIXE E PARAFUSOS DE AÇO TODOS EM ALTA RESISTÊNCIA E COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA EM LONA NA COR GELO EXTERNO E GELO INTERNO IMPERMEÁVEL E ANTICHAMAS ANTIFUNGOS ANTI UV ANTIOXIDANTE, O TABLADO DE 6X6 0,12 CM DE ALTURA, SEM PORTA PARA CADA ESPAÇO MONTADO SOBRE TABLADO DE MADEIRA REVESTIDO COM CARPETE DE NYLON, ILUMINAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE SPOTS DIRECIONAIS À PROPORÇÃO DE 01 SPOT A CADA 3M ² , COM INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) TOMADAS POR ESPAÇO, DIVISÓRIAS MONTADAS COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO DE TIPO OCTANORM, ANODIZADAS NA COR NATURAL E PAINÉIS TEXTURIZADOS BRANCOS, PROGRAMAÇÃO VISUAL FEITA PELA MONTADORA ATRAVÉS DE TESTEIRAS PADRONIZADAS. (M2 POR DIÁRIA). INCLUI A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MÃO DE OBRA, PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA OPERAR, DESMONTAR. A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS AO FINAL DA UTILIZAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.		



		MENOS.	
--	--	--------	--

005 – BANHEIROS QUÍMICOS

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	250	DIÁRIA	LOCACÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PORTÁTEIS, EM FIBRA DE VIDRO. COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES: FORNECIMENTO DE QUÍMICA DESODORIZANTE, FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO E LIMPEZA DIÁRIA, SUCÇÃO DIÁRIA COM CAMINHÃO ADEQUADO POR. CONTA DA CONTRATADA; COM ILUMINAÇÃO INTERNA; DISPENSA QUALQUER LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO; ASSENTOS DE VASO EM PLÁSTICO REFORÇADO, TRANCA EMBUTIDA; GRANDES RESPIRADORES — ANTI-VIOLAÇÃO, PAREDES LISAS MOLDADAS PARA PREVENIR DEPOSITO DE SUJEIRA E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS; TUBO DE VENTILAÇÃO DE AMPLO DIÂMETRO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO; RESERVATÓRIO DE DETRITOS COM CAPACIDADE DE 240 A 260 LITROS; IDENTIFICAÇÃO EXTERNA: MASCULINO E FEMININO.	R\$ 320,00	R\$ 80.000,00
02	20	DIÁRIA	LOCACÃO DE BANHEIRO TRAILER, TIPO CONTEÍNER. CONSTITUÍDO: COM: 04 (QUATRO) CABINES INDIVIDUAIS FEMININAS COM ASSENTO SANITÁRIO, LAVATÓRIO, ESPelho, PORTA PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA E RECIPIENTE PARA SABONETE LÍQUIDO, SENDO 01 (UMA) CABINE COM FRALDÁRIO DE PAREDE QUE INCLUI UM COLCHÃO DE ESPUMA INJETADA E REVESTIMENTO PLÁSTICO COM ESTAMPAS LÚDICAS, LAVÁVEL E SUPERFÍCIE NA MEDIDA DE 80X50 CM. 02 (DUAS) CABINES INDIVIDUAIS MASCULINAS COM ASSENTO SANITÁRIO, LAVATÓRIO, ESPelho, PORTA PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA E RECIPIENTE PARA SABONETE LÍQUIDO E MICTÓRIO PARA USO DE 04 (QUATRO) PESSOAS SIMULTANEAMENTE, COM 02 (DUAS) ESCADAS DE ACESSO INDIVIDUAL SENDO 01 (UM) PARA O LADO FEMININO E 01 (UM) PARA O LADO MASCULINO COM CORREDOR E PROTEÇÃO LATERAL. CAIXA D'ÁGUA COM 1000 LITROS DE ÁGUA E DEPOSITO DE DEJETO DE 1500 LITROS ACOPLADO AO TRAILER EQUIPADO COM UM DUPLO SISTEMA DE CILINDRO PNEUMÁTICO PARA OFERECER. UMA PERFEITA	R\$3.300,00	R\$ 66.000,00



		SEGURANÇA NA ABERTURA E FECHAMENTO.	
--	--	-------------------------------------	--

006 – APOIO LOGÍSTICO OPERACIONAL E BRIGADISTAS

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	380	DIÁRIA	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL PARA AS FESTIVIDADES MUNICIPAIS.</p> <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITARANA, POR SEGURANÇAS DESARMADOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E MUNIDOS COM OS EQUIPAMENTOS E DESCritos A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none"> • UNIFORME: CALÇA, CAMISA MANGA COMPRIDA, CAMISA MANGA CURTA, SAPATO, CINTO DE NYLON E MEIA. • EQUIPAMENTO: DETECTOR DE METAIS, RÁDIO DE COMUNICAÇÃO, LANTERNA E PILHAS EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO. <p>OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS CONFORME ESCALA ORDEM DE FORNECIMENTO E TODAS AS DESPESAS EXTRAS OCORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA, INCLUINDO TRANSPORTE, ÁGUA, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E OUTRAS.</p>		
02	40	DIÁRIA	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE BRIGADA PARA ATUAR NOS EVENTOS MUNICIPAIS.</p> <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE BRIGADISTA PARA ATUAR NOS EVENTOS MUNICIPAIS, A SEREM REALIZADOS, NO PÁTIO DE FESTAS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE ITARANA – ES. DEVENDO, OBRIGATORIAMENTE O EFETIVO DE BRIGADISTAS ESTAR UNIFORMIZADO, COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM PLENA VIGÊNCIA E DESEMPENHO OPERACIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, CONFORME QUANTITATIVO SOLICITADO PELO MUNICÍPIO DURANTE A REALIZAÇÃO DE CADA EVENTO, SENDO QUE OS POSTOS A SEREM OCUPADOS SERÃO DETERMINADOS DENTRO DO QUANTITATIVO EMPREGADO DE ACORDO COM A PREVISÃO DE PÚBLICO PARA CADA EVENTO. DIÁRIA DE 10H. OS BRIGADISTAS DEVEM ATENDER AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR. CATMAT: 25550</p> <p>OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS</p>		



		CONFORME ESCALA ORDEM DE FORNECIMENTO E TODAS AS DESPESAS EXTRAS OCORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA, INCLUINDO TRANSPORTE, ÁGUA, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E OUTRAS.		
--	--	---	--	--

Domingos Martins/ES, 28 de Julho de 2025.

GIOVANI KALKE
1785280300017
7

Assinado de forma digital
por GIOVANI KALKE
17852803000177
Dados: 2025.07.28 10:09:43
-03'00'

Giovani Kalke
CNPJ 17.852.803/0001-77

Giovani Kalke
17.852.803/0001.77
KALKE PRODUÇÕES E EVENTOS
Giovani Kalke - ME
Estrada de Melgaço, S/N
Melgaço - Domingos Martins - ES
CEP 29.260-000





PROPSTA DE ORÇAMENTO DE BANHEIROS



De giovani kalke <giovanikalke@hotmail.com>
Para CPC@ITARANA.ES.GOV.BR <CPC@ITARANA.ES.GOV.BR>
Data 28/07/2025 10:34

ORÇAMENTO DE BANHEIROS QUÍMICOS E BANHEIRO TRAILER - ITARANA (Festividades 2025).pdf (~418 KB)

Prezados, Bom dia.

Segue Proposta de Orçamento de Banheiros.

Att,

GIOVANI KALKE
(27)99965-2410



Não contém vírus. www.avast.com



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo (Sedecult).

A presente proposta deve ser devidamente carimbada (CNPJ) e assinada.

001 - SOM E ILUMINAÇÃO					
ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	04	DIÁRIA	<p>TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTO (TRUCK – DESCRIÇÃO DO VEÍCULO.</p> <p>A) 01 CAMINHÃO TRUCK 03 EIXOS, 13 MT DE COMPRIMENTO, 2,80 MT DE LARGURA, 06 MT DE ALTURA COM COBERTURA 01 GRUPO DE GERADOR 80 KVA 01 CAMARIM O COMBUSTÍVEL PARA O TRIO E PARA O GERADOR, BEM COMO TODA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA. TODA ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE REGULAR E LICENCIADA JUNTO AO DETRAN, BOMBEIROS E DMT.</p> <p>B) PERIFERICOS 01 CONSOLE DIGITAL 24 CANAIS, 08 SAÍDAS 02 PROCESSADORES DIGITAL.</p> <p>C) PALCO 04 MONITORES PARA VOZ 01 POWER PLAY 04 VIAS 01 CUBO PARA BAIXO 01 CUBO PARA GUITARRA.</p> <p>D) ACESSORIOS DE CAPTAÇÃO 10 PEDESTAIS 05 GARRAS 10 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS 05 MICROFONES PARA VOZ 01 MICROFONE SEM FIO 04 DIRECT BOX</p> <p>E) PA FRENTE 04 ALTO FALANTES 15" 04 ALTO FALANTES 12" 02 DRIVE 100W RMS.</p> <p>F) PA FUNDO 04 ALTO FALANTES 15" 04 ALTO FALANTES 12" 02 DRIVE 100W</p> <p>G) PA LATERAL DIREITO 24 ALTO FALANTES 15" 16 ALTO FALANTES 12" 400W RMS 08 DRIVE 100W RMS.</p> <p>H) PA LATERAL ESQUERDO 24 ALTO FALANTES 15" 16 ALTO FALANTES 12" 400W RMS 08 DRIVE 100W RMS.</p> <p>I) AMPLIFICADORES: 06 AMPLIFICADORES 8000 W RMS 02 AMPLIFICADORES 4000 W RMS 01 AMPLIFICADORES 1200 W RMS.</p> <p>J) ILUMINAÇÃO 04 REFLETORES DE LED.</p> <p>K) EQUIPE:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. 01MOTORISTA. b. 01TÉCNICO. c. 01 AUXILIAR GERAL <p>SENDO TODA DESPESA DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE POR CONTA DA</p>		



			CONTRATADA. INCLUIDAS AS DESPESAS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESMA.		
02	05	DIÁRIA	<p>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE ESTRUTURA FORMADA POR SISTEMA P.A.</p> <p>A) 16 CAIXA ALTA SONORIZAÇÃO PA COMPLETO CAIXA DE PA.</p> <p>B) 16 CAIXA ALTA POTÊNCIA: 800 WATTS RMS.</p> <p>C) 16 CAIXA SUB GRAVE POTÊNCIA: 1200 WATTS RMS AMPLIFICADORES PA.</p> <p>D) 06 AMPLIFICADORES (5000 WATTS) SUBGRAVE.</p> <p>E) 03 AMPLIFICADORES (4000 WATTS) GRAVE. F) 03 AMPLIFICADORES (3000 WATTS) MÉDIO GRAVE.</p> <p>G) 03 AMPLIFICADORES (2000 WATTS) TITÂNIO PERIFÉRICOS PA.</p> <p>H) 01 PROCESSADOR 8 VIAS DIGITAL (IMPORTADO).</p> <p>I) 01 EQUALIZADOR 31BANDAS (IMPORTADO). J) 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO COM 5 PONTOS MESA DE SOM PALCO.</p> <p>K) 01 FILTRO DE ENERGIA.</p> <p>L) 01 DVD / MD OU DISPOSITIVO PARA UTILIDADE PARA PEN DRIVE.</p> <p>M) 02 LUMINÁRIAS.</p> <p>N) 01 MESA DE SOM 56 CANAIS 16 AUXILIARES (DIGITAL) SOFT WARE ATUALIZADO IMPORTADO CAIXA DE SIDE.</p> <p>O) 04 CAIXA ALTA POTÊNCIA: 800 WATTS RMS. P) 04 CAIXA SUB GRAVE POTÊNCIA: 1200 WATTS RMS AMPLIFICADORES SIDE.</p> <p>Q) 01 AMPLIFICADOR (5000 WATTS) SUBGRAVE.</p> <p>R) 01 AMPLIFICADOR (4000 WATTS) GRAVE.</p> <p>S) 01 AMPLIFICADOR (3000 WATTS) MÉDIO GRAVE.</p> <p>T) 01 AMPLIFICADOR (2000 WATTS) TITÂNIO PERIFÉRICOS DE SIDE.</p> <p>U) 01 PROCESSADOR 8 VIAS DIGITAL (IMPORTADO).</p> <p>V) 01 EQUALIZADOR 31 BANDAS (IMPORTADO).</p> <p>W) 05 EQUALIZADOR 31 BANDAS (IMPORTADO).</p> <p>X) 01 FILTRO DE ENERGIA.</p> <p>Y) 01 DVD / MD MESA DE SOM MONITOR.</p> <p>Z) 01 MESA DE SOM 56 CANAIS COM PLACA PARA 24 AUXILIARES (DIGITAL) SOFT WERE ATUALIZADO IMPORTADO MATERIAL DE PALCO.</p> <p>AA) 06 AMPLIFICADORES (5000 WATTS).</p> <p>BB) 14 MONITOR 800 WATTS RMS.</p> <p>CC) 02 SUB BATERIA SUB GRAVE >18'P</p>		



			(1200 WATT). INCLUIDAS AS DESPESAS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESMA.		
03	07	DIÁRIA	<p>SERVÍCIO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE ESTRUTURA FORMADA POR SISTEMA P.A.</p> <p>A) 24 CAIXAS LINE ARRAY GRAVE/MÉDIO/AGUDO (2 OU 3 VIAS) COM POTÊNCIA DE 1.750 MS COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO;</p> <p>B) 16 CAIXAS DE SUBGRAVE DUPLA 18 POLEGADAS COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO;</p> <p>C) 01 SISTEMA DE FRONT FILL COM 04 CAIXAS COM POTÊNCIA DE 1.750 MS COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO E PROCESSAMENTO;</p> <p>D) 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS, 24 AUXILIARES (GATE, COMPRESSOR, EFEITOS E EQUALIZADORES) INCLUSOS NA MESA DIGITAL COM SOFTWARE ATUALIZADOS;</p> <p>E) 02 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA (DOZE VIAS);</p> <p>F) 01 SISTEMA MULTI CABOS COM 56 VIAS, 50 METROS DE COMPRIMENTO COM SPLITER;</p> <p>G) 01 NOTEBOOK COM DRIVE DE CD/DVD, PLACA DE AUDIO USB E SOFTWARE PARA GRAVAÇÃO;</p> <p>SISTEMA MONITOR</p> <p>H) 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS, 24 AUXILIARES (GATE, COMPRESSOR, EFEITOS E EQUALIZADORES) INCLUSOS NA MESA DIGITAL COM SOFTWARE ATUALIZADO;</p> <p>I) 02 PROCESADOR DE FREQUÊNCIAS (DOZE VIAS);</p> <p>J) 01 SISTEMA DE SIDER IR (4 VIAS) QUATRO CAIXAS DE SUBGRAVES DUPLO COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO E 08 CAIXAS LINE ARRAY GRAVE/MÉDIO/AGUDO (2 OU 3 VIAS) COM POTÊNCIA DE 1.750 RMS, COM A DEVIDA AMPLIFICAÇÃO E PROCESSAMENTO;</p> <p>K) 06 MONITORES COM 02 ALTO FALANTES DE 12" E DRIVE DE 1,5*/SM 400;</p> <p>L) 01 AMPLIFICADORES DE GUITARRA VALVULADOS COM 02 ALTO FALANTES DE 12";</p> <p>M) 01 AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO COM 02 CAIXAS, SENDO 04 ALTO FALANTES DE 10" E 01 ALTO FALANTE DE 15";</p> <p>N) 04 MICROFONES SEM FIO PROFISSIONAL, SM58 BETA;</p> <p>O) 20 MICROFONES COM FIO PROFISSIONAL PARA VOZ TIPO SM58;</p> <p>P) 20 MICROFONES COM FIO PROFISSIONAL PARA INSTRUMENTOS</p>		



			TIPO SM57; Q) 02 KIT MICROFONES PARA BATERIA; R) 20 GARRAS PARA MICROFONES; S) 40 PEDESTAIS PARA MICROFONES TIPO GIRAFÁ; T) 10 DIRECT BOX ATIVO; U) 12 DIRECT BOX PASSIVO; V) 01 SISTEMA DE MAIN POWER TRIFÁSICO ATERRADO COM TRANSFORMADOR ISOLADO e AJUSTE DE TENSÃO COM 50 MTS DE CABO. OBS: SERÃO NECESSÁRIOS UMA SÉRIE DE EQUIPAMENTOS PARA ACOMPANHAR E COMPLEMENTAR OS DEMAIS CITADOS ACIMA, COMO CABOS CONECTORES E OUTROS.		
04	05	DIÁRIA	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM APRESENTAÇÕES MUSICAIS COM BANDAS. A) 08 MOVING HEAD BEAM 7R; B) 01 CONSOLE TIPO GRANDMA2 LIGHT; C) 12 PAR LED 18X12 WATTS QUADRILED; D) 12 PAR 64 FOCO 1 COM GELATINAS 04 REFLETOR MINI BRUT 4 LÂMPADAS; E) 01 VENTILADOR; F) 01 MÁQUINA DE FUMAÇA 3000W. G) 04 STROBO DMX 3000W; H) 01 RACK DIMER 12 CANAIS; I) 01 RACK DIJUNTOR 12 CANAIS; J) 02 SPLITTER DMX 1 ENTRADA 4 SAÍDAS; K) 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE PALCO E HOUSE MIX; L) 01 GRID 06X08M, A 06 METROS DE ALTURA, COM VARIAÇÃO DE 15% PARA MAIS OU PARA MENOS DE ACORDO COM RIDER TÉCNICO; M) 01 MAN POWER TRIFÁSICO ATERRADO COM TRANSFORMADOR ISOLADO E AJUSTE DE TENSÃO; N) CABEAMENTO DE SINAL DE ÁUDIO NECESSÁRIO PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INCLUINDO CAIXA COM CHAVES DE PROTEÇÃO. INCLUI A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MÃO DE OBRA, PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA OPERAR, DESMONTAR. A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS AO FINAL DA UTILIZAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA.		
05	07	DIÁRIA	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE GRANDE PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM APRESENTAÇÕES MUSICAIS COM BANDAS.		



			<p>A) 01 SISTEMA DE ART-NET COMPOSTO COM 24 VIAS E 2 ROUTER (GERENCIADOR), TRABALHANDO COM 3 CABOS DE REDE EM REDUNDÂNCIA;</p> <p>B) 03 SISTEMAS DE CABOS DE REDE COM 100 METROS DE COMPRIMENTO;</p> <p>C) 01 GRID DE ALUMINIO COM PÉS EM Q30 E PARTE SUPERIOR EM Q50 COM 06 COLUNAS NAS DIMENSÕES 10X6X6 METROS COM 3 LINHAS EXTRAS, TRAVE INDEPENDENTE PARA PAINEL DE LED NAS DIMENSÕES 10X6 METROS (OBS: CONTEMPLA TODOS OS ACESSÓRIOS, COMO TALHAS, PARAFUSOS, ATERRAMENTO E OUTROS);</p> <p>D) 32 BEAM 230 TR;</p> <p>E) 24 MOVING LED MINI BEE EYE RGBW;</p> <p>F) 12 II AUARA RGBW COM ZOOM;</p> <p>G) 32 PAR LED RGBW;</p> <p>H) 12 ATOMIC DE LED RGB;</p> <p>I) 06 MINI BRUTE COM 4 LÂMPADAS;</p> <p>J) 02 FOG MACHINE COM VENTILADOR;</p> <p>K) MA LIGTH 2 WING + WING FADER COM DUAS TELAS DE 21 POLEGADAS TOUCH SCREEN;</p> <p>L) 05 RACK DISJUNTORES;</p> <p>M) 04 RACK DIMMER;</p> <p>N) 02 FONTES ESTABILIZADORA;</p> <p>O) 24 VIAS DE SPLINTER DMX.</p> <p>OBS: SERÃO NECESSÁRIOS UMA SÉRIE DE EQUIPAMENTOS PARA ACOMPANHAR E COMPLEMENTAR OS DEMAIS CITADOS ACIMA, COMO CABOS, CONECTORES E OUTROS.</p> <p>INCLUI A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MÃO DE OBRA, PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA OPERAR, DESMONTAR. A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS AO FINAL DA UTILIZAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA.</p>	
06	10	DIÁRIA	<p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRID DE GROUND EM P30/P50, ESTRUTURA SEGUINDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS.</p> <p>A) 10MTS X 10MTS A 6MTS DE ALTURA, SENDO 100 MTS DE P30/P50,</p> <p>B) 06 SLIVES</p> <p>C) 04 FACES,</p> <p>D) 06 PAUS DE CARGA,</p> <p>E) 06 SAPATAS,</p> <p>F) 06 TALHAS,</p> <p>G) PARAFUSOS E CORREIAS DE SEGURANÇA PARA A MONTAGEM DA ILUMINAÇÃO,</p> <p>H) 01 GOL DE GROUND EM P30 OU P50, COM TALHAS, SAPATAS, PARAFUSOS E CORREIAS DE SEGURANÇA</p>	



			MEDINDO 10 X 06 MT PARA A MONTAGEM DO PAINEL DE LED APOIADO EM MÃO FRANCESAS NO GRID DE ILUMINAÇÃO, CONFORME RIDER TÉCNICO DO ARTISTA E DEMAIS BANDAS PODENDO VARIAR ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS CONFORME RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS. INCLUIDAS AS DESPESAS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESMA.		
07	06	DIÁRIA	PAINEL DE LED ESTRUTURA SEGUINDO AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES. 01 PAINEL DE LED SLIM P6 OUTDOOR COM TAMANHO DE 10 M X 6 M (60M ²) COM ESTRUTURA COMPLETA PARA COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DO MESMO COMO: P8 E CABOS NO MÍNIMO DE 100MTS ENTRE OUTROS SUA ALTURA DE FIXAÇÃO PODE VARIAR ENTRE 1M A 6M DE ALTURA (LINHA DA BASE DO PAINEL). INCLUIDAS AS DESPESAS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESMA.		
08	07	DIÁRIA	PAINEL DE LED- ESTRUTURA SEGUINDO AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES. 01 PAINEL DE LED SLIM P6 OUTDOOR COM TAMANHO DE 5M X 3M (15M ²) COM ESTRUTURA COMPLETA PARA COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DO 4 / 6 MESMO COMO: P8 E CABOS NO MÍNIMO DE 100MTS ENTRE OUTROS SUA ALTURA DE FIXAÇÃO PODE VARIAR ENTRE 1M A 3M DE ALTURA (LINHA DA BASE DO PAINEL) CÂMERA FULL HD PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA. OBS: A EMPRESA DEVERÁ CONTER DE NO MÍNIMO DE 02 (DOIS) PAINÉIS 5X3 PARA ATENDIMENTO SIMULTÂNEO NO MESMO LOCAL OU EM LOCAIS DISTINTOS. INCLUI A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MÃO DE OBRA, PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA OPERAR, DESMONTAR. INCLUIDAS AS DESPESAS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESMA.		
09	10	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS. A)12 PRATICÁVEIS 2X1 METRO COM ESTRUTURA EM AÇO OU ALUMINIO COM ALTURA REGULÁVEL 40-60CM.		
10	10	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE PROTETOR PASSA CABOS E FIOS DE PISO 01. A) 01 KIT DE 25 METROS DE PROTETOR PASSA CABOS E FIOS DE PISO INSTALADO NO LOCAL EM POLIURETANO ANTIDERRAPANTE CO BASE PRETA E TAMPA AMARELA 5		



			VIAS REISTENTE A PASSAGEM DE PESSOAS E VEÍCULOS DE ATÉ 15 TONELADAS.		
11	10	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL. A) 01 SISTEMA DIGITAL FOUR CHANNEL WIRELESS RECEIVER AD4Q-DC PARA 02 RECEPTORES DUAL CHANNEL COM FREQUÊNCIA ENTRE 470 A 690 MHZ; B) 04 MICROFONES SM 58 BETA, BASTÔES PROFISSIONAIS DIGITAL HANDHELD WIRELESS; C) 01 DISTRIBUIDOR DE SYSTEM; D) 02 ANTENAS DIRECIONAIS ATIVA.		
12	10	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE EARPHONES SEM FIO PROFISSIONAL. A) 01 SISTEMA DE 04 UNIDADES DE EARPHONES WIRELESS PERSONAL MONITOR CO FREQUÊNCIA ENTRE 470 A 690 MHZ; B) 04 WIRELESS BODYPACK; C) 01 DISTRIBUIDOR DE SYSTEM; 02 ANTENAS DIRECIONAIS PASSIVAS.		

002 – FILMAGEM COM TELÃO

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	05	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FILMAGEM. LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FILMAGEM COM DUAS CÂMARA PROFISSIONAIS COM TRIPÉ E CINEGRAFISTA, MESA DE CORTE, NOTEBOOK PARA GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO SIMULTÂNEA E OU STREAMING, CABEAMENTO DE ÁUDIO/VÍDEO E ELÉTRICO NECESSÁRIO PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INCLUÍNDΟ INTERNET DE ALTA VELOCIDADE.		
02	10	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE TELÃO PROFISSIONAL 120 POLEGADAS. LOCAÇÃO DE TELÃO PROFISSIONAL 120 POLEGADAS, COMPOSTO POR DUAS TELAS TRANSLÚCIDAS PARA PROJEÇÃO POSTERIOR QUADRADO E SAPATAS EM ALUMINIO COM DOIS PROJETORES 3.200 LUMENS, 01 NOTEBOOK COM SÍDA HDMI, SPLITERS E TODO CABEAMENTO DE ÁUDIO/VÍDEO E ELÉTRICO NECESSÁRIO PARA O CORETO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, INCLUÍNDΟ CHAVES DE PROTEÇÃO.		
03	05	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE SKY WALKER. LOCAÇÃO DE SKY WALKER TIPO: SKY WALKER, FONTE LUMINOSA 1X7000 W-XENON, POTENCIA DE 700 W, ÂNGULO DE FEIXE AJUSTAVEL DE 0° A 45°, INCLINAÇÃO VERTICAL DE 15° A 70°, PAN DE 90° A 110°, EFEITOS COM POTÊNCIA		



		AJUSTÁVEL DE 1000W A 700W, 5.600K; 240VOLTS COM CONTROLE AUTOMÁTICO, IP 54.		
--	--	--	--	--

003 – GERADORES DE ENERGIA

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	04	DIÁRIA	SERVIÇO DE GERADOR 160KWA PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM APRESENTAÇÕES MUSICAIS COM BANDAS. LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA A DIESEL POTÊNCIA DE 160KWA CABINADO E SILENCIADO, VOLTAGEM 220/380/440V, CORRENTE 305/352/611°, FREQUÊNCIA 60HZ, COM CHAVE DE REVERSÃO E SISTEMA DE ATERRAMENTO INDIVIDUAL EM PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUÍND O TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, DESISTALAÇÃO E DESPESA COM COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.		
02	06	DIÁRIA	SERVIÇO DE GERADOR 260KWA PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM APRESENTAÇÕES COM BANDAS. LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE ENERGIA A DIESEL POTÊNCIA DE 260KWA CABINADO E SILENCIADO, VOLTAGEM 220/380/440V, CORRENTE 305/352/611°, FREQUÊNCIA 60HZ, COM CHAVE DE REVERSÃO E SISTEMA DE ATERRAMENTO INDIVIDUAL EM PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUÍND O TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, DESISTALAÇÃO E DESPESA COM COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.		

004 – PALCOS E INFRAESTRUTURAS

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	06	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE PALCO 14X12. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO DE BOX ESTRUTURAL, ESTRUTURA DE BOX ALUMÍNIO MEDINDO 14 M X 12 M EM ESTRUTURAS DE ALUMÍNIO, COM 04 OU 6 PÉS EM Q-30, P30 OU P50, TRAVADOS ATRAVÉS DE CORREIAS OU CABOS DE AÇO AO SOLO POR ESTACAS DE SUSTENTAÇÃO, SISTEMA DE TETO EM ESTRUTURA DE BOX OU P50, TETO COM AS PARTES INTERNAS TRELIÇADOS E FACE DE NO MÍNIMO 2 EM 2 METROS PARA EVITAR FORMAÇÃO DE BOLSAS DE ÁGUA, COM LONA NA COR BRANCA,		



			PRETA OU CINZA, ANTICHAMAS, SOMBRITES NA COR PRETA ÁREA DE CENA COM 13 METROS DE COMPRIMENTO MÍNIMO, POR 11 DE LARGURA MÍNIMO PERFAZENDO UM TOTAL DE 143 M ² DE PISO LIVRE (MÍNIMO) EM COMPENSADO NAVAL DE 20 MM CINTADO, PÉS COM REGULAGEM DE 10 CM EM 10 CM A 2 METROS DE ALTURA DO SOLO AO PISO E 7 METROS DO PISO AO TETO (FRENTE), COM FECHAMENTOS DAS LATERAIS A 1,10 M DE ALTURA, SAIA FRONTAL COMPOSTO DE 01 ESCADA DE ASCESSO; PODENDO VARIAR ATÉ 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
02	10	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO PALCO 12X10. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO DE BOX ESTRUTURAL , MEDINDO 12X 10M, COM PASSARELA NA FRENTE COM 5X3M, TETO EM ESTRUTURA DE BOX METÁLICA GALVANIZADA COBERTO COM LONA ANTICHAMAS NA COR CINZA OU PRETA EM UMA AGUA E CAÍDA MÍNIMA DE 01 METRO DE ALTURA DA FRENTE PARA TRÁS, COM COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO TIPO Q30, FECHADO DE SOMBRITES NOS FUNDOS E LATERAIS E CORTINAS NA PARTE INTERNA NA COR PRETA, ÁREA DE CENA COM 11 METROS DE COMPRIMENTO MÍNIMO, POR 9 DE LARGURA MÍNIMO PERFAZENDO UM TOTAL DE 99 M ² DE PISO LIVRE (MÍNIMO) PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 20MM CINTADO COM PÉS COM REGULAGEM DE 10 CM EM 10 CM; COM ALTURA MÍNIMA DE 01METROS E MÁXIMA DE 2,50 METROS DO CHÃO PARA CORREÇÃO DO DESNÍVEL DO SOLO E PÉ DIREITO DO TETO AO CHÃO DE 08 M DE ALTURA CINTADO E TRAVADO COM ESTACAS DE SUSTENTAÇÃO AO SOLO, COMPOSTA DE 01 ESCADA DE ACESSO. CONFORME RIDER TÉCNICO DO ARTISTA, PODENDO VARIAR ATÉ 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
03	09	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE CAMARIM / STAND PERSONALIZADO 4X4. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMARIM 4X4MT, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO 12.000 IBTUS, COM COBERTURA, LONA ANTI CHAMA, COM UMA PORTA PARA CADA ESPAGO MONTADO SOBRE TABLADO DE MADEIRA REVESTIDO COM CARPETE DE NYLON, ILUMINAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE SPOTS DIRECIONAIS À PROPORÇÃO DE 01 SPOT A CADA 3M*, COM INSTALAÇÃO DE 03 (TRÉS) TOMADAS POR ESPAÇO, DIVISÓRIAS		



			MONTADAS COM ESTRUTURA DE ALUMINIO DE TIPO OCTANORM, ANODIZADAS NA COR NATURAL E PAINÉIS TEXTURIZADOS BRANCOS, PROGRAMAÇÃO VISUAL FEITA PELA MONTADORA ATRAVÉS DE TESTEIRAS PADRONIZADAS. (M2 POR DIÁRIA) INCLUI A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MÃO DE OBRA, PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA OPERAR, DESMONTAR. A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS AO FINAL DA UTILIZAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.	
04	18	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO CAMARIM STAND PERSONALIZADO 3X3. LOCAÇÃO CAMARIM / DE STAND PERSONALIZADO DE 3X3MT, SEM AR CONDICIONADO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO, COM COBERTURA, LONA ANTI CHAMA, COM UMA PORTA PARA CADA ESPAGO MONTADO SOBRE TABLADO DE MADEIRA REVESTIDO COM CARPETE DE NYLON, ILUMINAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE SPOTS DIRECIONAIS À PROPORÇÃO DE 01 SPOT A CADA 3M*, COM INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) TOMADAS POR ESPAGO, DIVISÓRIAS MONTADAS COM ESTRUTURA DE ALUMINIO DE TIPO OCTANORM, ANODIZADAS NA COR NATURAL E PAINÉIS TEXTURIZADOS BRANCOS, PROGRAMAÇÃO VISUAL FEITA PELA MONTADO RA ATRAVÉS DE TESTEIRAS PADRONIZADAS. (M2 POR DIÁRIA). INCLUI A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MÃO DE OBRA, PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA OPERAR, DESMONTAR. A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS AO FINAL DA UTILIZAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.	
05	06	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE CAMARIM / STAND PERSONALIZADO 5X3. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMARIM / STAND PERSONALIZADO DE 5X3MT, SEM AR CONDICIONADO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO, COM COBERTURA, LONA ANTI-CHAMA, COM UMA PORTA PARA CADA ESPAGO MONTADO SOBRE TABLADO DE MADEIRA REVESTIDO COM	



			CARPETE DE NYLON, ILUMINAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE SPOTS DIRECIONAIS À PROPORÇÃO DE 01 SPOT A CADA 3M*, COM INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) TOMADAS POR ESPAGO, DIVISÓRIAS MONTADAS COM ESTRUTURA DE ALUMINIO DE TIPO OCTANORM, ANODIZADAS NA COR NATURAL E PAINÉIS TEXTURIZADOS BRANCOS, PROGRAMAÇÃO VISUAL FEITA PELA MONTADORA ATRAVÉS DE TESTEIRAS PADRONIZADAS. (M2 POR DIÁRIA). INCLUI A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MÃO DE OBRA, PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA OPERAR, DESMONTAR. A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS AO FINAL DA UTILIZAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
06	10	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE SISTEMA FLY. LOCAÇÃO DE SISTEMA FLY COM 02 ESTRUTURAS P30/P50 DE 3.00 M X 2.50 M X 10MTS DE ALTURA, TRAVADOS AO CHÃO COM CABOS DE SUSTENTAÇÃO, PODENDO VARIAR ATÉ 15% PARA MAIS OU PARA MENOS CONFORME RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS.		
07	09	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE PALCO/HOUSE MIX/AREA DE SERVICO MEDINDO 7X 5. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO / HOUSE MIX / ÁREA DE SERVIÇO MEDINDO 7,00M X 5,00M COM TETO COBERTO COM LONA ANTICHAMAS NA COR CINZA OU PRETA EM UMA ÁGUA E CAÍDA MÍNIMA DE 70 CM DE ALTURA DA FRENTE PARA TRÁS, FECHADO DE SOMBRITES NOS FUNDOS E LATERAIS E CORTINAS NA PARTE INTERNA NA COR PRETA, PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 20MM CINTADO COM PÉS COM REGULAGEM DE 10CT ET 10CM; COM ALTURA MÍNIMA DE 01METROS E MÁXIMA DE 2,50 METROS DO CHÃO PARA CORREÇÃO DO DESNÍVEL DO SOLO E PÉ DIREITO DO TETO AO CHÃO DE 04 M DE ALTURA CINTADO E TRAVADO COM ESTACAS DE SUSTENTAÇÃO AO SOLO, COMPOSTO DE 01 ESCADA DE ACESSO (PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS).		
08	06	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE PALCO/HOUSE MIX/AREA DE SERVICO MEDINDO 4,40X3. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO / HOUSE MIX / ÁREA DE SERVIÇO MEDINDO 4,40M X		



			3,00M COM TETO COBERTO COM LONA ANTICHAMAS NA COR CINZA OU PRETA EM UMA ÁGUA E CAÍDA MÍNIMA DE 70 CM DE ALTURA DA FRENTE PARA TRÁS, FECHADO DE SOMBRIES NOS FUNDOS E LATERAIS E CORTINAS NA PARTE INTERNA NA COR PRETA, PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 20MM CINTADO COM PÉS COM REGULAGEM DE 10CM EM 10CM; COM ALTURA MÍNIMA DE 01METROS E MÁXIMA DE 2,50 METROS DO CHÃO PARA CORREÇÃO DO DESNÍVEL DO SOLO E PÉ DIREITO DO TETO AO CHÃO DE 04 M DE ALTURA CINTADO E TRAVADO COM ESTACAS DE SUSTENTAÇÃO AO SOLO, COMPOSTO DE 01 ESCADA DE ACESSO (PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS).		
09	1000	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE SEPARADOR DE PUBLICO MEDINDO 01 METRO DE ALTURA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SEPARADOR DE PÚBLICO MEDINDO 01 METRO DE ALTURA, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DEVE CONTER NO MÍNIMO: SEPARADOR DE PÚBLICO COM 1 MT DE ALTURA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COM OS PÉS DE 3 (TRES) EM 3 (TRES) METROS COM SISTEMA DE TRAVAMENTO EM PARAFUSOS OU PINO ALTO TRAVANTE. PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
10	800	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE FECHAMENTO EM LAMBRIL CHAPA GALVANIZADA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM LAMBRIL CHAPA GALVANIZADA, COM ESPESSURA MÍNIMA 0,95MM VARIANDO 15% PARA MAIS OU PARA MENOS GALVANIZADA COM REFORÇO LATERAL EM METALON DE 60X40MT DE 2,00 EM 2,00 METROS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,55MM VARIANDO 15% PARA MAIS OU PARA MENOS, TRAVADOS AO SOLO POR MÃO FRANCESA OU COLUNA DE METAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 POLEGADAS VARIANDO 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
11	15	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE TENDAS COM TABLADO 6X6. LOCAÇÃO DE TENDAS 6M X 6M COM TABLADO 6X6. ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO TUBULAR UNIDAS POR ENCAIXE E PARAFUSOS DE AÇO TODOS EM ALTA RESISTÊNCIA E COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA EM LONA NA COR GELO EXTERNO E GELO INTERNO IMPERMEÁVEL E ANTICHAMAS		



			ANTIFUNGOS ANTI UV ANTIOXIDANTE, COM TABLADO DE 6X6 0,12 CM DE ALTURA. INCLUI A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MÃO DE OBRA, PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA OPERAR, DESMONTAR. A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS AO FINAL DA UTILIZAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.		
12	06	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE ESTRUTURA PARA PORTAL / BANNER. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA PORTAL/BANNER EM ALUMÍNIO COMPOSTA DE 02 SAPATAS, 04 ESTRUTURAS DE 2,0 MT, 04 ESTRUTURAS DE 4,0 MT, 04 SLIVE, 02 TALHAS TRAVADOS AO SOLO COM TUBOS E BENGALAS DE SEGURANÇA. COMPLETO PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
13	10	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE COBERTURA TIPO CHAPEU DE BRUXA MEDINDO 6X6. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA MEDINDO 6X6 MT COM FECHAMENTO NAS LATERAIS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA OU ALUMÍNIO COM FIXAÇÃO AO SOLO ATRAVÉS DE CABOS ESTACAS (BENGALAS) COM FORRO PVC DO TIPO -BLACKOUT-(TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL) NA COR BRANCA E PASSADAS POR TRATAMENTO QUÍMICO CONTRA: MOFO FUNGOS RAIOS UV E AUTO EXTINGUÍVEIS (QUE NÃO PROPAGAM CHAMAS). PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
14	06	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA ELEVADA PARA CANHÃO SEGUIDOR/ESTRUTURA DE FILMAGEM/SEGURANÇA. 01 ESTRUTURA ELEVADA COM 2,20MX90CM PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS, À 1,10M DO CHÃO COM PISO DE 20MM CINTADO REFORÇADO E COM TOLDO NA COR BRANCA COM ESCADA DE ACESSO, PODENDO SER UTILIZADA PARA CANHÃO SEGUIDOR, ESTRUTURA DE FILMAGEM/FOTOGRAFIA, ELEVADO PARA POLICIAMENTO OU APOIO OPERACIONAL.		
15	06	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA BACKDROP 4X3. ESTRUTURA PARA BACKDROP EM Q30 DE ALUMÍNIO NO TAMANHO 4X3 COMPOSTO DE 02 SAPATAS, 02 ESTRUTURA DE 4,0MT E 02 ESTRUTURA		



			DE 03 MT, 04 CUBOS, TRAVADOS AO SOLO COM TUBOS E BENGALAS DE SEGURANÇA, COMPLETO PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
16	06	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE TABLADO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TABLADO MEDINDO 200MTS, PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 20MM CINTADO COM PÉS COM REGULAGEM DE 10CM EM 10CM; COM ALTURA MÍNIMA DE 01METROS E MÁXIMA DE 2,50 METROS DO CHÃO PARA CORREÇÃO DO DESNÍVEL DO SOLO, COMPOSTO DE 01 ESCADA DE ACESSO (PODENDO VARIAR 15 % PARA MAIS OU PARA MENOS).		
17	03	DIÁRIA	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA INSTALACAO STAND COM TENDA E TABLADO 6X6, DIVISÓRIAS E FECHAMENTO NAS LATERIAS E FUNDO, BALCÃO E PLATELHEIRAS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE STAND PERSONALIZADO COM TENDAS 6M X 6M COM TABLADO 6X6, FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO, 02 BALCÃO E 04 PLATELHEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO TUBULAR UNIDAS POR ENCAIXE E PARAFUSOS DE AÇO TODOS EM ALTA RESISTÊNCIA E COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA EM LONA NA COR GELO EXTERNO E GELO INTERNO IMPERMEÁVEL E ANTICHAMAS ANTIFUNGOS ANTI UV ANTIOXIDANTE, O TABLADO DE 6X6 0,12 CM DE ALTURA, SEM PORTA PARA CADA ESPAÇO MONTADO SOBRE TABLADO DE MADEIRA REVESTIDO COM CARPETE DE NYLON, ILUMINAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE SPOTS DIRECIONAIS À PROPORÇÃO DE 01 SPOT A CADA 3M ² , COM INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) TOMADAS POR ESPAÇO, DIVISÓRIAS MONTADAS COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO DE TIPO OCTANORM, ANODIZADAS NA COR NATURAL E PAINÉIS TEXTURIZADOS BRANCOS, PROGRAMAÇÃO VISUAL FEITA PELA MONTADORA ATRAVÉS DE TESTEIRAS PADRONIZADAS. (M2 POR DIÁRIA). INCLUI A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MÃO DE OBRA, PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA OPERAR, DESMONTAR. A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS AO FINAL DA UTILIZAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. PODENDO VARIAR 15% PARA MAIS OU PARA MENOS.		



		MENOS.	
--	--	--------	--

005 – BANHEIROS QUÍMICOS

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	250	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PORTÁTEIS, EM FIBRA DE VIDRO. COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES: FORNECIMENTO DE QUÍMICA DESODORIZANTE, FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO E LIMPEZA DIÁRIA, SUCÇÃO DIÁRIA COM CAMINHÃO ADEQUADO POR. CONTA DA CONTRATADA; COM ILUMINAÇÃO INTERNA; DISPENSA QUALQUER LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO; ASSENTOS DE VASO EM PLÁSTICO REFORÇADO, TRANCA EMBUTIDA; GRANDES RESPIRADORES — ANTI-VIOLAÇÃO, PAREDES LISAS MOLDADAS PARA PREVENIR DEPOSITO DE SUJEIRA E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS; TUBO DE VENTILAÇÃO DE AMPLO DIÂMETRO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO; RESERVATÓRIO DE DETRITOS COM CAPACIDADE DE 240 A 260 LITROS; IDENTIFICAÇÃO EXTERNA: MASCULINO E FEMININO.	R\$ 480,00	R\$ 120.000,00
02	20	DIÁRIA	LOCACÃO DE BANHEIRO TRAILER, TIPO CONTEÍNER. CONSTITUÍDO: COM: 04 (QUATRO) CABINES INDIVIDUAIS FEMININAS COM ASSENTO SANITÁRIO, LAVATÓRIO, ESPelho, PORTA PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA E RECIPIENTE PARA SABONETE LÍQUIDO, SENDO 01 (UMA) CABINE COM FRALDÁRIO DE PAREDE QUE INCLUI UM COLCHÃO DE ESPUMA INJETADA E REVESTIMENTO PLÁSTICO COM ESTAMPAS LÚDICAS, LAVÁVEL E SUPERFÍCIE NA MEDIDA DE 80X50 CM. 02 (DUAS) CABINES INDIVIDUAIS MASCULINAS COM ASSENTO SANITÁRIO, LAVATÓRIO, ESPelho, PORTA PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA E RECIPIENTE PARA SABONETE LÍQUIDO E MICTÓRIO PARA USO DE 04 (QUATRO) PESSOAS SIMULTANEAMENTE, COM 02 (DUAS) ESCADAS DE ACESSO INDIVIDUAL SENDO 01 (UM) PARA O LADO FEMININO E 01 (UM) PARA O LADO MASCULINO COM CORREDOR E PROTEÇÃO LATERAL. CAIXA D'ÁGUA COM 1000 LITROS DE ÁGUA E DEPOSITO DE DEJETO DE 1500 LITROS ACOPLADO AO TRAILER EQUIPADO COM UM DUPLO SISTEMA DE CILINDRO PNEUMÁTICO PARA OFERECER. UMA PERFEITA	R\$ 5.200,00	R\$ 104.000,00



		SEGURANÇA NA ABERTURA E FECHAMENTO.	
--	--	-------------------------------------	--

006 – APOIO LOGÍSTICO OPERACIONAL E BRIGADISTAS

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	380	DIÁRIA	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL PARA AS FESTIVIDADES MUNICIPAIS.</p> <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITARANA, POR SEGURANÇAS DESARMADOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E MUNIDOS COM OS EQUIPAMENTOS E DESCritos A SEGUIR:</p> <ul style="list-style-type: none"> • UNIFORME: CALÇA, CAMISA MANGA COMPRIDA, CAMISA MANGA CURTA, SAPATO, CINTO DE NYLON E MEIA. • EQUIPAMENTO: DETECTOR DE METAIS, RÁDIO DE COMUNICAÇÃO, LANTERNA E PILHAS EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO. <p>OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS CONFORME ESCALA ORDEM DE FORNECIMENTO E TODAS AS DESPESAS EXTRAS OCORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA, INCLUINDO TRANSPORTE, ÁGUA, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E OUTRAS.</p>		
02	40	DIÁRIA	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE BRIGADA PARA ATUAR NOS EVENTOS MUNICIPAIS.</p> <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE BRIGADISTA PARA ATUAR NOS EVENTOS MUNICIPAIS, A SEREM REALIZADOS, NO PÁTIO DE FESTAS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE ITARANA – ES. DEVENDO, OBRIGATORIAMENTE O EFETIVO DE BRIGADISTAS ESTAR UNIFORMIZADO, COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM PLENA VIGÊNCIA E DESEMPENHO OPERACIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, CONFORME QUANTITATIVO SOLICITADO PELO MUNICÍPIO DURANTE A REALIZAÇÃO DE CADA EVENTO, SENDO QUE OS POSTOS A SEREM OCUPADOS SERÃO DETERMINADOS DENTRO DO QUANTITATIVO EMPREGADO DE ACORDO COM A PREVISÃO DE PÚBLICO PARA CADA EVENTO. DIÁRIA DE 10H. OS BRIGADISTAS DEVEM ATENDER AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR. CATMAT: 25550</p> <p>OBS: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS</p>		



		CONFORME ESCALA ORDEM DE FORNECIMENTO E TODAS AS DESPESAS EXTRAS OCORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA, INCLUINDO TRANSPORTE, ÁGUA, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E OUTRAS.		
--	--	---	--	--

Baixo Guandu – ES, 28 de Julho de 2025.

HERCULES
ALVES DE
SOUSA:13340721
750

Assinado digitalmente por HERCULES ALVES
DE SOUSA:13340721750
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=26727963000185, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=
HERCULES ALVES DE SOUSA:13340721750
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Baixo Guandu - ES
Data: 2025.07.28 10:04:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

[50.048.589/0001-76]

WC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

AV. ORGEL MAGALHÃES, 367 - SALA B
BAIRRO RESIDENCIAL BAIM - CEP: 29.730-000
BAIXO GUANDU - ES



Solicitação de Orçamento (Festividades 2025) - WC Locações e Serviços



De WC Locações e Serviços <wc.servicolocacoes@gmail.com>
Para <cpc@itarana.es.gov.br>
Data 28/07/2025 10:26

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO (Festividades 2025)_Assinado.pdf (~417 KB)

Bom dia!

Segue nosso orçamento, referente aos itens 005 - Banheiros Químicos.

Atenciosamente,

WC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação, pelo Sistema de Registro de Preços, de locação temporária de estruturas físicas com fornecimento de mão de obra e serviços técnico-operacionais, destinadas à realização de eventos culturais promovidos pela Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo (Sedecult) do município de Itarana/ES, conforme condições, quantidades, exigências e especificações técnicas estabelecidas neste documento.

1.2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

1.2.1. Especificações técnicas e quantidades do objeto a ser contratado, estão descritas no anexo I, deste Termo de Referência.

1.3. DA NATUREZA DO OBJETO

1.3.1. O objeto desta contratação enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar;

1.3.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de consumo de luxo, conforme artigo 35 do Decreto Municipal nº 2011/2024.

1.4. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.3.1. O objeto desta contratação enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, conforme a justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar. Tais bens e serviços atendem às necessidades da administração pública de forma



padronizada e eficiente, sendo de fácil obtenção junto a fornecedores especializados.

1.3.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de consumo de luxo, conforme o artigo 35 do Decreto Municipal nº 2011/2024, que estabelece critérios para a identificação e classificação dos bens adquiridos pela administração pública.

1.3.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do extrato no Diário Oficial, conforme o Art. 2º da Lei Municipal nº 1115/2014. Este prazo visa garantir a continuidade da prestação dos serviços contratados e a flexibilidade necessária para atender às eventuais demandas emergenciais do município durante o período de vigência.

1.3.3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por igual período uma única vez, respeitando-se o quantitativo inicial, sem que haja a acumulação de itens entre os períodos. Esta prorrogação visa dar continuidade ao atendimento das necessidades da administração municipal sem a necessidade de realizar uma nova licitação.

1.3.3.2. No caso da prorrogação, será aplicável o reajuste do valor unitário do item e/ou do lote com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCAE) ou por índice que venha a substituí-lo, sendo que a Administração Municipal deverá verificar a vantajosidade da prorrogação com o reajustamento dos valores. Este mecanismo garante a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

1.3.3.3. Caso os quantitativos da Ata de Registro de Preços sejam esgotados antes do término do prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o restabelecimento do quantitativo inicial, de forma a garantir a continuidade dos serviços conforme a necessidade do município.

1.3.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, exceto nos casos previstos pela legislação vigente, garantindo a execução conforme os valores e quantidades estabelecidos inicialmente.

1.3.5. É admitido o remanejamento do saldo de quantidades da Ata de Registro de Preços entre os órgãos participantes, sempre que necessário, de acordo com as necessidades operacionais e a disponibilidade de recursos. Este mecanismo permite maior flexibilidade na utilização dos quantitativos registrados, favorecendo a otimização dos serviços públicos.



2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar destinado a embasar a presente contratação, identificou-se que a solução mais adequada para atender à demanda da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo (Sedecult) consiste na adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a futura contratação de serviços técnico-operacionais e disponibilização temporária de estruturas físicas para a realização dos eventos oficiais do Município de Itarana/ES. Essa sistemática permite que a Administração efetue contratações de maneira flexível, conforme a necessidade real e a ocorrência das festividades ao longo do ano, respeitando o planejamento orçamentário e evitando aquisições desnecessárias ou emergenciais.

2.2. A realização de eventos culturais exige a mobilização de uma ampla estrutura técnico-logística, contemplando desde sonorização, iluminação e palcos até serviços complementares como banheiros químicos, geradores, segurança, filmagem, telões, entre outros. Esses serviços são fundamentais não apenas para viabilizar a execução dos eventos, mas para garantir padrões mínimos de segurança, acessibilidade, organização e qualidade técnica, atributos diretamente relacionados à imagem institucional do Município, ao fortalecimento da cultura local e à valorização do turismo e da economia criativa.

2.3. A quantificação dos serviços e estruturas a serem licitados foi realizada com base nas festividades promovidas em anos anteriores pela Sedecult, levando-se em consideração os dados de consumo registrados nas edições passadas dos eventos do calendário cultural municipal. Essa abordagem garantiu um dimensionamento técnico coerente com a realidade local, respeitando as limitações orçamentárias e operacionais da Prefeitura. Contudo, dada a variabilidade natural da agenda festiva, bem como a imprevisibilidade de futuras configurações e demandas específicas de cada evento, optou-se por utilizar o Sistema de Registro de Preços, que assegura maior maleabilidade na execução contratual e evita o comprometimento de recursos com serviços ou estruturas que possam não se concretizar.

2.4. A presente contratação será realizada em estrita conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, com fundamento no Decreto Municipal nº 2011/2024, e nas demais normas e diretrizes pertinentes. Todo o procedimento observará os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, vantajosidade, transparência e ampla competitividade, assegurando que a Administração



Pública contrate com segurança jurídica e em consonância com o interesse público.

3 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Considerando a necessidade de garantir a continuidade, a organização e a eficiência na realização das festividades promovidas pela Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo (Sedecult) de Itarana/ES, foi elaborado o Estudo Técnico Preliminar (ETP) que embasa a presente contratação. O estudo contempla levantamento das demandas históricas, pesquisas de mercado atualizadas, análise de soluções disponíveis e avaliação da modalidade licitatória mais apropriada para atender à complexidade e variabilidade dos eventos realizados ao longo do calendário cultural do município.

3.2. A análise técnica concluiu que a **adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP)**, mediante Pregão Eletrônico, representa a solução mais vantajosa e eficiente para a Administração Pública Municipal. Dada a natureza eventual, sazonal e diversa dos eventos a serem realizados, como festas populares, comemorações cívicas, festivais culturais, entre outros, torna-se necessário contar com uma contratação flexível e previamente estruturada, que permita a requisição dos serviços e estruturas conforme a necessidade real de cada evento, evitando contratações emergenciais, aditivos desnecessários ou a celebração de múltiplos contratos de forma fragmentada.

3.2.1. A contratação abrangerá **diversos serviços e estruturas físicas temporárias** indispensáveis para a realização segura, acessível e tecnicamente adequada dos eventos culturais, tais como: sonorização, iluminação, palcos, geradores, filmagem, telões, banheiros químicos, brigadistas, equipes de apoio operacional, entre outros. Cada serviço possui características técnicas próprias e será acionado conforme a configuração específica e o porte de cada evento, o que reforça a importância de um instrumento contratual que permita essa mobilidade.

3.3. A opção pelo **SRP** assegura maior previsibilidade, economicidade e organização na gestão pública municipal, especialmente diante da imprevisibilidade das configurações dos eventos futuros e da complexidade logística envolvida. Permite, ainda, o planejamento antecipado das festividades com fornecedores previamente qualificados, garantindo o cumprimento dos prazos e a uniformidade técnica na prestação dos serviços.



3.4. A utilização do Sistema de Registro de Preços apresenta diversas **vantagens operacionais e estratégicas** aplicáveis à presente contratação, tais como:

- a) **Flexibilidade na execução:** os serviços serão requisitados conforme cronograma de eventos, permitindo atuação sob demanda e evitando contratações avulsas para cada necessidade específica;
- b) **Eficiência administrativa:** redução de múltiplos processos licitatórios e de contratações emergenciais, proporcionando melhor alocação de recursos humanos e financeiros;
- c) **Segurança jurídica e técnica:** padronização dos serviços e insumos a serem fornecidos, com especificações detalhadas previamente licitadas;
- d) **Controle orçamentário e logístico:** possibilidade de requisições conforme a real demanda da Sedecult, evitando sobrecarga de recursos e desperdícios;
- e) **Maior competitividade e obtenção de melhores preços:** a centralização da contratação em processo único amplia o universo de fornecedores interessados e permite economia em função do ganho de escala.

3.5. Dessa forma, a presente solução visa garantir que os eventos culturais do Município de Itarana sejam executados com qualidade, planejamento e responsabilidade, respeitando os princípios da legalidade, eficiência, vantajosidade e interesse público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e das normas municipais correlatas.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratada deverá cumprir fielmente todas as especificações técnicas, condições operacionais e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de forma a garantir a plena execução dos serviços e estruturas vinculadas à realização dos eventos da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo (Sedecult), dentro dos padrões de qualidade, segurança e conformidade legal.

4.2. Critérios de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental

4.2.1. Ainda que o objeto da presente contratação, locação e execução de serviços técnico-operacionais para eventos, não envolva diretamente aquisição de bens com ciclo de vida ambiental relevante, a Administração Pública reconhece a importância de



incorporar práticas sustentáveis e boas condutas socioambientais à execução contratual.

4.2.2. Em consonância com o disposto no art. 25, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, recomenda-se que a futura contratada adote, sempre que possível, ações compatíveis com os princípios da responsabilidade socioambiental. Tais ações não interferem nos critérios de julgamento das propostas, mas refletem o compromisso institucional com a gestão consciente de recursos públicos e a realização de eventos mais sustentáveis.

4.2.3. Entre as práticas recomendadas, destacam-se:

- Planejamento operacional que evite o desperdício de insumos e energia, com foco em logística eficiente, transporte racional e uso consciente de combustíveis;
- Instalação e operação de equipamentos com menor emissão sonora e menor consumo energético, sempre que tecnicamente viável;
- Coleta e destinação adequada de resíduos gerados durante a montagem, execução e desmontagem dos eventos, em articulação com os serviços municipais de limpeza urbana;
- Incentivo ao uso de estruturas e materiais reutilizáveis (ex.: lonas, painéis, mobiliário, cabos e divisórias), reduzindo a geração de resíduos descartáveis;
- Promoção, por parte das equipes contratadas, de condutas seguras e responsáveis quanto ao uso do espaço público e aos impactos gerados nos entornos dos eventos;
- Quando pertinente, observância à Resolução CONAMA n.º 20/1994, no tocante à emissão de ruídos, especialmente em áreas urbanas e residenciais.

4.2.4. Tais diretrizes, mesmo que não obrigatórias, devem ser incorporadas como boas práticas na execução do contrato, promovendo a qualificação dos serviços prestados e a aderência aos compromissos ambientais da Administração Pública Municipal.

4.3. Das Obrigações

4.3.1. Da Contratada

- a) Executar todos os serviços contratados com base nas condições técnicas, operacionais e de segurança especificadas no Termo de Referência e seus anexos;
- b) Fornecer e instalar, no prazo estipulado, os equipamentos e estruturas necessários, responsabilizando-se por sua montagem, operação, manutenção durante o evento, e posterior desmontagem, com remoção completa dos materiais utilizados;



- c) Manter durante todo o período do contrato pessoal qualificado e identificado, em número suficiente e com os devidos equipamentos de proteção individual, conforme exigências legais e normativas aplicáveis (inclusive NR-6 e NR-10, quando couber);
- d) Garantir o perfeito funcionamento de todos os equipamentos disponibilizados, realizando testes prévios de sonorização, iluminação e demais itens técnicos, com acompanhamento dos responsáveis pela fiscalização;
- e) Corrigir, substituir ou reparar, sem ônus para a Administração, qualquer serviço executado em desacordo com as especificações contratuais ou que apresente defeito, falha ou risco à segurança;
- f) Responder por eventuais danos materiais ou pessoais causados por ação ou omissão de seus prepostos, equipamentos ou procedimentos, inclusive durante a montagem ou desmontagem dos serviços;
- g) Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas no certame licitatório;
- h) Adotar medidas mínimas de mitigação de impactos ambientais gerados durante a execução dos serviços, conforme detalhado no item 4.2 deste Termo.

4.3.2. Da Contratante

- a) Disponibilizar à contratada, com antecedência razoável, todas as informações relativas ao planejamento, localização e cronograma dos eventos;
- b) Indicar formalmente os responsáveis pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização dos serviços prestados, bem como realizar vistorias técnicas durante a execução contratual;
- c) Promover os trâmites administrativos necessários para emissão de ordens de serviço, autorizações e demais documentos correlatos à execução;
- d) Realizar o pagamento das parcelas devidas, conforme prazos e condições estabelecidos contratualmente, desde que atendidos os requisitos de conformidade técnica e documental;
- e) Aplicar as penalidades cabíveis em caso de descumprimento contratual, conforme previsto na legislação vigente e nos instrumentos contratuais firmados.



4.5. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO:

4.4.1 Fica permitida a participação de consórcios no presente certame, conforme disposto no art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, desde que atendam aos requisitos estabelecidos neste Termo de Referência e no edital.

4.6. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA / CATÁLOGO:

4.6.1. Não há necessidade de análise de amostra para a referida contratação.

4.7. SUBCONTRATAÇÃO:

4.7.1. Não é admitida a subcontratação do objeto da contratação.

4.8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

4.8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9. DO TRATAMENTO FAVORECIDO MEI, ME, EPP E EQUIPARADAS

4.9.1. Após a estimativa de preços, na elaboração da minuta de edital, deverá ser observado o disposto no Decreto Municipal nº 2013/2024, que dispõe sobre o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as ME, EPP e empresas equiparadas.

4.9.1.1. Para item(ns) divisível(is), com valor(es) superior(es) ao estipulado no artigo 6º do Decreto Municipal nº 2013/2024, deverá ser aplicado o sistema de cotas, constante no artigo 9º do referido decreto, no percentual de até 25% (vinte e cinco) por cento.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. SERVIÇOS POR DEMANDA

5.1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a locação temporária de estruturas físicas, sistemas de sonorização, iluminação, painéis visuais, equipamentos técnicos e



apoio logístico, com fornecimento de mão de obra especializada para montagem, operação e desmontagem, destinados à realização de eventos culturais promovidos pela Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo (Sedecult) do município de Itarana/ES;

5.1.1.2. A execução dos serviços contratados ocorrerá de forma parcelada e conforme demanda, obedecendo à programação de eventos da Sedecult e condicionada à emissão formal de Ordens de Serviço (OS), com especificação técnica e demais elementos operacionais;

5.1.2. Cada OS será emitida com antecedência mínima de **10 (dez) dias úteis** da data prevista para o início da execução dos serviços, salvo justificativa fundamentada, hipótese em que a contratada será previamente consultada sobre sua viabilidade de atendimento, a fim de preservar a isonomia, a competitividade e a segurança jurídica da execução;

5.1.3. A contratada deverá cumprir todas as exigências técnicas e legais estabelecidas neste Termo de Referência e nas demais normas regulamentadoras aplicáveis, responsabilizando-se integralmente pela segurança, qualidade, estabilidade e conformidade dos serviços e estruturas disponibilizados;

5.1.4. A execução deverá observar as normas da ABNT, as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, as instruções técnicas do Corpo de Bombeiros, a legislação sanitária e ambiental vigente e as exigências municipais relativas ao uso de espaços públicos e controle de impacto urbano.

5.2. PLANEJAMENTO E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇO

5.2.1. A execução dos serviços será formalmente iniciada por meio da emissão de Ordem de Serviço (OS) para cada evento ou conjunto de atividades correlatas, e com o referido documento deverá ser informado, no mínimo:

- Descrição do evento e características operacionais (tipo, estimativa de público, datas, horários e local);
- Relação de estruturas e serviços a serem prestados, com respectivos quantitativos e especificações técnicas;
- Nome e contato do fiscal responsável;



- Condições específicas de segurança, acessibilidade ou licenciamento, se houver.

5.2.2. A contratada deverá acusar o recebimento da OS e confirmar, formalmente, sua capacidade técnica e operacional para atendimento dos termos nela contidos. Havendo ausência ou inconsistência de informações, caberá à contratada solicitar os esclarecimentos devidos, sob pena de responsabilização por falhas de execução.

5.3. REQUISITOS TÉCNICOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (Todos os Lotes)

5.3.1. Qualidade e certificações

Todos os materiais, equipamentos e serviços devem atender às seguintes condições mínimas:

- Todos os materiais e equipamentos utilizados deverão estar em perfeitas condições de uso, com aparência adequada e funcionamento pleno, sendo vedado o uso de itens danificados, obsoletos, incompatíveis ou fora das normas técnicas;
- Conformidade com normas brasileiras ou internacionais aplicáveis, especialmente da ABNT, INMETRO, ANATEL, ANVISA ou outros órgãos reguladores, conforme a natureza do serviço ou estrutura contratada;
- Produtos e equipamentos deverão possuir certificações de qualidade, segurança e desempenho reconhecidas pelos órgãos competentes;
- A contratada deverá possuir e apresentar, quando solicitado ou previsto neste Termo, certificados de qualidade, laudos técnicos, registros de calibração e quaisquer documentos comprobatórios da regularidade e aptidão técnica dos materiais e serviços fornecidos;
- Os equipamentos elétricos e eletrônicos devem estar devidamente aprovados e certificados para uso em eventos públicos.

5.4. Responsabilidade Técnica e Legal

5.4.1. A contratada deverá apresentar, previamente à execução de cada serviço, os Documentos de Responsabilidade Técnica (ART ou TRT), emitidos por profissional legalmente habilitado e compatível com a atividade exercida, especialmente para montagem de estruturas físicas, sistemas elétricos temporários e equipamentos cênicos:

- I – Montagem e instalação de estruturas metálicas, como palcos, praticáveis, grids de



iluminação, pórticos, tendas com tablado, estruturas elevadas, e outros itens similares que apresentem risco à segurança pública: requerem registro da empresa no CREA ou CFT, e ART ou TRT emitida por profissional legalmente habilitado;

II – Sistemas de sonorização e iluminação de grande porte, incluindo painéis de LED, amplificadores de alta potência, cabeamento, quadros de energia, e main power: requerem responsável técnico com registro em conselho de engenharia (CREA ou CFT) e respectiva ART/TRT para o dimensionamento e operação elétrica temporária;

III – Serviços que envolvam instalações elétricas temporárias com geradores de alta potência (160kVA, 260kVA), inclusive os que demandam aterramento e transformador isolado: deverão estar acompanhados de projeto técnico assinado, com ART ou TRT compatível e documentação de conformidade elétrica.

5.4.2. Os serviços relacionados a banheiros químicos, grupos geradores e resíduos deverão ter comprovação de regularidade ambiental, licenciamento e destinação final, conforme exigências da legislação federal, estadual e municipal aplicáveis.

5.5. Substituição e vistoria

5.5.1. O Município, por meio da fiscalização do contrato, poderá realizar vistoria prévia dos equipamentos e materiais antes da instalação, podendo solicitar a substituição imediata dos itens que apresentem:

- Defeitos, avarias, não conformidades técnicas ou de segurança;
- Ausência ou irregularidade na documentação técnica ou certificações;
- Qualidade inferior ao padrão exigido neste Termo de Referência.

5.5.2. A substituição deverá ser realizada sem ônus adicional para o Município, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, de modo a garantir a viabilidade e a antecedência necessária ao início dos eventos ou atividades programadas, sob pena de aplicação das sanções previstas no contrato.

5.6. Transporte, descarga e armazenagem

5.6.1. A contratada será responsável por todo o transporte dos equipamentos e materiais desde seu estabelecimento até o local indicado pela Sedecult para a realização dos eventos, assumindo integralmente os custos, riscos e responsabilidades por:

- Extravio, avarias ou perdas durante o transporte;
- Descarga, movimentação interna e armazenagem temporária no local do evento;



- Garantia de integridade física e funcional dos materiais e equipamentos até o momento da instalação.

5.6.2. É de responsabilidade da empresa contratada prover, às suas expensas, a mão de obra necessária para a execução das obrigações relacionadas aos equipamentos e materiais, especialmente no que se refere à descarga, movimentação e demais procedimentos operacionais.

6.0. MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DOS SERVIÇOS E ESTRUTURAS

6.1. Estruturas físicas temporárias (Lote 1)

6.1.2. As estruturas físicas temporárias deverão atender as seguintes exigências:

- Montagem e desmontagem de palcos, praticáveis, coberturas e demais estruturas metálicas tubulares, em conformidade com o propósito da contratante, normas ABNT (NBR 15.575, NBR 16325 e correlatas) e demais regulamentações vigentes;
- Garantia de nivelamento, fixação segura, ancoragem adequada com uso de lastros ou elementos equivalentes para estabilidade e segurança;
- Instalação obrigatória de elementos de segurança como corrimãos, escadas, passarelas, proteções laterais e telas.

6.1.2.1. Todos os serviços deverão ser supervisionados por responsável técnico qualificado;

6.1.2.2. Os procedimentos de montagem devem preservar o patrimônio público, evitando danos à infraestrutura do local e respeitando normas ambientais e urbanísticas.

6.1.3. Execução dos serviços por tipologia contratada

6.1.3.1. Locação e montagem de estruturas físicas de eventos

6.1.3.1.1. A contratada deverá executar a montagem de palcos, praticáveis, passarelas, coberturas e demais estruturas metálicas com uso de materiais de qualidade, compatíveis com os eventos, devidamente dimensionados conforme diretrizes constantes na Ordem de Serviço.

6.1.3.1.2. As estruturas deverão ser:

- Ancoradas e contraventadas conforme as normas da ABNT (em especial NBR



15.575, NBR 9077 e similares);

- Niveladas e firmemente fixadas ao solo com uso de lastros ou outros métodos compatíveis com o terreno;
- Compatíveis com cargas previstas (peso de equipamentos, artistas, equipes);
- Acompanhadas de elementos obrigatórios de segurança: escadas com corrimão, telas de proteção lateral, grades de contenção, guarda-corpos, acabamentos, rampas de acesso e sistema de cobertura resistente a vento e chuva.

6.1.3.1.3. A contratada será igualmente responsável pela desmontagem completa das estruturas utilizadas e pela retirada de todos os materiais decorrentes da montagem, assegurando a devolução da área em condições adequadas de limpeza e organização, imediatamente após o encerramento do evento.

6.2. Serviços técnicos de sonorização, iluminação, filmagem e transmissão audiovisual (Lote 2)

6.2.1. As estruturas físicas temporárias deverão atender as seguintes exigências:

- Montagem e operação de sistemas de sonorização profissional, com equipamentos homologados, dimensionados conforme porte do evento e com operadores técnicos capacitados durante toda a realização;
- Instalação de iluminação cênica e de segurança, incluindo equipamentos inteligentes (moving heads, PAR LED, strobo, refletores), sistemas de controle e iluminação emergencial em rotas de fuga e áreas técnicas;
- Montagem, operação e desmontagem de telões de LED, câmeras e equipamentos para captação e transmissão audiovisual em Full HD ou superior;
- Atendimento às especificações técnicas constantes na OS, garantindo qualidade técnica e segurança operacional.

6.2.2. Prestação de serviços técnicos de sonorização, iluminação, filmagem e transmissão audiovisual

6.2.2.1. A montagem dos sistemas de sonorização deverá:

- Ser dimensionada para atender o evento nos quesitos potência, cobertura, tipos de caixas, torres delay e retornos de palco;



- Contar com equipamentos de padrão profissional (mínimo linha intermediária), com controle por mesas digitais e cabeamento seguro;
- Incluir microfones, DI box, cabos, retornos e periféricos em número adequado;
- Estar em funcionamento contínuo com assistência técnica presencial durante todo o evento.

6.2.1.2. A iluminação cênica deverá:

- Contemplar equipamentos como refletores LED, moving heads, strobo, torres e estruturas de suporte compatíveis;
- Estar voltada à ambientação estética, visibilidade e segurança do palco e demais áreas;
- Incluir iluminação de emergência ou segurança para rotas de fuga, bastidores e acessos.

6.2.1.3. A filmagem e transmissão ao vivo, quando prevista:

- Deverá ser realizada com câmeras de resolução Full HD ou superior;
- Contar com operação simultânea em tempo real para projeção em telões, gravação ou veiculação digital;
- Ter mesa de corte, cabos, suporte de streaming e equipe técnica qualificada.

7.0. Grupos geradores de energia (Lote 3)

7.1. Os geradores de energia deverão atender as seguintes exigências:

- Deverá fornecer, sem qualquer ônus ou responsabilidade por parte da Administração, todos os insumos e elementos necessários à operação adequada dos equipamentos, incluindo, mas não se limitando a: combustível (diesel), óleos lubrificantes, fluidos de arrefecimento, filtros (de ar, óleo e combustível), baterias, cabos, sistema de aterramento e demais componentes indispensáveis ao funcionamento contínuo e seguro do gerador.
- Realizar todos os procedimentos de montagem e demontagem, instalação, acionamento, supervisão técnica de grupos geradores de energia com capacidade suficiente para suprir a demanda de todos os equipamentos e serviços do evento;



- Garantia de autonomia operacional, manutenção preventiva rigorosa e monitoramento contínuo durante todo o período;
- Disponibilização de equipe técnica especializada para acionamento, supervisão e solução imediata de eventuais falhas;
- Atendimento às normas de segurança elétrica e ambientais aplicáveis, incluindo controle de emissão sonora e manejo de combustíveis.

7.2. Da locação dos geradores de energia elétrica

7.2.1. A contratada deverá fornecer grupos geradores:

- Dimensionados com base na carga total estimada, com folga de segurança de, no mínimo, 20%;
- Em perfeito estado de funcionamento, com manutenção preventiva comprovada;
- Com autonomia mínima de 8 (oito) horas, incluindo reserva de combustível e sistema de alimentação contínua;
- Com cabos, quadro de distribuição, aterramento e proteção compatíveis com normas técnicas.

7.2.2. Durante o evento, deverá estar disponível técnico responsável, apto a realizar monitoramento, operação, acionamento e pronto atendimento em caso de falhas ou oscilação.

8.0. Banheiros químicos e trailers sanitários (Lote 4)

8.1. As estruturas físicas temporárias deverão atender as seguintes exigências:

- Disponibilização de unidades sanitárias móveis em quantidade adequada à solicitação, conforme legislação sanitária e critérios técnicos de acessibilidade e higiene;
- Manutenção periódica durante o evento, incluindo limpeza, reposição de insumos (papel higiênico, álcool em gel, lixeiras), e iluminação - trailers sanitários;
- Operação em conformidade com licenciamento ambiental vigente, incluindo transporte, tratamento e destinação final dos resíduos líquidos e sólidos, com apresentação de documentos comprobatórios como licenças e manifestos ambientais;



- Responsabilidade por garantir a operação contínua, segura e higiênica das unidades, com equipe qualificada para atendimento emergencial.

8.2. Disponibilização de unidades sanitárias móveis (trailers sanitários)

8.2.1. As unidades sanitárias deverão:

- Estar devidamente higienizadas, abastecidas com papel higiênico, álcool em gel, lixeiras e produtos desodorizantes;
- Incluir cabine acessível com barra de apoio e entrada adaptada, conforme a legislação vigente - trailers sanitários;
- Ser mantidas limpas durante todo o período de funcionamento do evento, com recolhimento de resíduos e reposição de insumos.

8.2.2. Os trailers sanitários deverão possuir:

- Lavatórios, espelhos, iluminação interna, ventilado, reservatório de água potável e para efluentes;
- Conexão com rede pública ou sistema autônomo de abastecimento e descarte.

9.0. Serviços de apoio logístico e segurança operacional (Lote 5)

9.1. Os serviços deverão atender as seguintes exigências:

- Disponibilização de brigadistas certificados (conforme NBR 14276 e legislação estadual) e equipe de apoio operacional treinada, uniformizada e equipada;
- Atuação em controle de acessos, organização de filas, suporte logístico e emergencial, comunicação constante com a fiscalização e produção do evento;
- Preparação e execução de procedimentos de emergência, primeiros socorros e contenção de situações críticas;
- Garantia de segurança ao público, equipes técnicas e patrimônio público durante toda a realização dos eventos.

9.2. Serviços de apoio logístico e segurança operacional (brigadistas e equipe de apoio operacional)

9.2.1. A contratada deverá disponibilizar, conforme solicitação formal da Administração por meio de Ordem de Serviço (OS), profissionais devidamente capacitados para atuarem



nas funções de apoio logístico e operacional, bem como nas funções de brigada, durante as festividades e eventos culturais promovidos pela Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo (Sedecult) do Município de Itarana/ES.

9.2.2. A equipe de brigadistas deverá:

Estar uniformizados e portar:

- Certificado de conclusão de curso atualizado;
- Documento de identidade funcional ou crachá;
- Equipamentos compatíveis com o risco da atividade: colete refletivo, rádio comunicador, lanterna, apito e demais equipamentos compatíveis;

9.2.2.1. O dimensionamento da equipe de brigadistas será definido pela Sedecult e informado na OS com base na previsão de público, layout do evento, exigências legais e orientações do Corpo de Bombeiros, devendo a contratada cumprir integralmente a escala fornecida, sob pena de glosa ou sanção contratual.

9.2.2.1.2. A contratada será responsável por:

- Custear todas as despesas operacionais, inclusive transporte, alimentação, hospedagem e água potável para a equipe durante o serviço;
- Manter os profissionais em local de fácil acesso e prontos para resposta imediata durante o evento;
- Apresentar, quando solicitado, todos os documentos de comprovação técnica, inclusive a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), caso aplicável, para comprovação da legalidade e qualificação do serviço prestado.

9.2.2.1.3. A jornada dos brigadistas também será de **até 10 (dez) horas diárias**, ajustada conforme a necessidade e respeitando a legislação trabalhista vigente.

9.3. A equipe de apoio operacional deverá:

9.3.1. Os profissionais de apoio deverão atuar em funções como controle de acesso, organização de filas, orientação ao público, vigilância de áreas internas e externas do evento e suporte à produção técnica.

9.3.2. Os profissionais deverão estar devidamente uniformizados e equipados, com os seguintes itens obrigatórios:



- Uniforme completo: calça, camisa de manga curta e longa, sapato fechado, cinto de nylon e meia;
- Equipamentos operacionais: detector de metais portátil, rádio comunicador funcional, lanterna em perfeito estado de funcionamento e pilhas sobressalentes.

9.3.3. A jornada será de até 10 (dez) horas diárias, podendo ocorrer em turnos diurnos e/ou noturnos, inclusive aos finais de semana e feriados.

9.3.2.1. A contratada será responsável integral por:

- Designar um supervisor presente no local do evento, com comunicação direta com o fiscal de contrato do município, a fim de receber orientações sobre seus respectivos postos e funções;
- Garantir o transporte, alimentação, hospedagem, fornecimento de água, EPIs, e demais condições logísticas para os profissionais contratados, sem qualquer ônus para a Administração;
- Substituir de imediato qualquer colaborador que apresente comportamento inadequado, ausência de documentação, ou incapacidade para exercer as funções.

10.0. MOBILIÁRIOS E ITENS DE APOIO DIVERSOS

10.1. A contratada deverá disponibilizar, conforme demanda específica de cada evento realizado pela Administração Pública Municipal, os seguintes itens de apoio à estruturação técnica e operacional:

- **Grades de isolamento tipo “barricada” ou “chapéu mexicano”,** com estrutura metálica galvanizada, em perfeito estado de conservação, devidamente higienizadas, resistentes, com sistema de engate ou fixação lateral e base estável, para delimitação de áreas, organização do público e contenção de acessos restritos;
- **Tendas tipo piramidal ou “chapéu de bruxa”,** com estrutura metálica galvanizada (preferencialmente de aço), cobertura em lona tipo PVC ou lona blackout, 100% impermeável, resistente à incidência solar e chuvas, dotadas de amarrações e fixação segura ao solo (lastros ou estacas), em tamanhos variados, com ou sem fechamento lateral, conforme a solicitação do Município;
- **Estrutura elevada de apoio,** a serem utilizadas como posto médico, área de brigada



de incêndio, posto de informações ou área administrativa do evento, com piso elevado quando necessário, fechamento lateral removível, tomadas para conexão de energia e iluminação interna, quando requerido;

- **Coberturas ou toldos de passagem (tipo túnel)**, para proteção de corredores e acesso de público entre estruturas principais do evento, conforme peculiaridade de cada festividade;
- **Outros itens complementares de apoio institucional**, como tablados, tapumes, praticáveis, pórticos de entrada e estruturas metálicas temporárias para sinalização, quando expressamente solicitados pelo Município por meio de Ordem de Fornecimento.

10.2. Todos os equipamentos e estruturas fornecidos deverão estar em perfeitas condições de uso, limpos, firmes, nivelados e montados de forma segura, observando as normas de segurança vigentes, especialmente no que tange à estabilidade, impermeabilidade, resistência ao fogo e à intempérie, conforme a ABNT NBR 15575 e demais legislações correlatas.

10.3. A montagem e desmontagem serão de responsabilidade integral da contratada, devendo ser realizadas dentro dos prazos estabelecidos no recebimento da OS pela Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo (Sedecult) para cada evento quando divulgada data, com acompanhamento de preposto identificado, capacitado e presente em todo o período de montagem, execução e desmontagem.

10.4. A contratada deverá adotar medidas de segurança, contenção e estabilidade durante a montagem, com sinalização adequada da área de trabalho, bem como garantir a análise prévia do solo ou local de instalação para dimensionamento correto do lastro ou fixação ao piso, evitando acidentes ou danos a bens públicos e privados.

10.5. Os itens deverão estar disponíveis em quantidade compatível com a solicitação da OS, sendo responsabilidade da contratada providenciar reposição ou reforço, caso seja verificada, durante a fiscalização, a insuficiência ou inadequação de quaisquer estruturas montadas ou serviços técnico-operacionais.

10.6. Durante todo o período de vigência, a contratada deverá manter estoques mínimos dos itens contratados, em condições de atender, com celeridade, a configuração do evento;

10.7. A Administração reserva-se o direito de recusar a montagem ou utilização de itens



em más condições de uso, danificados, com aparência desgastada, oxidados ou incompatíveis com o padrão visual e funcional do evento. Nesses casos, a contratada será obrigada a providenciar substituição imediata, sob pena de aplicação das sanções contratuais cabíveis.

11.0. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E COMPROBATÓRIA (Todos os Lotes)

- A contratada deverá apresentar, antes do início da execução, todos os Documentos de Responsabilidade Técnica (ART ou equivalentes) relativos aos serviços e equipamentos fornecidos:
 - a) Montagem de estruturas de palco, house mix, camarins e tablados;
 - b) Estruturas de grid de iluminação e painéis de LED;
 - c) Sistemas de sonorização, iluminação cênica e eletrificação temporária (geradores, cabeamento, distribuição elétrica);
 - d) Instalações de tendas, coberturas e stands com fixação ao solo;
 - e) Sistemas de filmagem e projeção com cabeamento elétrico.
- Comprovar licenciamento ambiental, registros junto a órgãos reguladores estaduais e municipais, autorizações para transporte e destinação final de resíduos, principalmente para unidades sanitárias móveis:
 - a) Banheiros químicos e trailers sanitários;
 - b) Disposição final dos resíduos gerados durante a execução (especialmente os sanitários e os derivados da estrutura).
- Apresentar certificados de qualidade, laudos técnicos, registros de calibração e demais documentos que comprovem a conformidade dos materiais e equipamentos, quando solicitado, ao fiscal de contrato:
 - a) Equipamentos de sonorização e iluminação (caixas acústicas, amplificadores, consoles, moving heads, painéis de LED);
 - b) Equipamentos elétricos de segurança e controle (sistemas de distribuição elétrica, filtros, cabos, disjuntores, geradores etc.);
 - c) Equipamentos de medição, sistemas de wireless e microfones.
- Emitir relatórios periódicos, quando solicitado pelo fiscal designado, detalhando



execução dos serviços, materiais utilizados, condições técnicas e ocorrências relevantes durante o evento:

- a)** Serviços de apoio técnico-operacional (apoio logístico, segurança desarmada, brigadistas);
- b)** Manutenção e operação de sistemas elétricos temporários (geradores, iluminação);
- c)** Gestão da estrutura montada e desmontada (controle de cronograma e integridade);
- d)** Limpeza, remoção e descarte pós-evento;

12.0. CONDIÇÕES GERAIS E DE EXECUÇÃO (Todos os Lotes)

- A unidade demandante será responsável por informar à contratada no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** a data de **realização** de cada evento, tão logo haja confirmação oficial da Administração quanto à sua execução, **quando ainda não definidos**. Para os eventos previamente incluídos no calendário anual oficial do Município, o referido cronograma deverá ser disponibilizado à contratada pela Administração no prazo máximo de até **48 (quarenta e oito) horas** após a formalização da empresa vencedora (assinatura da ata), com o objetivo de subsidiar o planejamento técnico e logístico necessário à execução contratual. Essa comunicação visa garantir o adequado dimensionamento de equipes, equipamentos e estruturas, de acordo com as necessidades específicas de cada evento programado.
- A **execução** dos serviços e o fornecimento temporário das estruturas contratadas e serviços técnico-operacionais deverão observar rigorosamente o cronograma definido para cada evento, a ser disponibilizado oportunamente após a emissão da Ordem de Serviço, pela Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo (Sedecult), considerando as datas já estabelecidas no calendário oficial do Município;
- Após emitida a Ordem de Serviço, a contratada deverá iniciar a montagem dos itens com antecedência mínima de **04 (quatro) dias da data de início do evento**, de forma progressiva e conforme os moldes solicitados, devendo a montagem estar integralmente **concluída até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da programação**, possibilitando, quando necessário, vistoria técnica e liberação por órgãos competentes, como o Corpo de Bombeiros;



- A desmontagem das estruturas deverá ocorrer imediatamente após o término do evento, salvo autorização expressa da fiscalização para extensão do prazo. O prazo máximo para desmontagem completa e remoção dos materiais é de **03 (três) dias corridos após o encerramento do evento**, não podendo haver atraso, sob pena de aplicação das sanções previstas contratualmente;
- A contratada será integralmente responsável por todas as despesas logísticas, incluindo transporte, carregamento, descarregamento, montagem, desmontagem, remoção dos equipamentos e recolhimento de itens eventualmente recusados ou substituídos, sem ônus à Administração Pública;
- Durante toda a vigência da prestação dos serviços, a contratada deverá manter canal de comunicação 24 (vinte e quatro) horas com a fiscalização e representantes da Sedecult, incluindo responsáveis técnicos e operacionais identificados e disponíveis para atendimento presencial ou remoto, especialmente durante a execução e nos dias do evento;
- Os locais de instalação das estruturas deverão ser indicados pelo fiscal de contrato, uma vez iniciada a montagem, devidamente sinalizados com base nas normas de segurança, evitando riscos aos trabalhadores e ao público geral;
- Qualquer alteração no cronograma, nos itens, ou nas condições da montagem e desmontagem deverá ser previamente justificada e expressamente autorizada pela fiscalização, ficando vedada a tomada de decisões unilaterais pela contratada;
- A empresa contratada deverá zelar pela limpeza e conservação da área durante a execução e será responsável por remover todos os materiais, resíduos, estruturas e equipamentos após a desmontagem, deixando o local nas mesmas condições em que foi entregue, sob pena de responsabilidade administrativa.

13.0. DO CALENDÁRIO DE EVENTOS E COMUNICAÇÃO DAS DEMANDAS

13.1. Considerando a natureza dinâmica da programação cultural e a vigência de 12 (doze) meses da Ata de Registro de Preços, poderá haver eventos cuja data ou organização não esteja inicialmente prevista. Nesses casos, a Administração poderá



emitir comunicação prévia à contratada, com antecedência mínima de **01 (um) mês**, exclusivamente para planejamento e registro, resguardando os prazos mínimos operacionais pactuados.

13.1.2. Essa comunicação prévia não configura, por si só, obrigação de execução ou de pagamento por parte da Administração, servindo apenas para fins de reserva logística e organização contratual, conforme a imprevisibilidade inerente à dinâmica dos eventos públicos.

13.2. Toda comunicação entre as partes deverá ser formalizada expressamente e por meio oficial, e será considerada válida se enviada para os endereços eletrônicos ou físicos fornecidos no instrumento contratual. A Administração poderá notificar a contratante sobre qualquer descumprimento das cláusulas contratuais, e a mesma deverá tomar as providências necessárias dentro do prazo estabelecido, que não poderá ultrapassar **10 (dez) dias úteis** após a notificação.

13.2.1. Para fins de comunicação oficial, o endereço eletrônico da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo (Sedecult) é **sedecult@itarana.es.gov.br**, e seu endereço físico localiza-se na **Rua Valentin de Martin, s/nº, anexo ao Ginásio Poliesportivo "Saturnino Rangel Mauro", Itarana/ES**. As solicitações e comunicações formais à Administração também poderão ser encaminhadas por meio do **protocolo digital externo**, disponível no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Itarana (**www.itarana.es.gov.br**). Para atendimentos telefônicos e esclarecimentos adicionais, está disponível o número **(27) 3720-4645**.

14.0 GARANTIA E RESPONSABILIDADE

14.1. A contratada será responsável pela garantia legal dos materiais fornecidos, devendo atender prontamente a eventuais reclamações relativas a defeitos de fabricação, vícios ocultos ou danos oriundos do transporte ou armazenamento inadequado;

14.2. É vedado o fornecimento de materiais de mostroário, amostras reutilizadas, saldos de estoque ou com embalagens violadas, sob pena de recusa do recebimento e aplicação de penalidades.

13.3.



15.0. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

15.1. A execução do contrato será fiscalizada por servidores designados, que acompanharão o recebimento, verificarão a conformidade dos materiais e registrarão eventuais ocorrências.

15.2. A contratada deverá colaborar com o processo de fiscalização, fornecendo prontamente as informações e documentos que forem solicitados durante a execução contratual.

16.0. APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

16.1. Para garantir a perfeita execução deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990.

6 - MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. As condições contratuais deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas previstas, no Edital de Licitação e seus anexos e dentro das normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura da ARP, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) indicado(s) pela(s) Unidade(s) Requisitante(s), ou pelos respectivos substitutos (Lei nº



14.133, de 2021, art. 117, caput; Decreto Municipal nº 2011/2024, em especial os artigos 223 a 225).

6.6. Os responsáveis por impulsionar o processo de contratação foram Jheffily de Souza Zequini, chefe de serviço e o André Fiorotti Secretário Municipal de Desporto, Cultura e Turismo.

6.7. Para a fiscalização teremos a figura do Fiscal Administrativo, cujas atribuições estão descritas na Instrução Normativa SCL nº 06/2015.

6.7.1. Para garantir o adequado acompanhamento e fiscalização das atividades, a designação dos fiscais administrativos e técnicos responsáveis por cada área de atuação, foi formalmente elaborado e encontra-se anexado a este documento o **Termo de Indicação/Designação de Gestor e Fiscal de Contrato**. O referido termo define as responsabilidades e atribuições de cada fiscal designado, visando assegurar o cumprimento das diretrizes e obrigações estabelecidas.

6.8. Os responsáveis pela gestão do contrato serão os secretários municipais, que terão a incumbência de supervisionar sua execução, assegurar o cumprimento das cláusulas estabelecidas e garantir que todas as obrigações sejam atendidas até sua vigência final.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após execução dos serviços mediante a emissão da nota fiscal que deverá ser entregue à Secretaria requerente, juntamente com os documentos de regularidades fiscais e tributárias exigidas no procedimento de contratação. Estes documentos depois de conferidos e revisados, serão encaminhados para pagamento;

7.1.1. A CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contado do ateste definitivo da execução dos serviços e da apresentação do documento fiscal correspondente.

7.1.2. Após o prazo acima referenciado, será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF * \underline{0,33} * ND$$

100

Onde:



VM = Valor da Multa Financeira;

VF = Valor da Nota Fiscal;

ND = Número de dias em atraso.

7.2. Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), ou outra circunstância impeditiva, o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à empresa CONTRATADA para correção, sendo que o recebimento definitivo será suspenso, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento fiscal, devidamente corrigido;

7.3. A NOTA FISCAL ELETRÔNICA deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados quando na proposta, assim como, o número da contratação, o (s) objeto (s), os valores unitários e totais;

7.4. Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto deverá ser comunicado ao Município de Itarana/ES, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.

7.5. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá manter as mesmas condições relativas à proposta de preço e a habilitação;

7.6. O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL ELETRÔNICA será feito, preferencialmente, por Ordem Bancária.

7.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato;

7.8. É vedada a antecipação de quaisquer pagamentos sem o cumprimento das condições estabelecidas neste contrato.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização do procedimento **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, através do **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, com adoção do critério de julgamento agrupado por **LOTES**, e menor valor por **ITEM**.

8.2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



8.2.1. Será verificado se a empresa detentora da exclusividade atende às condições de participação da contratação, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- I - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor - SICAF;
- II - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
- III - Cadastro Nacional de Empresas Punitas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.3. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.3.1. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

8.3.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- b) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- c) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- d) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



- e) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- f) Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.3.1.1.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.3.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;**
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.**
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);**
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;**
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do prestador, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste termo de referência;**



- f)** Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do prestador, relativa à atividade em cujo exercício credencia ou concorre;
- f.1)** Caso o prestador seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto deste termo de referência, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- f.2)** O prestador enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.3.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133/2021, art. 69, caput, e inciso II) ou certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório, conforme Acórdão de Relação TCU 8271/2011-Segunda Câmara;

8.3.1.3.1. Fica dispensada apresentação do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis, nas circunstâncias previstas no art. 70, III da Lei nº 14.133 de 2021 e à luz do art. 37, XXI, da Constituição Federal.

8.3.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.4.1.4.1. Para fins de qualificação técnica, o licitante deverá apresentar, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove já ter executado serviço de natureza semelhante e compatível em características, quantidade e complexidade com os objetos previstos neste Termo de Referência:

I - O(s) atestado(s) deverá(ão), sempre que possível, ser apresentado(s) em papel timbrado da empresa, órgão ou entidade emitente, devidamente assinado(s), contendo a descrição dos serviços prestados e sua conformidade com o objeto da licitação;



II - Serão aceitos atestados ou documentos equivalentes emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se constatada a inidoneidade do emissor.

8.4.1.4.2. Declaração de Responsabilidade Técnica e Atendimento à Legislação Específica. Será exigida declaração formal da licitante comprometendo-se a:

I – A licitante deverá apresentar, antes do início da execução contratual, os seguintes documentos obrigatórios (conforme o serviço prestado):

- a) Para unidades sanitárias móveis (banheiros químicos e trailers sanitários):
 - Comprovação de licenciamento ambiental, autorização sanitária e alvará municipal, quando aplicável;
 - Documento que comprove destinação final ambientalmente adequada dos resíduos (resíduos líquidos sanitários);
 - Registro no órgão ambiental competente ou empresa terceirizada licenciada para coleta.

8.4.1.4.3 – Declaração de Atendimento Técnico e Legal

8.4.1.4.3.1. A licitante deverá apresentar declaração formal sempre que possível, apresentado(s) em papel timbrado da empresa, órgão ou entidade emitente, devidamente assinado(s), contendo comprometendo-se a:

I – Executar os serviços de acordo com as normas da ABNT, legislação de segurança, normas técnicas de engenharia, recomendações da Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros, além de quaisquer exigências do Município ou de órgão competente;

II – Obter, por sua conta e risco, todas as autorizações e licenças que se fizerem necessárias à realização dos eventos com estruturas temporárias, inclusive junto aos órgãos de fiscalização sanitária, ambiental, trânsito, e Corpo de Bombeiros;

III – Apresentar os Documentos de Responsabilidade Técnica (ART/TRT), certificados de conformidade, e demais documentos técnicos antes do início da execução dos serviços, conforme solicitado pela fiscalização contratual.

8.3.1.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES / DECLARAÇÕES

8.3.1.5.1. Declaração subscrita atestando que:

- a) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da



- obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b)** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;
 - c)** Que a proposta foi elaborada de forma independente;
 - d)** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - e)** Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991

8.3.1.6. COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.3.1.6.1. O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que desejar obter os tratamentos previstos na Lei Complementar nº 123/2006 deverá apresentar a CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL, seguindo a previsão da Instrução Normativa DREI nº 10/2013 ou norma que venha a substituí-la.

8.3.1.6.2. Caso o licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja optante pelo Sistema Simples Nacional de Tributação, regido pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar também o comprovante de opção obtido no site do Ministério da Fazenda (<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional>).

8.3.1.6.3. O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos na esfera civil, penal e administrativa.

8.3.1.7. CONDIÇÕES E COMPROVAÇÕES CONSÓRCIOS, PREVISTAS NO ART. 15 DA LEI Nº 14.133/2021.

8.3.1.7.1. Não poderá participar do consórcio pessoa física ou jurídica que tenha sido indicada, nesta mesma licitação, como subcontratada de outra licitante, quando assim for permitido.

8.3.1.7.2. A empresa integrante de consórcio não poderá participar isoladamente ou em mais de um consórcio, na mesma licitação. Também estará impedida empresa ou firma na qual figure, entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, pessoa que seja



funcionário, diretor, responsável técnico ou sócio de empresa consorciada.

8.3.1.7.3. No caso da participação de consórcios, serão exigidas as comprovações de Habilidade de CADA UMA DAS EMPRESAS participantes do consórcio, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

8.3.1.7.4. As Pessoas Jurídicas que participarem em consórcio deverão apresentar, além dos documentos exigidos neste Edital, o TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO, por escritura pública ou documento particular subscrito por todas, que deverá atender aos seguintes critérios, sob pena de desclassificação:

- a) A designação do consórcio, a indicação da participação nesta licitação e execução do contrato dela decorrente como seu objeto e o endereço em que está estabelecido;
- b) A qualificação das empresas participantes e a forma de composição do consórcio, indicando o percentual de participação de cada uma na execução do objeto licitado;
- c) Discriminar a empresa líder;
- d) O prazo de duração de consórcio, que deve, no mínimo, ser 180 (cento e oitenta) dias superior à data de conclusão do objeto da licitação, admitindo-se cláusula de prorrogação;
- e) Detalhar a participação, as obrigações e a responsabilidade solidária de cada consorciado pelos atos praticados por qualquer deles tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato;
- f) Declarar que o consórcio não se constitui, nem se constituirá, em pessoa jurídica distinta da de seus membros, nem terá denominação própria ou diferente de seus consorciados.

8.3.1.7.5. A empresa líder será a responsável pela realização dos atos que cumpram ao consórcio, assim como por representar o consórcio junto ao órgão licitante.

8.3.1.7.6. Os integrantes do consórcio respondem solidariamente pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

8.3.1.7.7. Não será permitida a modificação da composição do consórcio ou a substituição de consorciado até a conclusão do objeto do certame, ressalvada, se permanecerem as condições de habilitação, a autorização expressa do órgão licitante.

8.3.1.7.8. O Licitante vencedor, se constituído sob a forma de consórcio, deverá apresentar, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos



termos do Termo de Compromisso de Constituição do Consórcio.

8.3.1.7.9. No caso de consórcio, para atendimento ao EFD-REINF, da Receita Federal, para fins de recebimento junto ao Órgão, o Contrato deverá ser formalizado em nome do consórcio e o pagamento será realizado em conta bancária em nome do Consórcio.

8.3.1.7.10. No consórcio entre empresas brasileiras e estrangeiras a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

9 - ESTIMATIVA(S) DO VALOR(ES)

9.1. O Setor de Compras realizará pesquisa de preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2024 e Decreto Municipal nº 2011/2024, levando em conta as informações contidas nesse Termo de Referência e o valor máximo aceitável para o futuro registro de preços será disponibilizado no anexo do edital.

9.2. Elaborado o mapa comparativo de preços pelo Setor de Compras, se o valor encontrado for bem superior ao estimado no Estudo Técnico Preliminar, para fins de reserva orçamentária, o processo deverá ser retornado para a área técnica demandante do objeto para a devida análise crítica do resultado do preço estimado encontrado, diferente do mapa comparativo de preços, este deverá ser reparado conforme a sua análise crítica. (Artigo 48 do Decreto Municipal nº 2011/2024)

9.3. Após o recebimento e julgamento das cotações, o Setor de Compras, procederá com o cadastro da despesa no controle de compras diretas remetendo, após, o processo à Secretaria Municipal de Administração e Finanças (Semaf) para informar sobre a existência ou não de dotação orçamentária e correspondente saldo orçamentário, bem como a devida ciência do Registro de Preços ao Órgão Gerenciador.

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

12 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



12.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **03 (três) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

12.3. ASSINATURA DIGITAL: A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital, devidamente assinada por Certificação Digital, emitida por uma **Autoridade Certificadora (AC)** e devidamente habilitada pela **ICP-Brasil**.

12.3.1. Ata de Registro de Preços assinada por meio eletrônico deverá ser encaminhada para o seguinte endereço de e-mail: **contratos@itarana.es.gov.br**, no prazo indicado no item 12.1. deste instrumento.

12.4. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

II - será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

III - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

IV - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o inciso II do item 12.4 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.



§ 2º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do item 12.4, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

§ 3º A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do item 12.4 será efetuada no momento da sessão da licitação e confirmada por ocasião de sua primeira contratação.

§ 4º Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.6. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

12.6.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

12.7. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

12.8. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

13 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

I - dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e



II - dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

13.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

13.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 200 a art. 203 do Decreto Municipal nº 2.011/2024.

13.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

13.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14 - DA REVISÃO DOS PREÇOS E CANCELAMENTO

14.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens



registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

14.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

14.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

14.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

14.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - deferir, caso não seja possível a aplicação do inciso II deste artigo sem que seja causado prejuízo à Administração, o reequilíbrio econômico-financeiro do valor unitário da ata de registro de preços desde que:

- a) a alteração do custo esteja comprovada pela Administração Municipal como decorrente de uma alteração de custo de mercado, não configurando alteração isolada dos custos do licitante registrado;
- b) a alteração do custo seja superveniente a data da proposta do licitante;
- c) a alteração do custo seja imprevisível pelas partes à época da licitação ou contratação direta;
- d) a alteração do custo seja insuportável pelo licitante sem que lhe seja imputado prejuízo financeiro; e,
- e) a alteração do custo não traduza uma oscilação natural de mercado ou previsível pelo licitante de acordo com critérios financeiros, mercadológicos ou estatísticos aplicáveis ao objeto ou seu ramo de atividade.

II - suspender a utilização da ata de registro de preços até a confirmação da sua vantajosidade após novo certame licitatório que contará explicitamente com aviso da existência da ata de registro de preços anterior e do critério de economicidade a ser aplicado aos preços finais da nova licitação em comparação ao preço da ata de registro de preços pré-existente.



III - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso não seja possível a aplicação dos incisos I e II deste artigo ou não existam recursos financeiros para o custeio dos novos valores após o eventual reequilíbrio.

IV - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

14.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14.4. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.4.1. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

15 - DEMAIS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Nos termos do artigo 204 do Decreto Municipal nº 2011/2024, durante a vigência da ata de registro de preços, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP, bem como demais órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual e distrital, poderão aderir à ata de registro de



preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

15.1.1 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

15.1.2 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

15.1.3 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

15.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

15.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

15.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

15.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

15.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 15.1.

15.6. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

15.6.1 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

15.6.2 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



15.7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

15.7.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

15.7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

15.7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

15.7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

15.7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no item 15.6 (15.6.1 e 15.6.2), deste termo de referência.

15.7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuênciia do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

15.7.6. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

15.7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 15.7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento

16 - DOS CONTRATOS

16.1. Das atas de registro de preços poderão ser celebradas contratações pela Administração Municipal, devendo ser observado as seguintes condições:

I - As contratações deverão ser formalizadas por meio de instrumento de contrato,



mantendo as condições de habilitação exigidas na licitação, como condição prévia para celebrar o contrato junto a Administração.

II - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

III - Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto nos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

IV - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

V - A duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos casos previstos no art. 107 e 108 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VI - Preferencialmente deverá ser adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou índice que venha a substituí-lo para o reajuste de contratos, a exceção de objetos contratuais que possuam índice setorial específico, o qual deverá prevalecer neste caso.

VII - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

17 - DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

17.1. Proteção de dados, coleta e tratamento. Sempre que tiverem acesso ou realizarem qualquer tipo de tratamento de dados pessoais, as partes comprometem-se a envidar todos os esforços para resguardar e proteger a intimidade, vida privada, honra e imagem dos respectivos titulares, observando as normas e políticas internas relacionadas a coleta, guarda, tratamento, transmissão e eliminação de dados pessoais, especialmente as previstas na Lei Federal nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”), no Decreto Municipal nº 1.892, de 05 de junho de 2023, e demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

17.1.1. Caso o objeto envolva o tratamento de dados pessoais com fundamento no consentimento do titular, a CONTRATADA deverá observar, ao longo de toda a vigência do Contrato, todas as obrigações legais e regulamentares específicas vinculadas a essa hipótese legal de tratamento.



17.1.2. Ao receber o requerimento de um titular de dados, na forma prevista nos artigos 16 e 18 da Lei Federal nº 13.709/2018, a CONTRATADA deverá:

17.1.2.1. Notificar imediatamente a CONTRATANTE;

17.1.2.2. Auxiliá-la, quando for o caso, na elaboração da resposta ao requerimento; e

17.1.2.3. Eliminar todos os dados pessoais tratados com base no consentimento em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do requerimento do titular.

17.2. Necessidade. As partes armazenarão dados pessoais apenas pelo período necessário ao cumprimento da finalidade para a qual foram originalmente coletados e em conformidade com as hipóteses legais que autorizam o tratamento.

17.2.1. As partes devem assegurar que o acesso a dados pessoais seja limitado aos empregados, prepostos ou colaboradores e eventuais subcontratados que necessitem acessar os dados pertinentes, na medida em que sejam estritamente necessários para o cumprimento deste Contrato e da legislação aplicável, assegurando que todos esses indivíduos estejam sujeitos a obrigações de sigilo e confidencialidade.

17.2.2. A CONTRATADA deve, enquanto operadora de dados pessoais, implementar medidas técnicas e organizacionais apropriadas para o cumprimento das obrigações da CONTRATANTE previstas na Lei Federal nº 13.709/2018.

17.3. Proteção de dados e incidentes de segurança. Considerando as características específicas do tratamento de dados pessoais e o estado atual da tecnologia, a CONTRATADA deverá adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados e informações de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.3.1. A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE imediatamente sobre a ocorrência de incidentes de segurança relacionados a dados pessoais, fornecendo informações suficientes para que a CONTRATANTE cumpra quaisquer deveres de comunicação, dirigidos à Autoridade Nacional de Proteção de Dados e/ou aos titulares dos dados, acerca do incidente de segurança.

17.3.2. As partes deverão adotar as medidas cabíveis para auxiliar na investigação e na mitigação das consequências de cada incidente de segurança.

17.4. Transferência internacional. É vedada a transferência de dados pessoais pela



CONTRATADA para fora do território do Brasil sem o prévio consentimento, por escrito, da CONTRATANTE, e demonstração da observância da adequada proteção desses dados, cabendo à CONTRATADA a responsabilidade pelo cumprimento da legislação de proteção de dados ou de privacidade de outro(s) país(es) que for aplicável.

17.5. Responsabilidade. A CONTRATADA responderá por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados a CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes do descumprimento da Lei Federal nº 13.709/2018, no Decreto Municipal nº 1.892, de 05 de junho de 2023 e outras normas legais ou regulamentares relacionadas a este Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento.

17.5.1. Eventual subcontratação, mesmo quando autorizada pela CONTRATANTE, não exime a CONTRATADA das obrigações decorrentes deste Contrato, permanecendo integralmente responsável perante a CONTRATANTE mesmo na hipótese de descumprimento dessas obrigações por subcontratada.

17.5.2. A CONTRATADA deve colocar à disposição da CONTRATANTE, quando solicitado, toda informação necessária para demonstrar o cumprimento do disposto nestas cláusulas, permitindo a realização de auditorias e inspeções, diretamente pela CONTRATANTE ou por terceiros por ela indicados, com relação ao tratamento de dados pessoais.

17.5.3. A CONTRATADA deve auxiliar a CONTRATANTE na elaboração de relatórios de impacto à proteção de dados pessoais, observado o disposto no artigo 38 da Lei Federal nº 13.709/2018, relativo ao objeto deste Contrato.

17.5.4. Se a CONTRATANTE constatar que dados pessoais foram utilizados pela CONTRATADA para fins ilegais, ilícitos, contrários à moralidade ou mesmo para fins diversos daqueles necessários ao cumprimento deste Contrato, a CONTRATADA será notificada para promover a cessação imediata desse uso, sem prejuízo da rescisão do Contrato e de sua responsabilização pela integralidade dos danos causados.

17.6. Eliminação. Extinto o Contrato, independentemente do motivo, a CONTRATADA deverá em, até 10 (dez) dias úteis, contados da data de seu encerramento, devolver todos os dados pessoais a CONTRATANTE ou eliminá-los, inclusive eventuais cópias, certificando a CONTRATANTE, por escrito, do cumprimento desta obrigação.



18 - DAS SANÇÕES

18.1. As falhas de execução, a inexecução parcial ou total da presente aquisição está sujeita às sanções administrativas estabelecidas nos arts. 155 a 163, da Lei nº 14.133, de 2021.

18.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do instrumento de contratação, na hipótese de o contratado entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
- b) der causa à inexecução parcial do instrumento de contratação que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do instrumento de contratação;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do instrumento de contratação;
- f) praticar ato fraudulento na execução do instrumento de contratação;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.3. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do instrumento de contratação, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Instrumento de contratação, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Instrumento de contratação, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de



penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021);

d) Multa:

1. Moratória por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 45 (quarenta e cinco) dias, sendo:

1.1 - 0,5% (cinco décimos percentuais) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, pelo 1º (primeiro) dia de atraso;

1.2 - 0,2% (dois décimos percentuais) ao dia, do 2º (segundo) até o 30º (trigésimo) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor do contrato executado em desconformidade com o prazo previsto no contrato;

1.3 - 0,3% (três décimos percentuais) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) e até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso, a ser calculado o valor do contrato executado em desconformidade com o prazo previsto no contrato;

1.4 - Após o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso, a unidade gestora do contrato deve notificar o contratado e, considerando as eventuais justificativas apresentadas, avaliar em manifestação fundamentada se persiste o interesse em manter a contratação ou se é mais vantajoso rescindí-la.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 18.2, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Instrumento de contratação.

3. Compensatória, para a inexecução total do instrumento de contratação prevista na alínea “c” do subitem 18.2, de 30% (trinta por cento) do valor do Instrumento de contratação.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 18.2, a multa será de 20% (vinte por cento) do valor do Instrumento de contratação.

5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 18.2, a multa será de 5 % (cinco por cento) do valor do Instrumento de contratação.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 18.2, a multa será de 10% (dez por cento) do valor do Instrumento de contratação.

7. Compensatória de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato ou do valor estimado da contratação, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas, tais como:



- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação e pagamento da despesa;
- d) deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pelo contratante;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto do contrato;
- g) utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- h) tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- i) deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- j) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- k) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vales refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada.

18.4. A aplicação das sanções previstas neste Instrumento de contratação não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

18.5. As sanções previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 18.3 não são cumulativas



entre si, mas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

18.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021).

18.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

18.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, assim como as seguintes regras:

18.9.1. Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

18.9.2. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, eletronicamente, com confirmação de recebimento, ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

18.9.3. O prazo para apresentação de defesa prévia para a penalidade prevista na alínea "a" do subitem 18.2 será de 05 (cinco) dias úteis e 15 (quinze) dias úteis para as demais penalidades, a contar da data da intimação;

18.9.4. O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do instrumento de contratação, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;



18.9.5. Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei nº 14.133/2021.

18.10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e instrumento de contratação da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

18.12. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Instrumento de contratação ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

18.13. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).



18.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

18.15. Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do instrumento de contratação;

18.16. Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

18.17. Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do instrumento de contratação, nos termos da Lei 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

19 - DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

19.1. Nos termos do Anexo VI da Instrução Normativa TCEES 68/2020, detalhamos informativo dos atos de responsabilidades pela elaboração deste instrumento, como segue:

Assinado por JHEFFILY DE SOUZA ZEQUINI 143.***.***-**
MUNICIPIO DE ITARANA

07/08/2025 14:33:39

JHEFFILY DE SOUZA ZEQUINI

Chefe de Serviço

Matrícula n º 006934.

Assinado por ANDRE FIOROTTI 111.***.***-**
MUNICIPIO DE ITARANA

07/08/2025 14:34:24

ANDRÉ FIOROTTI

Secretário Municipal de Desporto, Cultura e Turismo
Portaria n º 007/2025.